

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

**UM NEGRO DE PODER NO AMAZONAS DA PRIMEIRA REPÚBLICA:
MONTEIRO LOPES, O JURISTA E DEPUTADO (1892-1910)**

JUAREZ CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR

MANAUS

2016

JUAREZ CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR

**UM NEGRO DE PODER NO AMAZONAS DA PRIMEIRA REPÚBLICA:
MONTEIRO LOPES, O JURISTA E DEPUTADO (1892-1910)**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em História da Universidade Federal do Amazonas como
requisito parcial para a obtenção do grau de mestre. Linha:
Política, Instituições e Práticas Sociais.**

ORIENTADORA

PROF^a DRA. PATRICIA MARIA MELO SAMPAIO

MANAUS

2016

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S586u Silva Junior, Juarez Clementino da
UM NEGRO DE PODER NO AMAZONAS DA PRIMEIRA
REPÚBLICA : Monteiro Lopes, o Jurista e Deputado (1892-1910) /
Juarez Clementino da Silva Junior. 2016
136 f.: il.; 31 cm.

Orientadora: Patricia Maria Melo Sampaio
Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do
Amazonas.

1. Negro. 2. Poder. 3. Primeira República. 4. Monteiro Lopes. 5.
Amazonas. I. Sampaio, Patricia Maria Melo II. Universidade Federal
do Amazonas III. Título



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

Homologado pelo CNE - Portaria MEC 1077, de 31/08/2012, DOU de 13/09/2012.

ATA DA 115ª SESSÃO DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de Defesas do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, reuniu-se a Banca Examinadora instituída pela Portaria PPGH 28/2016, de 21/09/2016, composta pelos Professores **Patrícia Maria Melo Sampaio** (DH/UFAM, Orientadora-Presidente), **Júlio Cláudio da Silva** (UEA) e **Hideraldo Lima da Costa** (DH/UFAM), para julgar a defesa de dissertação de mestrado de **Juarez Clementino da Silva**, cujo trabalho se intitula "Um negro de poder no Amazonas da Primeira República: Monteiro Lopes, o Jurista e Deputado (1892-1910)". A sessão pública de defesa foi aberta pela presidente da sessão e orientadora do trabalho, que, após cumprimentar os presentes e apresentar os membros da Banca Examinadora, informou os procedimentos a serem seguidos durante a defesa. A presidente passou então a palavra ao candidato, o qual deu início à apresentação de seu trabalho. Ao final da exposição, o candidato foi arguido pelos integrantes da Banca Examinadora e igual tempo lhe foi dado para as suas respostas. Em seguida, a Banca Examinadora, reunida em separado, emitiu o seguinte parecer: APROVADO....., recomendando a concessão do grau de Mestre em História a **Juarez Clementino da Silva**, o qual providenciará eventuais retificações sugeridas pela Banca, conforme a folha de considerações anexa a esta ata, em uma versão definitiva da dissertação. A sessão foi encerrada às 16:30 horas, dela sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Banca Examinadora e pelo candidato. Manaus, 27 de Setembro de 2016.



Prof. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio (DH/UFAM)



Prof. Dr. Júlio Cláudio da Silva (UEA)



Prof. Dr. Hideraldo Lima da Costa (DH/UFAM)



Juarez Clementino da Silva (Candidato)

Dedico aos meus ancestrais, à minha filha e à todos e todas que fizeram e fazem a luta por um mundo menos desigual.

AGRADECIMENTOS

Nenhum homem é uma ilha, todas as nossas realizações contam forçosamente com o apoio e a compreensão de muitos, nem sempre de forma direta ou incidental, muito é fruto de ações passadas e distantes, parte de ações específicas.

- Agradeço aos meus falecidos pais Juarez e Zélia pelos caminhos abertos na vida.
- Aos mestres e mestras do passado.
- Aos docentes do PPGH-UFAM que contribuíram quer diretamente nas disciplinas cursadas, quer nas demais atividades acadêmicas e administrativas.
- À minha Orientadora, Prof^a Dra. Patricia Maria Melo Sampaio.
- Aos membros das bancas de qualificação e defesa, Professores Drs. Júlio Cláudio da Silva e Hideraldo Costa.
- À Professora Dra. Marilene Corrêa, do PPGSOC-UFAM.
- À todos e todas colegas do PPGH-UFAM.
- Às pessoas amadas das quais desviei tempo para dedicar à pesquisa e escrita.
- À família Monteiro Lopes, pela atenção e contribuições.
- Ao Secretário do PPGH-UFAM Jailson Soares Mota, pela dedicação e paciência para resolver tantas solicitações e detalhes ao longo de todo o processo.
- Aos colegas de trabalho e amigos que vibraram e de algum forma colaboraram para esta realização.

RESUMO

UM NEGRO DE PODER NO AMAZONAS DA PRIMEIRA REPÚBLICA: MONTEIRO LOPES, O JURISTA e DEPUTADO (1892-1910)

O presente trabalho visa a partir da narrativa e análise sobre a figura histórica de Manoel da Motta Monteiro Lopes, o primeiro deputado federal negro assumido e com discurso afirmativo do Brasil, utilizando incidentalmente de outras trajetórias e questões relacionadas, problematizar a mobilidade social negra, com concentração no recorte declarado, as duas primeiras décadas da República. O mesmo possui uma introdução apresentando as linhas balizadoras e está organizado em três capítulos: o primeiro é de caráter introdutório temático, apresenta além de fatos, dados e conceitos preliminares essenciais para uma melhor compreensão do contexto em que se inseriu o pesquisado, bem como, das vicissitudes generalizadas por conta do racismo que lhe atingiu e a outros “homens de cor” de seu tempo. O segundo capítulo é biográfico, consolidando informações apuradas em trabalhos de terceiros sobre o período anterior e relativo à sua presença no Amazonas no XIX aonde atuou em 1892 como Promotor Público e sua posterior trajetória na capital federal, acrescidas de informações que ainda não haviam sido sistematizadas e obtidas a partir de fontes primárias relativas ao citado período, de sua alongada visita como Deputado Federal em 1910 e a posterior atuação em prol do Estado. O terceiro capítulo traz uma análise sobre seus posicionamentos e estratégias de mobilidade social e ainda sobre o seu legado histórico e historiografia, seguido das nossas conclusões.

Palavras - chave: Negro, Primeira República, Poder, Trajetórias, Monteiro Lopes, Amazonas

ABSTRACT

A STATE POWER'S BLACK MAN IN THE AMAZON OF THE FIRST REPUBLIC: MONTEIRO LOPES, THE JURIST AND DEPUTY (1892-1910)

The present work, through the narrative and analysis on the historical figure of Manoel da Motta Monteiro Lopes, the first confirmed black federal deputy with affirmative speech of Brazil, besides incidental use of other trajectories and connected questions, intends to perform problematization of the black social mobility, concentrated in the nominal scale, the first two decades of the Republic. Starts introducing guidelines and development choices and is organized in three chapters: the first one is of thematic introductory character, presenting facts, data and essential concepts for a better understanding of the context in which the investigated be inserted, as well as, of the generalized difficulties on count of the racism that reached him and to other "colored men" of his time. The second chapter is biographical, consolidating information registered in works of third ones on the period previous to his presence in the Amazon in the XIX where acted like Public prosecutor in 1892, and his subsequent trajectory in the federal capital, when they were added of information that still had not been systematized, obtained from primary sources relative to the period before and in which it was in the Amazon in that period, his long visit as Federal Deputy in 1910 and the subsequent acting on behalf of the State. The third chapter brings an analysis on his positions and strategies of social mobility, besides on his historical legate and historiography, followed by our conclusions.

key words: Black men, First Republic, Power, Trajectories, Monteiro Lopes, Amazon

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 CAPÍTULO I – SUBSÍDIOS TEMÁTICOS PRELIMINARES	14
1.1 RAÇA, PROTO-RACISMO E RACISMO	14
1.1.1 Racismo sem raça	17
1.1.2 Bibliografia temática	20
1.2 PRETOS CATIVOS E PARDOS LIVRES E LIBERTOS	21
1.3 CARREIRAS E OFÍCIOS ESTRATÉGICOS	27
1.3.1 Juristas	30
1.4 MAÇONS NEGROS	39
2 CAPÍTULO II - O JURISTA E DEPUTADO	44
2.1 BIOGRAFIA PRÉVIA	45
2.2 XIX NO AMAZONAS	51
2.3 MONTEIRO LOPES NO XX	55
2.3.1 Na capital federal	55
2.3.2 O retorno ao Amazonas	73
2.3.3 Um defensor do norte na Câmara	92
2.3.4 Um certo Castriciano, um certo Casemiro e um certo Glicério, pioneirismos revistos.	94
2.3.5 O final da trajetória	101
3 CAPÍTULO III - PRECONCEITO, IDENTIDADE E PODER EM MONTEIRO LOPES.	106
3.1 PRECONCEITO, IDENTIDADE E EMPONDERAMENTO NEGRO.	106
3.2 DESDOBRAMENTOS, LEGADOS E VISUALIZAÇÃO A PARTIR DOS SÉCULOS XX E XXI	115
4 CONCLUSÃO	120

INTRODUÇÃO

No momento em que professores, educadores e ativistas ainda debatem e tentam implantar as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino das Relações Étnico-Raciais e de História e Cultura Afro-Brasileira, conhecer mais e melhor a história de negros como Monteiro Lopes é muito importante. Até porque as Diretrizes sugerem o trabalho com biografias de personalidades negras. Isso traz a possibilidade de abordar trajetórias individuais de forma crítica, contextualizando, a partir de elementos concretos, as diversas formas de ser negro e de lidar com o racismo em diferentes tempos e situações. Incluindo também a abordagem das especificidades da manifestação do preconceito racial no Brasil, como indicaram Martha Abreu e Hebe Mattos. São experiências de vida que, como a de Monteiro Lopes, contribuíram para o alargamento e para a diversificação das opções, estratégias e possibilidades dos afrodescendentes.¹

Para além dos trabalhos de autores anteriores, a importância e o caráter afirmativo do tema em torno de Monteiro Lopes, já haviam sido percebidos e colocado por pesquisadoras renomadas como Martha Abreu e Hebe Mattos, a exemplo do exposto por Ana Flávia M. Pinto.

Esta introdução apresenta as linhas balizadoras e estrutura da dissertação, composta de três capítulos: o primeiro de caráter introdutório temático, trazendo fatos, dados e conceitos essenciais para uma melhor compreensão do contexto em que se inseriu o pesquisado, bem como, das vicissitudes generalizadas por conta do racismo que atingiu a Monteiro Lopes e a outros “homens de cor” de seu tempo. O segundo capítulo é biográfico, consolidando informações apuradas em trabalhos de terceiros sobre o período anterior à sua presença no Amazonas no XIX e sua posterior trajetória na capital federal, acrescidas de informações que ainda não haviam sido sistematizadas, obtidas a partir de fontes primárias relativas aos períodos em que esteve no Amazonas no século XIX, aonde atuou como Promotor Público, sua alongada visita como Deputado Federal em 1910 e a posterior atuação em prol do Estado. O terceiro capítulo traz uma análise sobre seus posicionamentos e estratégias de mobilidade social e ainda sobre o seu legado histórico, historiográfico, seguido das nossas conclusões.

É importante esclarecer logo de antemão, que no título o termo “Poder” não

¹ PINTO, Ana Flávia M. . O que você sabe sobre o primeiro deputado negro republicano? (Entrevista com Carolina Vianna Dantas. Irohín (Brasília), p. 3 – 6. 2009. Disponível em <<http://www.meionorte.com/blogs/edilsonnascimento/o-que-voce-sabe-sobre-o-primeiro-deputado-negro-republicano-80464>> Acesso em: 29 fev.2016

está colocado primariamente no sentido corriqueiro, e sim no de vinculado aos poderes constituídos do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), isso em função da característica do pesquisado, que foi Promotor público e posteriormente Intendente Municipal e Deputado Federal.

Em linhas gerais o presente trabalho visa problematizar as dificuldades e estratégias de mobilidade social negra a partir da narrativa e análise da trajetória de Monteiro Lopes, bem como, de trajetórias e situações incidentais e atinentes não apenas diretamente à trajetória do protagonista, além de outros aspectos que auxiliem a apreender a problemática. A trajetória de Monteiro Lopes já foi bastante visitada, no entanto, o diferencial em nosso trabalho é agregar ao já conhecido, esclarecimentos sobre sua presença em Manaus ainda no Séc. XIX e o até então não sistematizado retorno ao Amazonas em 1910, já como representante federal. Retorno esse em uma estada de mais de dois meses, cercada de comemorações, pompa e a realização de diversas visitas protocolares e atividades, e no qual recebeu tratamento absolutamente incomum para negros na época. Também tratamos de sua posterior atuação em prol do Estado na capital federal, seguido de uma análise de posicionamento identitário e estratégico, além de legado histórico e historiográfico.

A motivação para desenvolver a presente dissertação, veio da nossa vivência e atuação de décadas no movimento social negro. Também por entender como na citação acima, que para a reversão do quadro de preconceito e discriminação. Além de fomentar possibilidades, é muito importante e tem alto valor afirmativo, dar a conhecer mais e melhor a história de negros como Monteiro Lopes, que como dito contribuíram para o alargamento e para a diversificação das opções, estratégias e possibilidades dos afrodescendentes no Brasil. Não abrindo mão da abordagem das especificidades da manifestação do preconceito racial no Brasil, uma estrutura de longa duração e não apenas eventos contidos em um recorte muito específico.

O respaldo da academia é importante para esse objetivo. Porém nem sempre esse tipo de proposição acadêmica tem sido compreendida e aceita sem duras críticas, tentativas de tergiversação e abrandamentos. Consoante as motivações e somadas as características pessoais como leitor e também produtor de escritos na temática, e buscando enquadrar o produto da pesquisa dentro dos rigores de uma escrita acadêmica, foram feitas a partir de diversas leituras de suporte, escolhas de desenvolvimento, metodológicas e paradigmáticas

mais afinadas. Para tal, o pensamento de alguns estudiosos foram visitados, entre eles, um com o qual há uma natural afinidade pelo demonstrado sentido de orientação a uma escrita formal, porém voltada para a práxis, que é José D'Assunção Barros, do qual retiramos algumas direções.

[..] questão, das mais importantes, é a que indaga por uma adequada especificidade do seu tema. O “pesquisador de primeira viagem” - marinheiro que atravessa pela primeira vez as possibilidades de produzir conhecimento científico, revela habitualmente a tendência a escolher temas demasiado amplos. A experiência ainda não lhe deu a oportunidade de aprender que um tema, para ser viável deve sofrer certos recortes.²

De fato passamos por essa fase, o projeto inicial tinha tema diferente e muito amplo, mesmo com a mudança de tema ainda tentamos algo ampliado, sendo contidos pela orientação e depois pela qualificação, chegando à configuração atual, com tema e recorte bem marcados.

Já se disse que um tema de pesquisa histórica (ou de qualquer outra modalidade de pesquisa) deve ser relevante não apenas para o próprio pesquisador, como também para os homens de seu tempo, estes que em última instância serão potencialmente os leitores ou beneficiários do trabalho realizado. Daí a célebre frase, cunhada por Benedetto Croce e reapropriada por Lucien Febvre, de que “toda história é contemporânea”. **Sempre escrevemos a partir dos olhares possíveis em nossa época**, e necessariamente escreveremos não só sobre aquilo que de nossa parte consideramos ser relevante, mas também sobre aquilo que tem relevância para nossos próprios contemporâneos. Tirando eventuais arroubos visionários e renunciadores de interesses futuros, todo historiador tem pelo menos um de seus pés apoiado no seu tempo. Por trás de sua escrita, é a um leitor que ele busca (conscientemente ou não). (grifo nosso)³

Ao se olhar para o problema e de certa forma fazer parte dele, realmente se percebe uma incômoda “contemporaneidade estendida” na história observada antes, durante e depois do recorte nominal. Não é apenas uma “questão do passado”, mas um tipo de “estrutura” que perpassa o tempo e persiste metamorfoseada até os dias atuais. Daí que para o leitor buscado, o especialmente interessado no tema problematizado, aplicar “os olhares possíveis em nossa época” aos mesmos problemas no passado, é uma tendência na análise do tema.

Seguindo o fluxo da introdução ao trabalho, passamos agora para outro importante elemento dessa parte, que é uma descrição sucinta do objeto de pesquisa. Como no caso a nossa problematização gira em torno e a partir de uma representação biográfica, cabe neste

² BARROS, José D'Assunção. O projeto de pesquisa em História. Da escolha do tema ao quadro teórico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. Pp 37-65.

³ Ibidem

ponto apresentar preliminarmente o nosso pesquisado.

O Dr. Monteiro Lopes, como era conhecido e referenciado, nasceu na cidade de Recife, em Pernambuco, filho de um casal negro e livre ou liberto, nasceu livre em dezembro de 1867, tinha mais três irmãos, sendo que dois se formaram e se destacaram no campo do Direito e duas irmãs, ambas Professoras e que se casaram com homens de formação superior. Seguindo a aparente estratégia familiar em obter mobilidade social através da educação, se formou em Direito em 1889, exercendo a advocacia em sua cidade natal até 1892, quando transferiu-se para Manaus, a capital do estado do Amazonas, que vivia então o fausto da borracha, exercendo aí atividades jurídicas como Promotor Público por período de meses.

Em fins do mesmo ano, no máximo início de 1893, transferiu-se para o Rio de Janeiro, aonde mesclou atividades profissionais e políticas, é eleito e assume em 1903 o cargo de intendente⁴, da então capital federal. Em 1909 novamente é eleito e assume o mandato de deputado federal pelo então Distrito Federal. É tido como o primeiro parlamentar federal negro, de identidade racial assumida e visualizada, além de possuir discurso afirmativo negro, tendo enfrentado por conta disso grande resistência à sua diplomação. Faleceu em dezembro de 1910, no Rio de Janeiro, evento de grande repercussão popular, política e midiática, sua maior pesquisadora é Carolina V. Dantas⁵ que na introdução de trabalho monográfico sobre Monteiro Lopes, assim se manifesta:

⁴ O cargo no legislativo municipal era chamado intendente, a cidade do Rio de Janeiro era então distrito federal cujo prefeito na época era Pereira Passos: Em 1904, o Conselho da Intendência Municipal era composto por 12 intendentess e eram eles: Álvaro Alberto da Silva, Antônio de Paula Freitas, Artur José Goulart, Eneias Mário de Sá Freire, Francisco Antônio da Silveira, José de Oliveira Coelho, José de Sousa Lima Rocha, José Teixeira Sampaio, Júlio César de Oliveira, **Manuel da Mota Monteiro Lopes**, Manuel Joaquim Valadão e Valfrido da Cunha Figueiredo Ver: HANSEN, Cláudia Regina Salgado de Oliveira. **A Guinle&Cia, o Conselho da Intendência Municipal e eletricidade no Distrito Federal em 1904**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História–ANPUH• São Paulo, 2011. Disponível em : < http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300874151_ARQUIVO_EletricidadenoDistritoFederaldoiniciodoseculoXX.pdf> Acesso em: 09/08/2016.

⁵ DANTAS, Carolina Vianna. Monteiro Lopes (1867-1910): um líder da raça negra na capital da República. Afro-Ásia (ufba), Salvador, n. 41, p.168-209, dez. 2010. Semestral. Disponível em: < http://www.afroasia.ufba.br/pdf/AA_41_CVDantas.pdf >. Acesso em: 01 fev. 2016.

Considerando as “grandezas e as misérias” do gênero biográfico no campo da história acadêmica, a intenção aqui não é elaborar uma imagem completa do biografado ou “esgotar o absoluto do “eu” de um personagem”, tampouco um “mergulho na alma” do biografado que penetre em sua intimidade ou, ainda, desvendar os mistérios da vida de Monteiro Lopes. Mas sim, na imbricada relação entre biografia e contexto, analisar as reações e opções do biografado em relação à discriminação racial, e às noções de cidadania, liberdade e república.⁶

Da mesma forma enxergamos, até pelo tipo de fonte majoritariamente utilizada na pesquisa, as jornalísticas, o que podemos enxergar é a figura pública de Monteiro Lopes. Em geral descrito por outros e muitíssimo eventualmente com alguma expressão em primeira pessoa, ou íntegra de discurso por ele elaborado, muito do deduzido precisou ser extraído das entrelinhas e da manifestação alheia. No entanto, para os fins pretendidos as “fontes confessaram” bastante. Ademais, como dito antes, Monteiro Lopes funciona basicamente como um “pivô” no lançamento de perguntas e respostas da problematização, tais perguntas e respostas vão além e aquém dos limites da sua figura, e mesmo do seu tempo.

Para finalizar, tratamos da questão dos termos utilizados para a narrativa e análises. Como já apontado, o historiador trabalha com as categorias estabelecidas ao nível das fontes e também do presente para a análise. É importante deixar bem marcado que tal utilização deve atender à racionalidade e objetivos do trabalho.

Ao longo do texto os termos negro, preto, pardo, mulato e afrodescendente, serão utilizados concomitantemente e de acordo com sentidos específicos e conjunturais, mais apropriados, já que há de se considerar diferentes usos léxicos no tempo e também no conceito e finalidade em que está sendo empregado o termo. Exemplificando, o termo mulato, pejorativo mas de uso corrente na época e ainda hoje, só será utilizado quando constar dentro de citação literal, negro, quando se estiver referindo de forma generalizada tanto a pretos como pardos. Já preto e pardo terão emprego de acordo com a “marca”⁷ e também o uso histórico. Afrodescendente concomitantemente a negro(a) será aplicado no sentido de população de ascendência africana, membro da mesma ou em referência à ancestralidade do indivíduo, quando em reflexões e análises próprias.

⁶ DANTAS, Carolina Vianna. **Manoel da Motta Monteiro Lopes, um deputado negro na I República**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Monografia. Disponível em: <https://www.bn.br/sites/default/files/documentos/producao/pesquisa/manoel-motta-monteiro-lopes-um-deputado-negro-i-republica//carollina_dantas.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2016.

1 CAPÍTULO I – SUBSÍDIOS TEMÁTICOS PRELIMINARES

1.1 RAÇA, PROTO-RACISMO E RACISMO

Na presente seção apresentamos sucintamente subsídios para um melhor entendimento das terminologias e conceitos fundamentais na temática, logo, importantes para o tipo de estudos no qual esse trabalho se encontra. Discutimos aqui o surgimento e aplicação das teorias raciais no Brasil, tomando por base o explanado por Wlamyra Albuquerque e, Walter Fraga Filho:

Teorias raciais no Brasil

Até as primeiras décadas do século XIX, em Portugal e nas colônias portuguesas, o termo raça estava associado a religião e a descendência. Era o chamado “estatuto da pureza de sangue”. Essa concepção da ordem social estruturou as relações entre os portugueses e os povos da África e das Américas. Segundo a lógica do antigo regime português, quem não professasse ou fosse recém convertido à fé católica era considerado descendente de “raça infecta”, gente de “sangue impuro”. O estatuto de pureza do sangue limitava o acesso de determinados grupos sociais, como ciganos, indígenas, negros e mulatos a cargos públicos, eclesiásticos e a certas irmandades religiosas, assim como à titulação de barão e conde. Desse modo eram garantidos os privilégios da nobreza europeia formada por cristãos velhos. Era, portanto, a religião e o nascimento que justificavam as desigualdades sociais. Ao longo do século XIX, a discriminação fundamentada na religião e na descendência foi perdendo terreno, e os critérios de diferenciação racial ganharam o sentido moderno, “científico”, que o termo raça passou a incorporar. As teorias raciais foram inventadas no século XIX na Europa e nos Estados Unidos para explicar as origens e características de grupos humanos. Essas teorias tiveram grande aceitação no Brasil entre 1870 e 1930. Elas tinham por base argumentos biológicos, convincentes na época, que relacionavam as características físicas dos indivíduos à capacidade intelectual. Logo essas explicações foram ampliadas para povos inteiros. Desse modo, a humanidade passou a ser classificada a partir de estágios civilizatórios: as nações europeias eram o modelo de sociedades mais adiantada das, e os povos africanos e indígenas eram tidos como os mais atrasados e “bárbaros”.⁸

⁷“Marca” são os traços fenotípicos que indicam determinada ancestralidade geográfica continental, a exemplo da africana, pode ser muito óbvia, quando mais aproximada da aparência preponderante no continente ancestral (pretos) ou nem tanto, se diluída e combinada a partir de miscigenação (pardos), Oracy Nogueira afirma que no Brasil o preconceito é predominantemente de “marca” não de origem, vide: NOGUEIRA, Oracy. Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem: (Sugestão de um Quadro de Referência para a Interpretação do material sobre Relações Raciais no Brasil). Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v191/v19n1a15.pdf>. > acesso em: 03 abr 2015.

⁸ Ver ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

O consenso majoritário, vincula a ideia de racismo à criação das teorias raciais no século XIX, em contraponto com referências que indicam que há espaço para outros entendimentos. Nesse último quesito uma questão inicial é o questionamento sobre próprio surgimento do conceito de raça no sentido utilizado no XIX e XX.

Há evidências que essa movimentação classificatória na realidade se inicia no século XVII, com a publicação em 1684 da “Nouvelle division de la terre par les différents espèces ou races qui l’habitent” (Nova divisão da terra pelas diferentes espécies ou raças que a habitam) de François Bernier. No entanto, o passo principal nesse sentido ocorreu ainda no século XVIII, quando Carolus Linnaeus, também referenciado como Carl Van Linné, sueco, criador da taxonomia moderna em 1758, cunhou o termo “Homo sapiens” e reconheceu quatro variedades do homem: “1) Americano (Homo sapiens americanus: vermelho, mau temperamento, subjugável); 2) Europeu (europaeus: branco, sério, forte); 3) Asiático (Homo sapiens asiaticus: amarelo, melancólico, ganancioso); 4) Africano (Homo sapiens afer: preto, impassível, preguiçoso).”, além uma quinta raça sem definição geográfica, que chamou de Monstruosa (Homo sapiens monstrosus), para conter todos os tipos não enquadráveis nas quatro categorias vinculadas à aparência majoritária das populações “originais” de cada continente ⁹

⁹HISTÓRICO DO TERMO “RAÇA”

A primeira classificação racial dos homens foi a “Nouvelle division de la terre par les différents espèces ou races qui l’habitent” (Nova divisão da terra pelas diferentes espécies ou raças que a habitam) de François Bernier, publicada em 1684. Em 1790, o primeiro censo americano classificou a população em homens brancos livres, mulheres brancas livres e outras pessoas (nativos americanos e escravos). Já o censo de 1890 classificou a população utilizando termos como: branco, preto, chinês, japonês e índios. Carolus Linnaeus (1758), criador da taxonomia moderna e do termo Homo sapiens, reconheceu quatro variedades do homem: 1) Americano (Homo sapiens americanus: vermelho, mau temperamento, subjugável); 2) Europeu (europaeus: branco, sério, forte); 3) Asiático (Homo sapiens asiaticus: amarelo, melancólico, ganancioso); 4) Africano (Homo sapiens afer: preto, impassível, preguiçoso). Linnaeus reconheceu também uma quinta raça sem definição geográfica, a Monstruosa (Homo sapiens monstrosus), compreendida por uma diversidade de tipos reais (por exemplo, Patagônios da América do Sul, Flatheads canadenses) e outros imaginados que não poderiam ser incluídos nas quatro categorias “normais”. Segundo a visão discriminatória de Linnaeus, a classificação atribuiu a cada raça características físicas e morais específicas¹¹. Em 1775, o sucessor de Linnaeus, J. F. Blumenbach, reconheceu “quatro variedades da humanidade”: 1) Europeu, Asiático do Leste, e parte de América do Norte; 2) Australiano; 3) Africano; 4) Restantes do novo mundo. A visão de Blumenbach continuou a evoluir e, em 1795, deu origem a cinco variedades — Caucasiano, Mongol, Etíope, Americano e Malaio —, diferindo do agrupamento anterior, onde os esquimós passaram a ser classificados com os Asiáticos do Leste. Ver SANTOS, Diego Junior da Silva et al. Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar. **Dental press j. orthod.(Impr.)**, v. 15, n. 3, p. 121-124, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-94512010000300015> . Acesso em: 04 mar. 2016.

Perceba-se que não apenas Linnaeus criou a base da classificação racial moderna, com o conseqüente racialismo, a crença na concepção moderna de raça entre humanos, além de ao atribuir para cada uma delas características morais, instituiu a base do racismo.

Portanto, não é irrazoável dizer que na verdade as modernas teorias raciais e o “racismo”, datam do século XVIII e até do XVII, muito embora tenham se popularizado e “atingido maturidade” em fins do XIX.

A próxima subseção discute com um pouco mais de detalhamento essa questão da utilização dos termos e conceitos de raça e racismo e a recorrente polêmica em torno de um suposto anacronismo aos aplicá-los em análises de períodos anteriores ao século XIX.

1.1.1 Racismo sem raça

Muito embora essa seja uma característica da prática discriminatória atual e do debate acerca no século XXI, é possível vislumbrar a utilização do termo e noção de racismo enquanto categoria analítica, ao colocar sob análise o tempo anterior à utilização dos termos raça e racismo no sentido moderno. Bem como, para se referir às ações de preconceito e discriminação contra determinados grupos e seus membros, em função da origem continental ou étnica, ou da marca, a aparência física ou de costumes que evidenciavam tal origem, a exemplo do posto por Regina Celia Xavier:

Cor, características físicas, origem étnica, entre outros aspectos, constituíram elementos classificatórios importantes que informaram os conflitos em torno da definição das hierarquias raciais. Verificar estas classificações não significa vê-las dentro de uma continuidade homogênea e a-histórica. Sweet (1997), por exemplo, preocupado em traçar as raízes do pensamento racista vai apontar, em sua análise, a existência de classificações raciais, no contexto ibérico, já no século XV. A cor e a raça eram elementos essenciais às relações de poder. Embora ele seja sensível ao uso problemático do termo racismo naquele período, aponta para sua existência mesmo considerando a ausência de uma teoria sistemática sobre raça. Daí afirmar que havia um racismo sem raça. As classificações pseudo-científicas dos séculos XVIII e XIX vieram a legitimar, portanto, um racismo já existente.¹⁰

Ao tratar sobre escravidão ainda no Antigo Regime, Hebe Mattos, também chamou para a reflexão sobre a utilização do termo “raça”, em um tempo em que o conceito de raça não estava ainda fixado como foi utilizado pelos “racialistas e racistas científicos” a partir do final do século XIX, considerando a base religiosa, apresenta a ideia que o estigma do cativo já operava sob um tipo de lógica proto-racial¹¹.

Com a mesma percepção, porém sem abandonar a categoria analítica presente, o racismo, encontramos no trabalho de Maria da Conceição Nascimento, o seguinte:

¹⁰ XAVIER, Regina Célia Lima. Raça, civilização e cidadania na virada do século XIX e início do século XX. **ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL**, v. 4, 2009. Disponível em: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos4/reginaxavier.pdf>>. Acesso em 02 ago 2016.

¹¹ Ver MATTOS, Hebe. A escravidão moderna nos quadros do Império português: O Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João et al (Org.). O Antigo Regime nos Trópicos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 141-162.

Racismo sem raça[.] Se o termo raça, utilizado para fazer distinção entre grupos humanos, a partir de suas semelhanças e diferenças, adquiriu sentidos diversos, segundo o entendimento que se imprimiu à evidência da diversidade humana, o mesmo se pode afirmar em relação ao sentido de racismo. Nem sempre se pode estabelecer uma relação direta entre racismo e a ideia de raça tal como foi concebida no séc. XIX. Houve várias teorias justificando o racismo, até mesmo de origem mitológica cujo exemplo é a derivada da interpretação que foi dada para a origem das raças branca, amarela e negra a partir do relato bíblico acerca da maldição de Noé sobre seu filho Cam. O incidente relatado no livro do Gênesis⁴⁶ foi utilizado para fundamentar o racismo contra os negros, justificando com isso a escravidão destes. Há uma edição da Bíblia que, em uma nota de pé de página traz a seguinte sentença: “a maldição de Cam foi abusivamente interpretada na história como maldição da raça negra” 47.[.]BÍBLIA SAGRADA – Edição Pastoral. São Paulo: Sociedade Bíblica Católica Internacional e Edições Paulinas. 1990 p. 20¹².

Em tal sentido é especialmente importante a contribuição dada por Carlos Moore em sua obra “O racismo através da história: da antiguidade à modernidade”, que igualmente vai buscar nas sistematizações religiosas, porém bem mais atrás, mais precisamente nos Vedas sagrados do Hinduísmo, as evidências mais remotas de uma estrutura e práticas claramente racistas da antiguidade. Sem se submeter à ideia de que racismo está inescapavelmente relacionado as teorias e práticas do século XIX e posteriores. Inclusive, apesar de também ter trabalhado inicialmente o termo “proto-racismo”, se sentiu bastante confortável para utilizar em forma simples e direta o termo “racismo” em relação à ideologia e práticas da antiguidade¹³.

¹²NASCIMENTO, Maria da Conceição. Considerações sobre o **Racismo e Subjetividade**: Problematizando Práticas. Desnaturalizando Sujeitos e Lugares. 2005. 112 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005. Disponível em: <<http://www.slab.uff.br/images/Aquivos/dissertacoes/2005/MariadaConceicao2005.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2016. Pp 27.

¹³O racismo aparece pela primeira vez, com clareza inconfundível, nos mais antigos textos da religião hinduísta, os Vedas, obra fundadora dessa religião. Estima-se que foi composto ao redor de 1300 a.C., ou seja, há mais de três mil anos. Trata-se, na realidade, de três compêndios, redigidos em épocas diferentes. O mais antigo deles, o

Rig-Veda, descreve graficamente as lutas de caráter genocida que aconteceram no Vale do Indo, em um período que os historiadores situam em 1500 a.C., entre povos invasores de “pele nobre” (Rig-Veda 430/8) e povos autóctones de “pele negra que Indra (Deus) odeia” (termos constantes do Rig-Veda). [..] O Rig-Veda abunda em referências às diferenças de fenótipo entre os arianos leucodérmicos e os dravidianos melanodérmicos, como fator de divina “maldição” ou “bênção”. As constantes alusões à “cor nobre” como fator essencial de diferenciação ontológica não deixam lugar para a dúvida de que se trata de uma visão racializada do violento conflito entre os invasores vindos da Ásia Central, da Europa e os autóctones dravidianos invadidos.

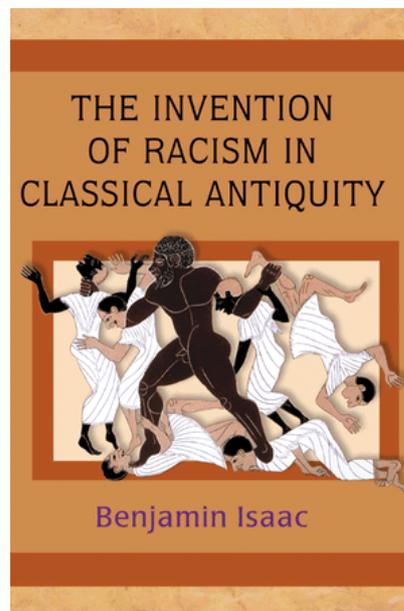
Ver MOORE, Carlos. **O racismo através da história: da antiguidade à modernidade**. São Paulo: UNESP, 2007. disponível em: < <https://goo.gl/QV8bvs> >

Tal posicionamento fica bastante claro na afirmação:

[..] a visão de que o racismo seja uma experiência da contemporaneidade cujas raízes se inserem na escravização dos povos africanos pelos europeus, a partir do século XVI, não é consistente historicamente. Embora seja dominante, essa premissa nunca se alicerçou em nenhuma pesquisa séria. De igual modo, a idéia de que o racismo teve um único berço e período de gestação não parece consistente com a realidade histórica.¹⁴

Carlos Moore não está só nessa abordagem, Benjamin Isaac, inclusive o antecede:

Figura 1 – Capa do livro de Isaac Benjamin, *Invenção do racismo na antiguidade clássica*



Fonte: Princeton University Press

Houve racismo no mundo antigo, apesar de tudo. Este livro fundamental refuta a crença comum que os gregos antigos e os romanos abrigaram preconceitos "étnicos e culturais", mas não raciais. Faz isso rastreando exaustivamente as origens intelectuais do racismo até a antiguidade clássica. A análise sistemática de Benjamin Isaac de preconceitos sociais antigos e estereótipos revela que alguns deles representam protótipos de racismo - ou proto-racismo - que por sua vez inspirou os primeiros autores modernos que desenvolveram as ideias racistas mais familiares. Percorre a literatura da Grécia clássica à antiguidade tardia elencando várias formas de estereótipos discriminatórios e ódio social que desempenharam papel importante na história recente e continuam a fazê-lo na sociedade moderna.¹⁵

Portanto, há boas referências para dar suporte à convicção que assim como no tempo presente o racismo dispensa a ideia biológica de raça, também no passado anterior ao século

¹⁴ Ibidem Pp 10

¹⁵ Tradução livre, *THE Invention of Racism in Classical Antiquity* Benjamin Isaac. 2006. Anúncio de venda - Princeton University Press. Disponível em: <<http://press.princeton.edu/titles/7737.html>>. Acesso em: 06 ago. 2016.

XIX, o racismo, não precisou das teorias racialistas e racistas instaladas nos oitocentos. Se a invenção do racismo se dá na antiguidade clássica como afirmam Sweet citado por Regina Célia Xavier e Benjamim em seu livro, a utilização do termo proto-racismo não possui nenhum sentido prático a não ser deixar uma alternativa confortável e conciliadora com o mainstream atrelado ao paradigma da raça e racismo a partir das teorias oitocentistas, não sendo o caso de Carlos Moore.

1.1.2 Bibliografia temática

Na atualidade temos o encontro de três gerações posicionais de pesquisadores e obras que podem ajudar no entendimento da questão racial no nosso recorte médio e curto de trabalho. Nem todas foram utilizadas como referência no nosso texto e de certo também não é aqui que referimos tudo o que utilizamos. Aqui apenas citamos obras de referência que tocam conceitualmente na questão raça e racismo. Temos por exemplo o já clássico e tratando sobre a questão racial de fins dos XIX e primeira república, “O espetáculo das raças” de Lília Schwarcz¹⁶ da década de 1990.

Fechando o século XX, o também clássico “Rediscutindo a mestiçagem no Brasil” de Kabengele Munanga¹⁷. O já citado “A escravidão moderna nos quadros do Império português: O Antigo Regime em perspectiva atlântica.” de Hebe Mattos, da primeira década dos 2000. Carlos Moore na mesma década vem com “O racismo através da história: da antiguidade à modernidade”¹⁸. Mais recentemente, já na segunda década dos 2000, Flávio Gomes e Petrônio Domingues, organizaram a coletânea “POLÍTICAS DA RAÇA: Experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil”¹⁹ na qual vários textos dão conta de peculiaridades das relações raciais de fins do séc. XIX e início do XX.

¹⁶ SCHWARCZ, Lília Moritz. O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

¹⁷MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no **Brasil**: Identidade nacional versus identidade negra. Rio de Janeiro: Vozes, 1999. Hiperlink para a Resenha de Thais Vital. Disponível em: <<http://cidadaniadiversidadeetnica.blogspot.com.br/2014/08/resenha-do-livro-rediscutindo.html>>. Acesso em: 14 abr. 2016.

¹⁸MOORE, Carlos. O racismo através da história: da **antiguidade à modernidade**. São Paulo: UNESP, 2007. disponível em: < <https://goo.gl/QV8bvs> >

¹⁹ GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (Org.). **POLÍTICAS DA RAÇA**: Experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2014. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?isbn=8584550062>>. Acesso em: 09 abr. 2016.

Também tratando do pós-abolição no Brasil, e nessa segunda década dos 2000, a coletânea “História do pós-abolição no mundo atlântico”²⁰ com a organização de Martha Abreu, Hebe Mattos e Carolina Vianna Dantas, capitaneando um grande time intergeracional de pesquisadores. É importante frisar, não serem os livros e autores citados, os únicos a tratar da questão, porém são o que se pode chamar de *mainstream* em se tratando do tema das relações raciais.

1.2 PRETOS CATIVOS E PARDOS LIVRES E LIBERTOS

Durante quase quatro séculos dos pouco mais de cinco, ou seja, coisa de 75% da nossa História, diante de vários recortes sociais possíveis, a população se dividia basicamente entre pessoas livres e escravizáveis/escravizadas. A escravidão foi um tipo de trabalho forçado também imposto às populações nativas. O índio escravizado era chamado de “negro da terra”, distinguindo-o assim do “negro da guiné”, como era identificado o escravo africano nos séculos XVI e XVII.²¹

A introdução dos africanos no sistema escravista no Brasil segundo se verifica a partir de diversos textos mais atuais que contestam a historiografia mais antiga, não é fartamente documentada muito menos consensual, a exemplo: “Não existem registros precisos dos primeiros escravos negros que chegaram ao Brasil. A tese mais aceita é a de que em 1538, Jorge Lopes Bixorda, arrendatário de pau-brasil, teria traficado para a Bahia os primeiros escravos africanos”²². Para nosso escopo o que importa é que por mais de 200 anos, foram simultaneamente “Negros” tanto os africanos e descendentes, quanto os indígenas e descendentes escravizados nas colônias portuguesas na América, e isso com miscigenação também entre os dois grupos.

Essa condição comum a afros e indígenas enquanto negros, ocorreu também na Amazônia, ainda nos tempos do Grão-Pará quando a região era uma outra colônia portuguesa

²⁰ ABREU, Martha et al (Org.). **História do pós-abolição no mundo Atlântico: identidades e projetos políticos**. Niterói: Eduff, 2014. p. 97-118. Disponível em: <https://www.academia.edu/10020638/Histórias_do_pós-abolição_no_mundo_atlântico_vol_1_Identidades_e_projetos_políticos>. Acesso em: 18 mar. 2016.

²¹ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, pp. 40, 2006.

²² A HISTÓRIA da Escravidão Negra no Brasil. 2012. Blog Continuando a aula de História. Disponível em: <<http://goo.gl/KAG3vl>>. Acesso em: 14 fev. 2016.

nas américas e não fazia parte do Brasil.²³

Tendo os “negros da terra”, os índios, alcançado a sua emancipação através de Alvarás reais de seis e sete de junho de 1755, tratando do Pará e Maranhão, regiões administrativas coloniais que à época concentravam os territórios de outros atuais estados da região norte como o Amazonas e do nordeste como o Piauí e Ceará. Desse modo aos indígenas assimilados e seus descendentes aparentemente miscigenados ou não, foram permitidas de maneira generalizada, possibilidades de status sociais impensáveis por ainda muito tempo para a maioria dos africanos e descendentes²⁴. Finalmente, em 1758, a medida foi estendida por alvará para o então Estado do Brasil²⁵, seguindo, porém a escravidão negra por mais 129 anos nas então províncias do Amazonas e Ceará, que aboliram a escravidão em 1884, quatro anos antes da lei áurea, que ampliou a medida para todo o país. Até então e dessa forma, os demais recortes e papéis sociais, assim como toda a estrutura econômica estavam de uma maneira ou de outra imbricadas nessa dicotomia livre/cativo.

A justaposição entre as condições “naturalizadas” de branco/libre e negro/escravizado foi para esses últimos entre os séculos XVI e XIX paulatinamente alterada. Foi possível alcançar o status de livre ou liberto a partir de alforrias individuais ou coletivizadas, nascimentos de ventres livres e outras formas de obtenção da condição de liberto como os alistamentos militares.

No século XIX a liberdade foi alcançada através de emancipação gradual aparentemente com baixa efetividade. Antes que ocorresse a abolição da escravidão havia também os chamados " africanos livres ", aqueles traficados e resgatados após a lei Euzébio de Queiroz, de 1850 e que proibiu o tráfico negreiro. Esses porém ficavam tutelados pelo estado e sujeitos a um período compulsório de serviço público, em geral em obras, e por fim os que usufruíam de " liberdade" porém sem alteração do status oficial de

²³ SAMPAIO, Patrícia Melo. Africanos e índios na **Amazônia: experiências de precarização**

da liberdade. In: Simpósio Internacional América: Poder, Conflicto y Política. 2011. Disponível em <<https://goo.gl/mjLmUu>> acesso em 15 Fev. 2015.

²⁴ Ver <<Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário>>, in Rita Heloísa de ALMEIDA, O Diretório dos Índios – Um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1997. Apêndice. Disponível em <<http://www.ipol.org.br/imprimir.php?cod=187>> acesso em 15 de Fev. 2015.

²⁵Ver SANTOS, Francisco Jorge dos; SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. 1755, o ano da virada na Amazônia portuguesa. **Somanlu: Revista de Estudos Amazônicos**, Manaus, v. 2, n. 8, p.79-98, dez. 2012. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/somanlu/article/download/307/181>>. Acesso em: 15 fev. 2015.

escravizado/escravizável, caso dos que fugiam ou nasciam em quilombos por exemplo ²⁶.

Nessa conjuntura e no interesse hegemônico, a própria língua coloquial e o jargão jurídico e do Estado adotavam soluções para essa dicotomia entre livres e escravizados, sem contanto abrir mão do agrupamento de africanos e descendentes livres e libertos em uma categoria diferenciada da dos brancos, esses “livres por defeito” ou seja por “natureza”. Isso foi feito através da categoria chamada de parda (adotada como categoria censitária no primeiro censo oficial brasileiro, em 1872), em contraposição à designação de pretos para os ainda cativos. Portanto, mais do que matizes de coloração ou referência à visível miscigenação ou ausência dela, preto e pardo eram designações de cunho social, que designavam o status de liberto ou cativo, segundo Petrucelli ²⁷.

Hebe Mattos em “Das Cores do Silêncio”, tratando da tendência de silenciamento sobre a cor observada em fins do século XIX, observa que se poderia argumentar que a ausência de cor na documentação oficial estaria intimamente associada a um processo cultural de branqueamento, já que toda a literatura sobre as populações negras de então se encontrava recheada da expressão “homens de cor”, e que as exceções se abriam sempre para “negros” e “pardos”. Embora admita não ter podido trabalhar a ideia especificamente a partir das perspectivas censitárias do XIX, paradigma que apresentamos via o já citado Petrucelli, inferia igualmente, que mais que matizes de cor, as referências racializadas que eventualmente surgiam, pareciam refletir uma questão de status social:

²⁶ Ver ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

²⁷[..]um aspecto relativo à esta classificação, incluído na primeira operação censitária nacional, refletia o estatuto legal e oficial de parte dos habitantes do país: a sua condição de escravo. Diferenciados dos habitantes de condição livre e de origem africana, por naturalidade ou descendência, foram classificados maioritariamente como pretos, ou como pardos, na operação censitária. Por outro lado, contava-se com um razoável contingente da população negra livre na época, classificada como de cor parda em sua maior parte. Havia, então, uma forte identificação de preto com escravo, pela sua extensa justaposição, e de pardo com liberto ou descendente de escravo, produto do longo processo colonial de “mistura racial” da população euro-descendente com africanos e crioulos” em PETRUCCELLI, José. **Classificação étnico-racial brasileira: onde estamos e aonde vamos**. Sd: Reaa, 2006. Textos para Discussão número 1.

Tenho trabalhado com a hipótese de que quando a cor era mencionada por obrigatoriedade (como no caso dos censos e, depois, dos registros civis), durante o século XIX, isso ainda se fazia majoritariamente como referência à condição cativa (presente e pretérita) e à marca que esta impunha à descendência. Pelo menos, pareceram-me significativos os resultados a que cheguei, trabalhando com registros civis, a partir dessa premissa, no último capítulo deste trabalho. Considerar os censos do século XIX, sob essa perspectiva, talvez seja uma possibilidade promissora, que não tive condições de desenvolver. Tento demonstrar que a noção de “cor” herdada do período colonial, não designava, preferencialmente, matizes de pigmentação ou níveis diferentes de mestiçagem, mas buscava definir lugares sociais, nos quais etnia e condição estavam indissociavelmente ligadas. Dessa perspectiva, a cor inexistente, antes de significar apenas branqueamento, era um signo de cidadania na sociedade imperial, para a qual apenas a liberdade era pré-condição.²⁸

Portanto, devido à estigmatizante associação de preto com cativo; preto era rótulo e condição dos quais compreensivelmente se desejava fugir, e efetivamente se fugia. Tanto antes da abolição, bem como, depois da mesma ainda no século XIX, quando já não mais fazia sentido a utilização dos termos preto ou pardo baseado em situação de cativo ou livre.

O termo pardo passou então a ter sentido apenas residual, para agrupar quem não se encaixava como preto, branco ou índio, passando a designar uma condição genérica de “não-branco” porém oficialmente atrelada à população negra. Nenhuma grande novidade, já que pretos e pardos no XIX, já eram agrupados socialmente no que atualmente é chamado de população negra. População essa em vários sentidos e em especial nos indicadores sociais e coeficientes gerais de mobilidade social, visivelmente destacada da branca, sendo essa última tradicionalmente hegemônica. Interessante para essa questão do agrupamento persistente de pretos e pardos enquanto um bloco populacional distinto do branco, conhecer a teoria da hipodescendência, também conhecida como “Lei de Marvin Harris”²⁹.

²⁸ MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista – Brasil séc. XIX**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013. Pp 106.

²⁹ RECURSOS EDUCATIVOS. Verbete Hipodescendencia. Site enciclopédico. Disponível em: <<http://finslab.com/enciclopedia/letra-h/hipodescendencia.php>>. Acesso em: 07 abr. 2015.

Apesar de ser uma sistematização do século XX, a constatação feita por Harris fornece a chave para a compreensão de uma prática antiga e universal. Prática que já ocorria antes e durante o período do recorte temporal da pesquisa, a virada do XIX para o XX, mesmo sem utilizar o termo e sem a noção de universalidade da regra, tal agrupamento e alocação de indivíduos miscigenados ao grupo não hegemônico, já fazia parte do debate a respeito dos efeitos da miscigenação e da alocação social de tais indivíduos. Vide as considerações de Gobineau a cerca de miscigenação³⁰, ou de Nina Rodrigues³¹, que trataram ativamente da questão, justamente fazendo a apartação do grupo branco enquanto exclusivamente “detentor de características positivas e desejáveis” e agrupando pretos e miscigenados, apesar de algumas pequenas ressalvas com relação aos miscigenados, em um grande grupo negro de “negatividades atávicas”, isso não é outra coisa, que o mesmo princípio constatado e sistematizado posteriormente por Harris, a aplicação prática da ideia de hipodescendência.

Marvin Harris diz em linhas gerais que, praticamente em todos os grupos humanos em que ocorre miscigenação, seja de cunho racial, a partir de fenótipos continentais diversos, ou

³⁰ O conde Arthur de Gobineau (1816-1882), considerado um dos “teóricos raciais” mais importantes, já não recorria a técnicas de medição de crânios, mas atribuía a hereditariedade do comportamento à qualidade do sangue. No livro *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas* (1853-1855), apresentou uma interpretação da história humana a partir de uma “abordagem racial” - apesar de não ter em momento algum definido o conceito de raça.[...] Agora, diferentemente da argumentação de grande parte dos pensadores no final do século XVIII, a “degeneração” é de “natureza biológica”, uma “impureza racial” que teria surgido como resultado do cruzamento entre duas raças essencialmente diferentes. [...]O raciocínio desenvolvido por Gobineau deixa margem para interpretar de mais de uma perspectiva o cruzamento entre as raças. Ver HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Editora Unesp, 2006. p 127-132. Disponível em: < <https://goo.gl/J2qdvM> >. Acesso em: 16 mar. 2015.

³¹ Pode-se concluir que a apropriação de teorias deterministas raciais por Nina Rodrigues também tinha basicamente a mesma função dos seus contemporâneos: a justificação das desigualdades raciais no século XIX, após a abolição e o advento da República. Ele procurou construir um discurso autorizado através da ciência médica, posicionando-se em relação à forma que considerava correta para compreender a questão das “raças” em relação à definição de um tema social [...] Raimundo Nina Rodrigues é um dos que representa e responde às demandas deste momento histórico específico, enquanto intérprete e tradutor da própria realidade. Na análise da obra “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil” tentei apresentar como o autor procurava comprovar o atraso evolutivo das populações negras, consideradas estagnadas, assim como a degenerescência psíquica e social que levaria estes grupos, bem como os mestiços, a uma corrupção moral inata. Assim, a obra do autor representa de certa forma uma resposta à grande questão da época: qual o lugar do negro na nova sociedade brasileira, após a abolição e a república? Qual o papel do Estado com relação a estes novos sujeitos sociais? Ver MELO, Débora de Jesus Lima. **Nina Rodrigues e o discurso sobre "As raças" na formação da Nação Brasileira**. 2014. Mestre PPGCS-UFMA -Trabalho apresentado na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2014, Natal/RN.. Disponível em: <http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401983465_ARQUIVO_ARTIGO-RBA-deboramelo.pdf >. Acesso em: 01 ago. 2016.

étnico, o que abrange o cultural, linguístico, cosmogônico e eventualmente fenotípico, o produto de miscigenação é automaticamente alocado no grupo não hegemônico de suas origens. Ou seja, é alocado no grupo menos privilegiado socialmente. Daí que não escapou a essa regra “universal” a miscigenação brasileira, em especial no tocante à miscigenação entre brancos e negros, sendo o produto dessa, invariavelmente alocado no grupo negro, ou para utilizar uma terminologia mais atual, afrodescendente. Com a consequente discriminação, pelo menos até o desaparecimento ou quase total desaparecimento da “marca”³² africana.

Em nós, até a cor é um defeito, um vício imperdoável de origem, o estigma de um crime [...]. Mas os críticos esqueceram que esta cor é a origem da riqueza de milhares de salteadores que nos insultam; que esta cor convencional da escravidão, como supõem os especuladores, à semelhança da terra, ao travez da escura superfície, encerra vulcões, onde arde o fogo sagrado da liberdade. (Luiz Gama)³³

No Brasil do século XIX apesar da grande dicotomia social se dar entre livres e escravizados, parece claro que o fato de ser livre porém de origem escrava e africana, não retirava o preconceito sobre o indivíduo e o grupo. Como se visualizado no verso de Luiz Gama. No poema ele faz uma alusão à prática dos preconceitos e restrições variadas impostas às pessoas negras, mesmo livres ou libertas, por conta do instituto do “defeito de cor”, vigente oficialmente até o início do XIX, e posteriormente na forma prática e cultural de impedimentos e dificuldades por discriminação aberta, ou de forma velada, a partir de alegações outras que não o mero preconceito de cor e origem.

Em seção específica mais adiante a questão do “defeito de cor” e corolários é melhor detalhada, em uma outra se faz também uma breve exposição sobre proto-racismo e racismo aplicados.

³²“Marca” são os traços fenotípicos que indicam determinada ancestralidade geográfica continental, a exemplo da africana, pode ser muito óbvia, quando mais aproximada da aparência preponderante no continente ancestral (pretos) ou nem tanto, se diluída e combinada a partir de miscigenação (pardos), Oracy Nogueira afirma que no Brasil o preconceito é predominantemente de “marca” não de origem, vide: NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem: (Sugestão de um Quadro de Referência para a Interpretação do material sobre Relações Raciais no Brasil)**. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v191/v19n1a15.pdf>> acesso em: 03 abr 2015.

³³ LUIZ GAMA apud ALBUQUERQUE, Wlomyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

1.3 CARREIRAS E OFÍCIOS ESTRATÉGICOS

Nos quatro séculos que se seguiram desde o início do povoamento do Brasil até o Império brasileiro, a população foi formada de modo étnico-racialmente não homogêneo, e em grande maioria composta por não-brancos. A imagem que usualmente se tem da escravidão nesse período é a de plantel, não a de um número pequeno de escravos trabalhando e morando ao lado de seus senhores e detentores de técnicas profissionais.

Apesar das sociedades do antigo regime, ou seja, até fins do séc. XVIII, serem sociedades legal e necessariamente desiguais, entrado parte dessa estruturação pelo século XIX adentro, as administrações coloniais e imperiais, assim como, as respectivas estruturas sócio-econômicas, em função do proporcionalmente reduzido número de brancos, precisava por vezes e até corriqueiramente, se utilizar dos préstimos de não-brancos para além dos papéis sociais de mais baixa escravidão, ou a “de oito” como ensina Clóvis Moura ³⁴, com o exclusivo cumprimento de tarefas brutas ou alienadas a que originalmente se destinariam majoritariamente os escravizados.

Se todos em diferentes escalas se moveram nos séculos XVIII e XIX por meio de estratégias relacionais, aqueles negros cativos ou libertos, que além disso, contavam com habilidades incomuns ou drástica utilidade a determinados interesses, conseguiram adquirir espaços de mobilidade social muito mais acentuados. Por sua vez não se esperava que negros livres e libertos tivessem de maneira generalizada, ocupações muito diferentes do “socialmente reservado” para os escravizados.

Eram portanto essas exceções à regra, toleradas por conveniência, mas não plenamente sem discriminações. Em uma época aonde cor era ao mesmo tempo uma característica de distinção e inferiorização para determinados indivíduos, alguns considerados negros encontraram algum espaço de mobilidade social nessa sociedade estruturada sobre uma desigualdade legal. Mesmo que boa parcela estivesse ainda na condição de escravizados, havia algumas brechas que possibilitavam que o escravizado conquistasse a sua liberdade, e mais, igualmente aos negros nascidos livres, possibilitavam a aquisição de algum status.

³⁴MOURA, Clóvis. Dicionário da escravidão negra **no Brasil**. São Paulo, SP, Brasil: Edusp, pp, 150, 2004. Disponível em: <<http://goo.gl/K7crkw>> acesso em: 16 Fev. 2015.

Apesar da dicotomia entre livres e cativos que o sistema pretendia e realizava, a naturalização da justaposição de brancos como livres e negros como escravizados, mesmo livres ou libertos do cativeiro, não estavam livres de uma estigmatização e discriminação pela cor/origem.

Para além da mera escravização, se estabeleceram as bases do processo de colonização, depois, do desenvolvimento e manutenção do império e das atividades comuns da sociedade. Nessa situação diversos casos foram emblemáticos, contando com a cooptação entre indígenas, africanos em África e também afrodiaspóricos, o termo é referente à diáspora africana, produto do tráfico negreiro transatlântico e outras dispersões populacionais africanas mais recentes para fora do continente, africanos retirados no contexto do tráfico e ou afrodescendentes ³⁵.

Uma sistematização dos tipos de escravos classificados em grupos (de oito, domésticos e de ganho) foi feita por Clóvis Moura e podemos dividir em dois os grandes grupos de ofícios com possibilidades diferenciadas de mobilidade. O primeiro grupo seria o de habilidades básicas domésticas e/ou de ganho; no caso dos cativos ou mesmo livres e libertos, possuírem habilidades ou mesmo compleição que permitissem o “trabalho de dentro” (dentro da “Casa Grande” e não nas lides básicas de plantação, extração ou outras atividades externas e de maior penosidade). Caso das Mucamas, Amas de leite, Cozinheiras, bem como, dos Mordomos, Cocheiros, Moleques de recado, ou seja, auxiliares domésticos em geral ³⁶.

Esses últimos, apesar da elevada subalternidade, por estarem muito mais próximo do cotidiano mais íntimo dos detentores do poder, poderiam auferir com maior facilidade “vantagens” e ter possibilidades muito maiores do que as da escravaria de produção básica (oito); alguns aprendiam a ler, vivenciavam experiências sociais que levavam a um certo refinamento, e pela necessária confiança que precisavam ter dos senhores ou patrões, se lhe abriam por vezes relações de afetividade, compadrio e patrocínio.

³⁵ Ver REIS, M. Diáspora como movimento social: **a rede de mulheres afro-latino-americanas, afro-caribenhas e a diáspora**. Políticas de combate ao racismo em uma perspectiva transnacional. 2012. 228 f. Tese. UFSC. Florianópolis, 2012.pp 32-33.

³⁶ MOURA, Clóvis. Dicionário da escravidão negra **no Brasil**. São Paulo, SP, Brasil: Edusp, pp, 150, 2004. Disponível em: <<http://goo.gl/K7crkw>> acesso em: 16 Fev. 2015.

Cabe destaque especial aos chamados “escravos-de-ganho”, que possuíam habilidades e ofícios com os quais não apenas geravam renda para os senhores, como a possibilidade de fazer pecúlio próprio com os quais poderiam comprar a própria liberdade e a de parentes.

O segundo grupo seria a dos ofícios e funções de maior valorização social, porém limitadas ao que no Antigo Regime se diriam reservadas aos “portadores de defeito mecânico”, ou seja, pessoas que tivessem vivido ou viviam do seu trabalho “manual”. Na realidade um dispositivo separador social entre a plebe e nobreza e que também agia como um limitador ao acesso à posições sociais muito elevadas, sendo admissíveis concomitantemente e em circunstâncias especiais também os portadores de “defeito/acidente de sangue/cor”³⁷. Isso será visto com maiores detalhes em tópico específico adiante.

Algumas dessas ocupações poderiam eventualmente ocorrer concomitante à condição de escravo, porém eram conduzidas normalmente por negros livres e libertos. Nesse segundo grupo se encaixariam comerciantes, militares, músicos e outros artistas, clérigos, professores e funcionários públicos, que eventualmente poderiam também ascender a cargos de agentes políticos (Conselheiros, Juizes, Parlamentares, Governadores, etc.), às já citadas se somavam também outras ocupações que garantiam eventualmente alguma saúde financeira e/ou influência social (não necessariamente ambas) caso dos homens de letras, jornalistas, mestres de ofício, etc.

São vários os exemplos que se podem citar no período de recorte e período anterior inclusive, de africanos e descendentes que se direcionando a uma ou mais dessas possibilidades lograram relevante destaque social e histórico. Eram quatro as áreas profissionais marcantes de atuação estratégica. A área militar, a clerical, a artística, a jurídica e a de letras. Havia também outras ocupações menos prevalentes, como a Engenharia, o Magistério e a Medicina.

³⁷Ver OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Dispensa da Cor e Clero Nativo: poder eclesiástico e sociedade católica na América Portuguesa (1671-1822). In: **IV Encontro Internacional de História Colonial**, 2014, Belém. Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Belém: Editora Açai, 2012. v. 3. p. 15-28. Disponível em <<http://www.ufpa.br/pphist/documentos/Vol.%203%20-%20Dimens%C3%B5es%20do%20catolicismo%20portugu%C3%AAs.pdf>> Acesso em: 16 Fev. 2015.

A fim de tentar minimizar a fuga do tema e do recorte da pesquisa, optamos por desenvolver minimamente no texto apenas considerações e exemplos relacionados à área de atuação do próprio Monteiro Lopes, ou seja, a área jurídica, as demais, caso seja de interesse do leitor, podem ser encontradas em um outro texto relacionado e específico ³⁸.

1.3.1 Juristas

A respeitabilidade atribuída aos profissionais da área jurídica e o poder simbólico e efetivo obtido a partir do conhecimento aprofundado das leis e da cultura colateral, não eram ignorados por aqueles negros do século XIX. Os quais tendo conseguido por nascimento ou alforria em tenra idade, escapar da condição de escravizado e avançar pelos caminhos de uma educação esmerada. Em uma época em que os bacharéis já eram muito valorizados na estrutura do Estado e da sociedade, porém em número escasso para atender todas as funções dependentes da formação jurídica, havia uma brecha aproveitada por muitos que dadas as condições adversas para alcançar a titulação acadêmica. Se valiam do autodidatismo e reconhecimento por notório saber para que se pudesse exercer o ofício de Advogado sem o diploma de bacharel, ou seja, ser um Rábula.

Figura 2 - Luiz Gama, Evaristo Moraes e Cardoso Vieira



Fonte: Composição ³⁹

³⁸ TRAJETÓRIAS negras: exemplos afirmativos de liberdade e mobilidade social dentro do período escravista e no início da República. 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/h9GzKF>>. Acesso em: 01 ago. 2016.

³⁹ Composição a partir das imagens disponíveis nas respectivas referências.

O séc. XIX traz diversos expoentes negros ligados a carreiras jurídicas, como Luiz Gama, Evaristo Moraes e Cardoso Vieira, entre eles o nosso personagem principal do trabalho, o jurista Manoel da Motta Monteiro Lopes. Há obras muito interessantes que destacam as trajetórias de Luiz Gama ⁴⁰, assim como de Evaristo de Moraes ⁴¹ e Cardoso Vieira ⁴², entre outros.

Evaristo de Moraes detinha ainda um diferencial, não apenas atuava como criminalista prático, o chamado rábula, também publicava doutrina mesmo sem ser bacharel, sendo muito respeitado pela classe jurídica. ⁴³. Toda sua atuação tanto política quanto profissional indica ter convivido e privado de boas relações com o nosso personagem Monteiro Lopes, aliás, os encontramos em 1898 atuando em conjunto em causa criminal, “Os réos deram como seus advogados de defesa os srs. Evaristo de Moraes, Alberto do Carvalho, Monteiro Lopes, Nicanor do Nascimento e Benjamin de Magalhães.” ⁴⁴.

Em texto curto Edilson Pereira nos explica que historiadores definiam os rábulas como corajosos defensores dos direitos humanos num tempo de arbitrariedades e falta de acesso à Advogados formados bacharéis, afirma que eram figuras ilustres, eloquentes oradores, que não temiam enfrentar autoridades como promotores, juízes, advogados e delegados. Alguns se tornaram renomados no Direito nacional e por vezes defendiam clientes sem nada lhes cobrar, entre eles destaca o carioca Antônio Evaristo de Moraes, que já era um

⁴⁰ Ver SCHUBSKY, Cássio. JUSTIÇA NA HISTÓRIA: Luiz Gama, o liberto que virou advogado dos escravos. 2010. Site Consultor Jurídico - CONJUR.COM.BR. Disponível em: <>. Acesso em: 28 mar. 2015.

⁴¹ Joseli Maria Nunes de Mendonça, escreveu uma biografia detalhada de Evaristo de Moraes, obra resenhada por Keila Grinberg Ver MENDONÇA, Joseli Maria Nunes de. **Evaristo de Moraes: tribuno da República**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2007; Ver GRINBERG, Keila. **Resenha de Joseli Maria Nunes de Mendonça: Evaristo de Moraes: tribuno da República**. Cadernos Ael, Campinas, v. 14, n. 26, p.369-372, 2010. Publicação do Arquivo Edgard Leuenroth – Centro de Pesquisa e Documentação Social/IFCH/UNICAMP. Disponível em: <http://segall.ifch.unicamp.br/publicacoes_ael/index.php/cadernos_ael/article/view/59>. Acesso em: 27 jul. 2016. Ver VINTECULTURAESOCIEDADE. Blog. **Evaristo de Moraes**. 2013. Biografia. Disponível em: <<https://vinteculturaesociedade.wordpress.com/2013/04/15/evaristo-de-moraes/>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

⁴² Ver SOLANGE P. ROCHA. Cardoso Vieira, um Homem Negro na Composição das Elites da Paraíba Oitocentista: Biografia, Memória e História. **Revista Crítica Histórica - Ufal**, Maceió, n. 6, p.1-18, dez. 2012. Dossiê História, Racismo e Religiosidades Negras. Disponível em: <>. Acesso em: 28 mar. 2015.

⁴³ Ver GRINBERG, Keila. Resenha de Joseli Maria Nunes de Mendonça: Evaristo de Moraes: tribuno da República. **Cadernos Ael**, Campinas, v. 14, n. 26, p.369-372, 2010. Publicação do Arquivo Edgard Leuenroth – Centro de Pesquisa e Documentação Social/IFCH/UNICAMP. Disponível em: <http://segall.ifch.unicamp.br/publicacoes_ael/index.php/cadernos_ael/article/view/59>. Acesso em: 27 jul. 2016.

⁴⁴DO RIO. Comercio do Amazonas. Manaus, p. 1-1. 28 ago. 1898. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=301337&PagFis=798>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

célebre criminalista ao se formar em 1916 aos 45 anos de idade.⁴⁵

Moraes, defendeu inclusive a seu próprio pai, acusado de “bulinar” crianças em um orfanato, perdeu porém tal ação, coube a ele entretanto conseguir a absolvição de Dilermando de Assis, no trepidoso e afamado caso do duplo homicídio contra o escritor Euclides da Cunha e seu filho.⁴⁶

Outro rábula lendário foi Luiz Gama, filho de pai português e mãe negra, sido vendido como escravo enquanto criança pelo próprio pai. Adulto Luiz Gama se tornou líder abolicionista e defendia escravos fugidos e/ou em busca de liberdade.⁴⁷ O Direito era portanto, caminho possível para aqueles que dotados de talento e vivacidade para o ofício mas sem condições para a formação em escola de Direito dispusessem das condições mínimas para tal, essa “facilidade” porém não atendia aos interesses de alguns, já que ela permitia atuação limitada, não permitindo advogar no segundo grau (recursos) e sem acesso a funções públicas como promotor ou juiz de Direito, que preferiam então seguir o caminho formal, estudando em Portugal ou nas nascentes Escolas de Direito brasileiras onde obtiveram o título de Bacharel, caso do nosso personagem principal Monteiro Lopes e seus irmãos.

Observando aleatoriamente a produção científica e textos livres disponibilizados na web, parece ser senso comum, que entre os mais afamados e bem sucedido dos causídicos negros do XIX, talvez o mais, fosse Antonio Pereira Rebouças. Coaduna com isso a observação feita por Keila Grinberg, “um dos poucos advogados de ascendência escrava a galgar tão altos postos na hierarquia político- jurídica da Corte. Rebouças era também um dos

⁴⁵ PEREIRA, Edilson. Dos rábulas eruditos aos bacharéis sem registro. 2015. Paraná On Line. Disponível em: <<http://www.parana-online.com.br/colunistas/pelas-ruas-da-cidade/107459/DOS+RABULAS+ERUDITOS+AOS+BACHAREIS+SEM+REGISTRO>> . Acesso em: 28 mar. 2015.

⁴⁶PEREIRA, Edilson. Dos rábulas eruditos aos bacharéis sem registro. 2015. Paraná On Line. Disponível em: <<http://www.parana-online.com.br/colunistas/pelas-ruas-da-cidade/107459/DOS+RABULAS+ERUDITOS+AOS+BACHAREIS+SEM+REGISTRO>> . Acesso em: 28 mar. 2015.

⁴⁷Por sua magnífica atuação defendendo e conseguindo a liberdade de mais de 500 escravizados, 133 anos após sua morte acabou sendo homenageado pela Ordem dos Advogados do Brasil, com o título de Advogado, de forma inédita para um não formado em Direito e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, conforme noticiado: Ver EBC-EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (Ed.). Após 133 anos de sua morte, Luiz Gama recebe título de advogado. 2015. Reportagem de Camila Boehm - Agência Brasil. Disponível em: <<http://agenciabrasil.etc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-11/apos-133-anos-de-sua-morte-luiz-gama-recebe-titulo-de-advogado>> . Acesso em: 02 mar. 2016.

maiores especialistas em Direito Civil do Brasil de então”⁴⁸.

Uma síntese de sua biografia foi escrita por Hebe Mattos e Keila Grinberg, sendo a última, autora de sua maior biografia⁴⁹, é no texto de comum autoria, o qual descreve sucintamente sua trajetória e importância, que nos baseamos para revelar a seguir, um pouco desse ilustre personagem.

Conhecido como “o fiador dos brasileiros”, alcunha que gostava de se auto-atribuir, Antonio Pereira Rebouças nasceu no Recôncavo baiano, em Maragogipe, no ano de 1798, filho de um alfaiate português, Gaspar Pereira Rebouças e de uma negra forra de nome Rita dos Santos.

Figura 3 - Antonio Pereira Rebouças



Fonte: BRITO⁵⁰

De família humilde, passou a juventude em Salvador, trabalhou como escriturário no comércio, guarda-livros e escrevente de cartório, quando surgiu o interesse pelo Direito.

⁴⁸ GRINBERG, Keyla. Em Defesa da Propriedade: Antonio Pereira Rebouças e a Escravidão. **Revista Afro-Asia**, 21-22, p. 111-146, 1998-1999.

⁴⁹Ver GRINBERG, Keila O fiador dos brasileiros. **Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

⁵⁰ BRITO, Erivaldo. Antônio Pereira Rebouças: O **Conselheiro do Imperador**. Ilustração de autoria desconhecida. Disponível em: <<http://jornaldeontemhojeesempre.blogspot.com.br/2013/08/historia-antoniopereira-reboucas.html>>. Acesso em: 23 mar. 2015.

Sem condições para freqüentar a Faculdade de Direito de Coimbra, adotou o caminho possível, tornou-se autodidata, conseguindo em 1821, permissão especial do Tribunal do Desembargo do Paço para advogar na província baiana, mais tarde, em 1847, conseguiria permissão em nível nacional⁵¹.

Rebouças, o velho, como passou a ser referenciado muitos anos mais tarde, como um diferenciador em relação aos filhos, os também famosos, engenheiros Antonio e André, atuantes na causa abolicionista, tornou-se uma das reconhecidamente maiores figuras do movimento pela independência do Brasil na Bahia, além de um dos maiores especialistas em direito civil do império brasileiro, no século XIX. Foi durante a luta pela independência na Bahia, que tornou-se um dos líderes do movimento de resistência no Recôncavo, angariando fama em todo o país pela atuação independentista.⁵²

Antonio Pereira Rebouças tornou-se também afamado por sua irrestrita adesão aos princípios liberais, o que lhe rendeu várias vezes ocupar os cargos de deputado provincial e membro da Câmara dos Deputados, o parágrafo da Constituição que estabelecia que os cidadãos brasileiros só poderiam ser distinguidos de acordo com seus talentos e virtudes era o seu bordão. Teve como principais temas as discussões em torno do direito de propriedade, o qual defendia, posição que não se opunha frontalmente à continuidade da escravidão, reduzindo-lhe um pouco a oposição conservadora e escravista, na outra mão, defendia vigorosamente a concessão de direitos civis aos livres e libertos.⁵³

Na atuação parlamentar, enquanto liberal, Rebouças repudiava fortemente as associações entre cor, condição social e posições políticas, ao afirmar que nenhum cidadão deveria ser discriminado por sua origem. A imagem de defensor da ordem, conquistada através de sua atuação contra a revolta dos Malês e a Sabinada, garantiram-lhe também a consideração como moderado, o que não lhe poupou do isolamento político após a vitória do Regresso.

Em 1848, abandonou a vida pública, dedicando-se exclusivamente à advocacia e à doutrina, com o respectivo retorno financeiro de prestigiado juriconsulto na Corte, o título de

⁵¹ Ver MATTOS, Hebe Maria; GRINBERG, Keila. **Lapidário de si mesmo: Antônio Pereira Rebouças e a escrita de si**. In: GOMES, Ângela C. (Org.). *Escrita de si, Escrita da História*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 27-50. Disponível em: <<http://documents.tips/documents/escrita-de-si-escrita-da-historiapdf.html>>. Acesso em: 24 mar. 2015.

⁵² Idem

⁵³ idem

Conselheiro do Imperador deve-se a esse prestígio inclusive entre a família imperial. Toda a fama e prestígio no entanto tornaram-se menos rumorosos e evidentes com o tempo, saindo da proeminência social e amargando um certo esquecimento, faleceu na Corte em 1880, após passar a última década de sua vida cego e recolhido.⁵⁴

No senso comum histórico leigo, Rebouças “o velho”, ocupa o posto de mais bem-sucedido de todos os juristas negros ou simplesmente negros em qualquer atividade no XIX, pois simplesmente é mais conhecido. Porém, cabe destaque especial pela relevância que alcançou e pioneirismos diversos, para outro jurista brasileiro do XIX e também de origem africana, porém muito menos conhecido popularmente, Francisco Gê de Acaiaba Montezuma, o Visconde de Jequitinhonha.

A partir de dados biográficos contidos em interessante compilação sobre a biografia do Visconde de Jequitinhonha⁵⁵, apresentamos esse respeitável e histórico afrobrasileiro.

Figura 4 - Francisco Gê de Acaiaba Montezuma (Visconde de Jequitinhonha)



Fonte: Raça Brasil⁵⁶

Francisco Gê de Acaiaba Montezuma nasceu em 1794, em Salvador, recebendo na pia

⁵⁴ Ver MATTOS, Hebe Maria; GRINBERG, Keila. **Lapidário de si mesmo: Antônio Pereira Rebouças e a escrita de si**. In: GOMES, Ângela C. (Org.). *Escrita de si, Escrita da História*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 27-50. Disponível em: <<http://documents.tips/documents/escrita-de-si-escrita-da-historiapedf.html>>. Acesso em: 24 mar. 2015.

⁵⁵ CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL DO PROFESSOR (Comp.). **Um negro no Império: A trajetória de um dos mais respeitáveis líderes da nossa história**. 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/CqLgA5>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

⁵⁶ REVISTA RAÇA BRASIL. **Intervenção de Diogo franco sobre Lithographia de S. A. Sisson, 1861**. 2011. Disponível em: <<http://racabrasil.uol.com.br/cultura-gente/155/artigo219376-1.asp/>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

batismal o nome de Francisco Gomes Brandão, filho de Manuel Gomes Brandão, um comerciante português e de Narcisa Teresa de Jesus Barreto, uma Negra, cuja família dispunha de uma condição social incomum.⁵⁷

Em 1808, Francisco ingressou no Seminário Franciscano de Salvador, era desejo do pai que ele se tornasse padre, era fator de prestígio ter um clérigo na família. Cabe ressaltar que havia no antigo regime uma certa restrição para que pretos e pardos livres ou libertos seguissem carreira sacerdotal, no XVIII havia a necessidade da “Súplica de dispensa do defeito de cor”⁵⁸, mesmo no XIX e após a Constituição de 1824, que formalmente igualava em direitos os homens livres, tal acesso sofria resistências e dificuldades não oficiais⁵⁹.

No Seminário Francisco permaneceu até 1816, quando se percebeu nada vocacionado para o sacerdócio, abandonando contra a vontade do pai trocando o Seminário pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal. Formou-se em 1821, retornando à Bahia, bem no período de agitação que culminou na independência no ano seguinte, ocasião em que abraçou aberta e firmemente a defesa da independência, fundando o jornal “O Constitucional” em parceria com o amigo e jornalista Francisco Corte Real.⁶⁰

Francisco foi na Bahia um dos mais ativos nas lutas pela independência, de grande oratória se juntou ao Governo Provisório que se formava na Vila de Cachoeira, no Recôncavo baiano, outra importante liderança no Recôncavo foi como visto anteriormente Antonio Rebouças. Com a Proclamação da Independência do Brasil em 1822 e a vitória da campanha baiana contra as tropas lusitanas no ano seguinte, consolidando assim a independência na

⁵⁷ CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL DO PROFESSOR (Comp.). **Um negro no Império: A trajetória de um dos mais respeitáveis líderes da nossa história**. 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/CqLgA5>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

⁵⁸ Ver OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Dispensa da Cor e Clero Nativo: poder eclesiástico e sociedade católica na América Portuguesa (1671-1822). In: **IV Encontro Internacional de História Colonial**, 2014, Belém. Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Belém: Editora Açai, 2012. v. 3. p. 15-28. Disponível em <<http://www.ufpa.br/pphist/documentos/Vol.%203%20-%20Dimens%C3%B5es%20do%20catolicismo%20portugu%C3%AAs.pdf>> Acesso em: 16 Fev. 2015. Ver OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Suplicando a “dispensa do defeito da cor”: clero secular e estratégias de mobilidade social no Bispado do Rio de Janeiro – século XVIII**. Encontro de História ANPUH-RJ. 2008. Disponível em: <<http://goo.gl/hX5u3Y>> acesso em 15 Nov. 2014.

⁵⁹ Ver a biografia do Padre Francisco de Paula Victor: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ESTUDOS EVANGÉLICOS FRANCISCO DE PAULA VICTOR (Limeira). **Biografia - Francisco de Paula Victor**. Disponível em: <<http://paulavictor.com.br/franciscodepaulavictor.htm>>. Acesso em: 19 mar. 2015.

⁶⁰ CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL DO PROFESSOR (Comp.). **Um negro no Império: A trajetória de um dos mais respeitáveis líderes da nossa história**. 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/CqLgA5>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

província da Bahia, adotou o nome de Francisco Gê Acaiaba de Montezuma ⁶¹.

O prestígio obtido por sua participação nas lutas da independência, o aproximou da corte, sendo agraciado pelo imperador com o título de Barão de Cachoeira, Francisco porém não aceitou a honraria, que foi substituída pelo título de comendador da Imperial Ordem do Cruzeiro. Eleito deputado em 1823, iniciou veloz carreira política, beneficiado pela oratória ácida e também polêmica, como opositor do então ministro da Guerra; acabou preso e exilado por 8 anos na França. Em seu retorno ao Brasil se tornou Constituinte, em 1831, foi também o primeiro deputado brasileiro a se insurgir contra tráfico negreiro. Seu prestígio o levou a cargos como ministro plenipotenciário, um diplomata junto ao Império Britânico e também Conselheiro de Estado em 1850, antes foi ministro da Justiça e dos Estrangeiros em 1837, em 1851 se elegeu Senador pela Bahia. ⁶²

Em 1854, a 2 de dezembro, Francisco Gê Acaiaba de Montezuma se torna no Império do Brasil o Visconde de Jequitinhonha. ⁶³

O Visconde, foi também um conceituadíssimo jurista, co-fundador do Instituto dos Advogados do Brasil, o IAB, em 1843 sendo seu primeiro presidente, mais tarde o IAB, se tornou a nossa atual Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB. Os pioneirismos e grandes feitos do Visconde não se encerram aí. Não bastassem, foi ainda membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, o IHGB, introduziu no Brasil o Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria, ao instalar o Supremo Conselho do referido rito por concessão do Supremo Conselho da Bélgica, recebendo também o título de 1º Soberano Comendador Brasileiro, além de condecorado com a medalha da Guerra da Independência. Faleceu aos 76 anos de idade em 1870, decorrente de uma tuberculose. ⁶⁴

A importância de Montezuma também é destaque, juntamente com Francisco de Paula Brito, homem dedicado às letras e ao mundo editorial de seu tempo, no livro de Celia Maria Marinho de Azevedo, que trata de Maçonaria e Antirracismo.

⁶¹ Idem

⁶² CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL DO PROFESSOR (Comp.). **Um negro no Império: A trajetória de um dos mais respeitáveis líderes da nossa história**. 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/CqLgA5>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

⁶³ Idem

⁶⁴ Idem

Nele se replicam parte das informações já destacadas, mas também se coloca em dúvida algumas delas, além de tocar explicitamente na questão do preconceito e animosidades por conta de sua cor e origem e da sua atuação política contra o “Prejuízo de cor”⁶⁵.

A diferença de origens no tocante as condições econômicas, entre Antonio Rebouças e Francisco Gê de Acaiaba, parece ter determinado, diferenças de alcance social para ambos, conforme o já citado, as situações em que o último foi pioneiro, Bacharel em Direito por Coimbra, Herói da Independência, Deputado, Político abolicionista, Constituinte, Ministro, Diplomata, Conselheiro de Estado, Senador, Visconde, Maçom 1º Soberano Comendador Brasileiro e Introdutor do Rito escocês antigo e aceito no Brasil, Fundador do IAB embrião da futura OAB, bem como do IHGB - Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, bem como sua trajetória marcada por méritos intelectuais e políticos, o tornam na nossa percepção e sem rivalização detectável, o mais destacado afrobrasileiro da História.

A quantidade de pretos e pardos a optarem pelo caminho profissional do Direito no XIX não parece ter sido tão reduzida quanto aparentemente visualiza o imaginário popular, Gilberto Freyre tem uma conhecida e significativa observação sobre a questão:

É impossível defrontar-se alguém com o Brasil de Dom Pedro I, de Dom Pedro II, da Princesa Isabel, da campanha da Abolição, da propaganda da República por doutores de pincenez, dos namoros de varanda de primeiro andar para a esquina da rua, com a moça fazendo sinais de leque, de flor ou de lenço para o rapaz de cartola e de sobrecasaca, sem atentar nestas duas grandes forças, novas e triunfantes, as vezes reunidas numa só: o bacharel e o mulato.⁶⁶

Freyre por característica, visualiza e destaca a miscigenação e os miscigenados, o que se por observação é facilmente detectável na quase totalidade dos exemplos apresentados, não exclui em absoluto da realidade os pretos óbvios, caso por exemplo do personagem central desse trabalho, o Advogado Manoel da Motta Monteiro Lopes, e seus dois irmãos, também bacharéis em Direito, e muito provavelmente outros casos não tão conhecidos ou registrados.

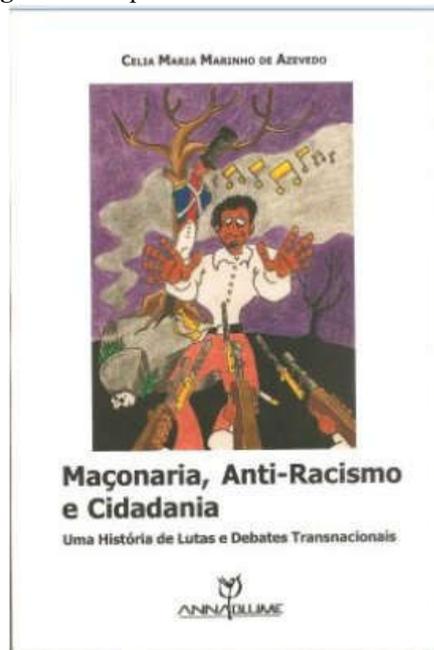
⁶⁵AZEVEDO, Celia Maria Marinho de . **Maçonaria, Anti-Racismo e Cidadania: uma história de lutas e debates transnacionais**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2010. pp 72 .

⁶⁶ FREIRE, Gilberto. Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 1985. **Transcrição Literal Capítulo XI Ascensão do Bacharel e do Mulato*** páginas 573 a 631. Disponível em: <<http://goo.gl/N3d5TF>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

1.4 MAÇONS NEGROS

Entre as variáveis que permitiam grande mobilidade social aos homens do período recortado, como as Letras e o campo do Direito entre outras, estava a participação na maçonaria, e não era diferente para os “Homens de cor”. Aliás, sem essa filiação, as barreiras que já não eram poucas, se tornavam ainda mais difíceis de serem superadas, tornando-se por conseguinte ainda mais determinante adquirir tal condição. Sendo de suma importância incluir a maçonaria na problematização da luta antirracista e pela cidadania no XIX e início do XX, pois assim como em boa parte dos momentos históricos mais importantes da nação seus membros estiveram imiscuídos, na questão abolicionista, e da integração negra no pós-abolição também. Não por acaso grandes nomes desse processo foram maçons e também não por acaso, os negros mais evidenciados e bem-sucedidos do período também o eram. Portanto o estudo da mobilidade social dos “Homens de cor” no recorte do trabalho, não pode prescindir de uma subseção específica sobre a relação destes com a maçonaria e da mesma com as possibilidades abertas para a mobilidade social negra em geral.

Figura 5 – Capa do livro de Célia Marinho de Azevedo



Fonte: o autor⁶⁷

⁶⁷AZEVEDO, Celia Maria Marinho de . **Maçonaria, Anti-Racismo e Cidadania: uma história de lutas e debates transnacionais**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2010. pp 243

Entre as práticas de sociabilidade que garantiam abertura de oportunidades de mobilidade social para todos e de forma estratégica para negros, se destaca a maçonaria. Fraternidade universal que tem entre seus pilares a busca da igualdade entre os homens, sendo assim por natureza um espaço social em que em tese as reservas e limitações não são visualizadas de forma determinista, todo homem sendo igual em essência e considerada a evolução como produto de um processo de “lapidação”. Estabelece um sistema fraterno, porém hierarquizado em que o mérito determina a progressão, sendo essa oportunidade franqueada a todos. Portanto situação ideal para esses negros já naturalmente destacados pelo uso do intelecto, adquirem respeitabilidade e progresso interno e estabelecerem relações que se refletem em suas atividades no chamado espaço profano, o externo a fraternidade.

Desde o período proto-abolicionista, ao que sucede a abolição, se destacam na História diversas figuras do “primeiro time” abolicionista, que eram “homens de cor” e praticamente todos com a peculiaridade de serem Maçons:

Sabemos que grande número de políticos, intelectuais, artistas, negociantes e membros do clero, habitantes de cidades e vilas brasileiras durante o século XIX era maçom e que entre esses homens de elite muitos deles tinham ascendência africana, como era o caso, por exemplo, de Joaquim Saldanha Marinho, Grão-Mestre do Grande Oriente dos Beneditinos. Os maçons negros eram em geral, filhos ou netos de pessoas livres, como vimos anteriormente com Montezuma e Paula Brtto. Foi também o caso do advogado abolicionista e republicano Luiz Gonzaga Pinto da Gama, aliás, Venerável da Loja América associada aos Beneditinos, que foi escravizado por alguns anos em sua infância e juventude até provar legalmente seu direito à liberdade.⁶⁸

Célia Maria Marinho de Azevedo, autora sobre o tema, chama a atenção para alguns aspectos importantes sobre a relação dos historiadores com as fontes históricas maçônicas e mesmo a avaliação destes sobre o papel da maçonaria na constituição da nação e sua História:

⁶⁸ AZEVEDO, Celia Maria Marinho de . **Maçonaria, Anti-Racismo e Cidadania: uma história de lutas e debates transnacionais**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2010. pp 242 .

De um modo geral, os historiadores brasileiros do passado e do presente reconhecem o envolvimento de maçons em diversos movimentos políticos ocorridos ao longo do século XIX. Entretanto o papel da maçonaria, isto é, o seu significado histórico, é avaliado do modo distinto por uns e outros. Há muito que a maçonaria deixou de ser tema corrente de estudos históricos, tornando-se tão somente um assunto de maçons, ou quando muito o tema obrigatório de autores maçons, interessados em construir uma história maçônica do Brasil. Entretanto, os estudos históricos acadêmicos do presente nunca deixam de fazer rápidas menções à maçonaria, como é o caso, por exemplo, dos movimentos pela independência [...] Para romper com esta postura ambígua da historiografia do presente que reconhece a presença da maçonaria na nossa história, sem, porém, se aprofundar em pesquisas e estudos acadêmicos a respeito, é preciso inquirir sobre o significado da maçonaria ao longo do processo de constituição da nação brasileira. Por conseguinte é necessário tentar recuperar a história da maçonaria no século XIX, alargando-se, porém, o olhar instituído pelos nossos primeiros historiadores, cujos horizontes não iam muito além da participação da maçonaria nos grandes eventos políticos e seus bastidores. Ao contrário dos historiadores do presente, os historiadores nascidos no século XIX reconhecem a maçonaria como uma instituição organicamente ligada aos movimentos políticos de seu tempo. Com isso quero dizer que esses historiadores antigos conferem à maioria das lideranças políticas uma identidade maçônica, sem o que não se poderia compreender muitas de suas ações e pensamento ⁶⁹.

Temos portanto que foram maçons a quase totalidade dos “Homens de cor” que ganharam relevância histórica no XIX e no início do XX, como Francisco Ge Acaiaba Montezuma, o Visconde de Jequitinhonha, que foi inclusive o introdutor do Rito Escocês Antigo no Brasil tendo sido sua maior autoridade; Francisco de Paula Brito – tipógrafo, jornalista e editor, fundador da afamada sociedade literária Petalógica, Joaquim Saldanha Marinho, líder republicano e Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil, André Rebouças, José do Patrocínio; João Maurício Wanderley – Barão de Cotegipe, Luiz Gama, Antônio Carlos Gomes, Francisco Glicério e Nilo Peçanha, para citar apenas o mais famosos ⁷⁰.

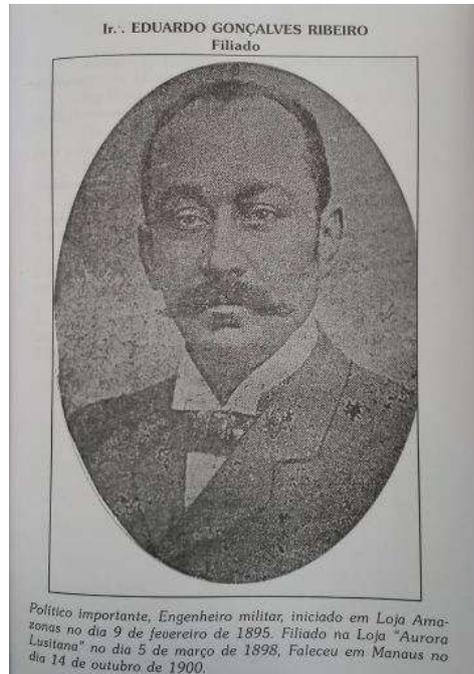
Era uma de nossas hipóteses, que o nosso personagem principal, Manoel da Motta Monteiro Lopes, assim como o já citado Governador Eduardo Gonçalves Ribeiro, que estava no poder quando do período em que Monteiro Lopes esteve em Manaus ainda no XIX, também tivessem se valido da sociabilidade maçônica, como forma de ampliar e garantir seus avanços sociais. Confirmaram tal hipótese, no caso de Eduardo Ribeiro as referências em

⁶⁹ Ibidem Pp 45.

⁷⁰ Ver ALONSO, Angela. O Triângulo negro da abolição: Gama, Rebouças, Patrocínio. **Revista Ciência Hoje**, v.49, n° 292, mai./2012. Disponível em <http://cienciahoje.uol.com.br/revista-ch/2012/292/pdf_aberto/abolicao292.pdf> acesso em 14 Fev. 2015, BAZE, Abrahim. **Escravidão: o Amazonas e a Maçonaria edificam a história**. Manaus: Editora Travessia, 2001. CASTELLANI, José . **Os Maçons e a Abolição da Escravatura – Ed. Maçônica “A TROLHA” – 1998.**

texto de Baze e Barreto, historiadores maçônicos:

Figura 6 - Eduardo G. Ribeiro, Governador do Amazonas e Maçom



Fonte: Abraham Baze ⁷¹

Pela Aurora Lusitana, já passaram e passam ilustres obreiros como: Antonio Pereira de Virgílio Barros, Agnelo Bittencourt, Venâncio Igrejas Lopes, Hamilton Mourão, Felismino Francisco Soares, Mário Sylvio Cordeiro de Verçosa e Rodolpho Guimarães Vale e beneméritos como Vicente Cruz, Manoel Ribeiro (pai), Francisco Osvaldino Castelo Branco, Manoel Ribeiro (filho) Mário Ypiranga Monteiro, filias: **Eduardo Gonçalves Ribeiro**, Aristophano Antony, Homero de Miranda Leão, José Cruz (benfeitor), Altair Thury, Edgard Monteiro de Paula, João Batista de Verçosa Filho entre outros maçons ilustres que a Loja tem nessa condição (grifo nosso).⁷²

No caso de Monteiro Lopes é Petrônio Domingues, que indica tal afiliação:

Sensível a essas questões, Monteiro Lopes passou a se posicionar no debate público, bem como se enfrontou nas lides do associativismo e nos canais propulsores de empoderamento. Ingressou na Irmandade do Rosário dos Homens Pretos — onde se aproximou de José do Patrocínio, de quem se tornou de certa forma “discípulo”, **afiliou-se à maçonaria** e iniciou sua militância político-partidária.⁷³

⁷¹ BAZE, Abraham; BARRETO, Jorge Humberto. A saga dos maçons lusitanos no Amazonas: 1897-1997. Manaus: Garcia, 1997. p 244

⁷² Ibidem

⁷³ DOMINGUES, Petrônio José. "Vai ficar tudo preto": Monteiro Lopes e a cor na política. **Novos estud.** - CEBRAP, São Paulo, n. 95, Mar. 2013. Disponível em: <<http://goo.gl/M4KGu4>>. acesso on 13 Ago. 2014.

É importante tal destaque pois, ao narrar e analisarmos a trajetória de Monteiro Lopes, essa filiação maçônica revela uma estratégia comum aos “homens de cor” de seu tempo. Outro ponto é que parece ter sido adotada entre o período em que sofreu os não reconhecimentos em duas eleições e o da eleição para deputado federal, na qual esteve ameaçado de novamente não ser reconhecido, se proceder tal hipótese, é provável que tenha sido junto com outras providências tomadas, fator determinante para a sua posse.

Essa seção fecha o capítulo de subsídios temáticos preliminares, aonde foram apresentados, as características e dificuldades da escrita temática, breves exemplos de trajetórias relacionadas à mesma problematização da imposição e superação de barreiras e entraves à mobilidade dos indivíduos de origem africana como o nosso protagonista. Além de algumas práticas e estratégias recorrentes, baseadas especialmente nas capacidades de interação social e construção de redes de contatos. Espera-se que o leitor esteja agora pronto para reconhecer nos elementos biográficos dos próximos capítulos, bem como, nas análises relacionadas, algumas das estratégias e fatores que possibilitaram ao representante escolhido, assim como a outros atores relacionados, a projeção obtida. Vislumbrando mais claramente as dificuldades de cunho generalizado que enquanto negros em um contexto histórico e social hostil, não deixaram de experimentar, percebendo paradigmas comuns e distintos em tais trajetórias.

2 CAPÍTULO II - O JURISTA E DEPUTADO

Este capítulo tem como objetivo apontar dados biográficos já conhecidos, bem como, esclarecer o período e a atuação de Monteiro Lopes no Amazonas, a partir do apurado em pesquisa em arquivos públicos, jornais da época e outras fontes pouco exploradas. Poucos são os pesquisadores que se debruçaram sobre Monteiro Lopes, sendo os mais destacados Viviane Tavares do Santos que é quem inaugura o interesse historiográfico por Monteiro Lopes no século XXI, com seu Trabalho de Conclusão de Curso de História em 2005 ⁷⁴, Petrônio Domingues, Martha Abreu e em especial Carolina Vianna Dantas.

Figura 7 - Monteiro Lopes



Fonte: Petrônio Domingues ⁷⁵

⁷⁴ Depois da década de 1950, excluindo-se publicações de relatos de memorialistas que o mencionaram brevemente, Monteiro Lopes desapareceu dos registros históricos. Sua presença se resume a pequenas menções, como nos casos de Herculano Lopes, Beatriz Loner, Isabel Lustosa, Flávio Gomes e Nei Lopes. Recentemente, o único trabalho temático elaborado que fornece maiores informações sobre o deputado foi a monografia de fim de curso em História de Viviani Tavares SANTOS. Ver DANTAS, Carolina Vianna. Manoel da Motta Monteiro Lopes, um deputado negro na I República. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Monografia. Disponível em: <<https://goo.gl/mOU7sx>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

⁷⁵ DOMINGUES, Petrônio. “VAI FICAR TUDO PRETO”: Monteiro Lopes e a cor na política. **Novos Estudos, Cebrap [online]**, n. 95, p.59-81, mar. 2013. pp 61. Disponível em: <<http://goo.gl/u1Bjze>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

Por tal, assumimos esse trabalho como grandemente tributário a esses autores, assim nos juntamos a eles na intenção de ampliar as informações sobre esse importante personagem, obviamente com maior peso na parte que nos toca especialmente enquanto habitantes do Amazonas, porém, também com alguns acréscimos interessantes em sua trajetória geral e corolários.

2.1 BIOGRAFIA PRÉVIA

Manoel da Motta Monteiro Lopes, ou Dr. Monteiro Lopes, como foi conhecido e referenciado a maior parte da vida adulta, nasceu na cidade de Recife, capital de Pernambuco, em 1867, filho de um casal negro livre ou liberto. De acordo com Petrônio Domingues o nome de seus pais seriam Jerônimo da Motta Monteiro Lopes e Maria Egipciácia de Paula Lopes. Segundo Carolina Dantas⁷⁶ seus nomes eram Jerônimo da Motta Monteiro Lopes e Maria de Paula Lopes. Importante frisar que esses nomes da mãe aparecem em fontes jornalísticas do Rio de Janeiro, porém certamente com imprecisões, por se tratar de notas jornalísticas recebidas via telégrafo de Recife ou colhidas em momentos atribulados como falecimentos.

Segundo os pesquisadores já citados, não constam maiores informações sobre seus pais, se eram africanos ou nascidos no Brasil. Bem como sobre a forma como alcançaram a liberdade, se por nascimento ou alforria. Os obituários de Monteiro Lopes⁷⁷, de onde se tem extraído a maior parte das informações sobre sua vida antes da chegada ao Rio de Janeiro, são vagos nesse sentido. Em um se fala que Jeronymo da Motta teria sido operário. Já o memorialista Sebastião Martinez alegava ser de seu conhecimento que Jeronymo e Maria seriam africanos⁷⁸. Manoel teria dois irmãos, José Elias Monteiro Lopes e João Clodoaldo Monteiro Lopes, sendo que ambos se formaram e se destacaram no campo do Direito. Além de duas irmãs, Taciana Monteiro Lopes e Maria Júlia Monteiro Lopes, ambas Professoras e

⁷⁶ DANTAS, Carolina Vianna . Monteiro Lopes (1867-1910), um líder da raça negra na capital da república. Afro-Asia (UFBA. Impresso), v. 41, p. 168-209, 2011.

⁷⁷ Ver principais jornais da cidade do Rio de Janeiro, Gazeta de Notícias, Jornal do Brasil, A Tribuna e Correio da Manhã, entre 13 e 15 de dezembro de 1910.

⁷⁸ DANTAS, Carolina Vianna . Monteiro Lopes (1867-1910), um líder da raça negra na capital da república. Afro-Asia (UFBA. Impresso), v. 41, p. 168-209, 2011.

que se casaram com homens de formação superior. Essas informações constam originalmente dos obituários de Monteiro Lopes, publicados nos jornais da época e replicadas em textos de Carolina V. Dantas ⁷⁹.

Tentando encontrar respostas para algumas lacunas indicadas acima, iniciamos pesquisa, através do acesso à fontes jornalísticas do Recife, disponibilizadas online pela Biblioteca Nacional, encontrando a primeira referência à um certo Joronymo da Motta Monteiro, um muito aparente erro tipográfico, já que o prenome seria bem incomum, também não continha o “Lopes”, era morador da Rua São João, e em matéria eleitoral de 1876 aparece em lista no jornal A Província, antecedido do seguinte texto, “foram omittidos ou excluídos na actual qualificação desta freguezia, trazemos hoje ao conhecimento do publico os nomes omittidos nas ruas de S. João, Alecrim e Passo da Pátria nas quaes morando 135 cidadãos, foram apenas excluídos 108 deles.” ⁸⁰

Uma interpretação plausível, seria a de que tais cidadãos, moradores de uma mesma vizinhança, compartilhassem características sociais e de origem semelhantes, boa parte poderia ser composta de negros livres ou libertos, já que à época estes corriqueiramente sofriam alijamentos e/ou restrições eleitorais ⁸¹, podendo ser esse o motivo de tamanha omissão/exclusão, teríamos portanto um nome muito similar e em um contexto muito provavelmente coincidente com o da pessoa buscada. Em outras duas referências encontradas, com o mesmo endereço, o prenome apareceu grafado como Jeronymo⁸², confirmando a hipótese de erro tipográfico, em mais duas, a primeira um obituário e a segunda com data da semana seguinte, um aviso de missa de 7º dia, em data compatível com a data da morte e outros dados igualmente compatíveis, como os nomes de toda a família, o nome aparece grafado Jeronymo da Motta Monteiro Lopes.

No Jornal de Recife de 28 de agosto de 1885, consta informação que o mesmo havia falecido no dia 24 anterior, aos 58 anos de idade, teria portanto nascido em 1827, e ainda que

⁷⁹ Ibidem

⁸⁰ S JOSÉ. A Província: Órgão do Partido Liberal. Recife, p. 1-2. 31 maio 1876. Disponível em:<<http://www.webcitation.org/6gJIR9uvj>>. Acesso em: 26 mar. 2016.

⁸¹ Em tal época havia critério oficial de renda para ser eleitor, o que alijava do voto boa parte dos negros livres e libertos, havia ainda a restrição oficial de voto aos libertos, que só podiam votar em 1º grau e não podiam ser votados. Ver BRASIL. TSE. **Períodos da História Eleitoral**. Disponível em:<<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-periodos-eleitorais-1372189587538>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

⁸² EDITAES. A Província: Publicação Diária. Recife, p. 2-2. 29 jul. 1890. Disponível em:<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&PagFis=50525>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

era casado, natural de Pernambuco, morador do bairro S. José e faleceu devido a gastrohepatite,⁸³. De acordo com o aviso de missa de 7º dia, referente ao mesmo óbito, são citados os nomes de toda a família, incluindo uma informação que não constava dos trabalhos já existentes, havia um terceiro irmão de Monteiro Lopes, chamado Affonso da Motta Monteiro Lopes, do qual nada mais foi possível apurar⁸⁴, o nome só reaparece em um outro aviso de missa de 7º dia, a do próprio Monteiro Lopes, mais de 25 anos depois. Portanto, o cruzamento dos dados entre as fontes não deixa dúvida razoável sobre realmente se tratar do pai de Manoel.

Quanto a Maria de Paula, localizamos seu obituário no Jornal de Recife de 07 de agosto de 1907, informando seu falecimento no dia anterior de “padecimentos”, nesse consta que seu nome era Maria Francisca Egypciaca de Paula, no aviso de missa de 7º dia do finado marido em 1885, o “Lopes” estava acrescentado ao final, contava então 70 anos quando do falecimento, portanto nascida em 1837, moradora da rua São João, 15, No bairro S. José, o mesmo endereço em que Jeronymo era encontrado desde 1876. Não há informações sobre local de nascimento, apenas a referência elogiosa “A respeitada matrona, cuja bondade de coração se reflectia em todos os seus actos, sabia captar a estima sincera de todos que a conheciam”, citando além da praxe dos nomes e qualificações dos familiares, o fato de ter deixados muitos netos, sendo dois acadêmicos de Direito⁸⁵.

Nasceu portanto Manoel livre, em dezembro de 1867, e ainda segundo Carolina Dantas, as fontes indicam diferentes dias de nascimento: 11, 17 e 25. Há um detalhe, não citado nos trabalhos já publicados, o fato que o irmão mais velho de Manoel da Motta Monteiro Lopes, João Clodoaldo, o antecedeu nas aspirações e vida política ainda no Império, tendo sido, vereador, deputado provincial e Presidente da Assembleia Provincial de Pernambuco, abandonou a vida política com o advento da República, para se dedicar exclusivamente à atuação como Advogado em Recife⁸⁶, tal fato deve estabelecer outro

⁸³ OBITUÁRIO. Jornal do Recife: Propriedade de José de Vasconcelos. Recife, p. 1-1. 28 ago. 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&PagFis=23030>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

⁸⁴ JERONYMO da Motta Monteiro Lopes. Diário de Pernambuco. Recife, p. 5-5. 29 ago. 1885. Disponível em: <<http://ufdc.ufl.edu/AA00011611/13717/5x>>. Acesso em: 03 maio 2016.

⁸⁵ NECROLOGIA. Jornal do Recife. Recife, p. 2-2. 07 ago. 1907. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&PagFis=50776>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

⁸⁶ NECROLOGIA: Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes. O Paiz. Rio de Janeiro, p. 6-6. 29 out. 1908. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=178691_03&PagFis=17779>. Acesso em: 25 mar. 2016.

pioneirismo na família Monteiro Lopes, João Clodoaldo foi um dos primeiros negros a presidir um Legislativo de província no Brasil.

Segundo Petrônio Domingues, Monteiro Lopes “Fez sua formação básica no Ginásio Pernambucano; em seguida, matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife”⁸⁷, destacando ainda “período no qual revelou sua 'têmpera de lutador' e se tornou um 'acérrimo abolicionista' e um simpático à causa republicana, consignou O Século (13/12/1910)”⁸⁸. Enquanto Carolina Dantas assim descreve, “fez seus primeiros estudos no Ginásio de Pernambuco, de onde saiu em 1883 com o diploma de bacharel em humanidades.” complementando que “No mesmo ano, matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife, formando-se em 1889. Em seguida defendeu tese, doutorando-se.”⁸⁹.

Antes de se formar em Direito, o Jovem Monteiro Lopes já era um escritor, a “Revista do Norte” em sua edição de 10 de janeiro de 1887, informa sobre os lançamentos bibliográficos do ano anterior e cita que além dos diversos livros, e sem maiores detalhes, que três títulos haviam sido publicados em fascículos, sendo um dos autores desses Monteiro Lopes⁹⁰. A mesma publicação em seu próximo número anuncia, “Remetteram-nos os 5 primeiros fascículos do Crime de Vanderbilt - romance historico que esta sendo publicado pelo Snr Manoel da Motta Monteiro Lopes.”⁹¹. Martha Abreu e Carolina Dantas, citam outras obras literárias de Monteiro Lopes⁹².

Antes da proclamação da República, em junho de 1889, Monteiro Lopes participou dos funerais do afamado filósofo, poeta, jurista e Professor da Faculdade de Direito do Recife, Tobias Barreto⁹³, sendo um dos oradores. No período posterior à sua formatura em Direito,

⁸⁷DOMINGUES, Petrônio. “VAI FICAR TUDO PRETO”: Monteiro Lopes e a cor na política. Novos Estudos, Cebrap [online], n. 95, p.59-81, mar. 2013. pp 62. Disponível em: <<http://goo.gl/u1Bjze>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

⁸⁸Ibidem

⁸⁹ DANTAS, Carolina Vianna . Monteiro Lopes (1867-1910), **um líder da raça negra na capital da república**. Afro-Asia (UFBA. Impresso), v. 41, p. 168-209, 2011.

⁹⁰ BIBLIOGRAPHIA. Revista do Norte, Recife, v. 1, n. 1, p.7-7, 10 jan. 1887. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=827762&PagFis=7>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

⁹¹ A CARTEIRA da Redação. Revista do Norte, Recife, v. 1, n. 2, p.8-8, 20 fev. 1887. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=827762&PagFis=16>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

⁹²ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna. É chegada “a ocasião da negrada bumar”. Varia Historia, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p.97-120, jun. 2011. Bimensal. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v27n45/v27n45a05.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2016.

⁹³COSTA FILHO, Venceslau Tavares. Tobias Barreto e a questão racial no Brasil pré-republicano. 2014. Site temático Geledés. Disponível em: <<http://goo.gl/Q7v5Sr>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

Monteiro Lopes esteve envolvido com política, nas fontes o encontramos sendo eleito como orador na Diretoria no “Club Republicano 2 de março” em fins de março de 1890⁹⁴.

Muito embora, como dito na introdução, a intenção do trabalho não seja “conhecer a alma” ou desvendar a vida pessoal do protagonista, certos fatos e eventos, ajudam a compor uma imagem “mais humana” e integral do mesmo, o que pode ajudar a compreender um pouco mais a sua atuação política, “modus operandi”, motivações e visão de mundo da figura pública. A introdução de elementos anedóticos, ou aparentemente supérfluos, mais do que meramente servir como curiosidade, tem o condão de permitir pequenos “arejamentos” na leitura e na interpretação do personagem e sua relação com a vida e o contexto em que se inseriu, é o caso da situação descrita abaixo.

Fugindo da informação “curricular” ou de vida pública, é noticiado pelo jornal “*A Província*” em 18 de maio de 1890, que os habitantes de Tegipió, uma região do Recife em que morava a irmã Taciana e provavelmente o próprio Monteiro Lopes, solicitavam providências do Chefe de Polícia, pois passavam por uma crise de segurança pública, com bandos de ladrões e assaltantes agindo impunemente. Segundo o periódico, o subdelegado da região era “destituído de energia e doente”, e no destacamento de polícia haviam apenas dois praças que não poderiam patrulhar eficazmente toda a região, a casa de D. Taciana foi assaltada duas vezes, sendo que na última, Monteiro Lopes que estava armado, reagiu aos assaltantes disparando-lhes tiros de revólver e prendendo um dos mesmos, que posteriormente acabou sendo solto pelo subdelegado a pedido da noiva do preso.⁹⁵

É uma possibilidade que a informação de que Monteiro Lopes provavelmente morou em Tegipió, não tenha a menor importância para o leitor de Manaus, mas pode vir a ser “a ponta de um fio” muito útil para quem eventualmente se interesse por trabalhar sua história em Recife. Outra leitura que se pode fazer do evento é que Monteiro Lopes não era pessoalmente um tipo “passivo”, do tipo que aceitaria todo tipo de ataques sem se defender ou revidar, afinal, uma pessoa que mais que se armar, é capaz de se utilizar do recurso, pode ser visto como um combatente, espírito que aparentemente transferiu para sua atuação pública.

Em 18 de junho do mesmo ano, Monteiro Lopes aparece indicado como candidato ao

⁹⁴ TIGIPIÓ. *A Província: Publicação Diária*. Recife, p. 2-2. 28 mar. 1890. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&PagFis=6270>. Acesso em: 08 mar. 2016.

⁹⁵ TIGIPIÓ. *A Província: Publicação Diária*. Recife, p. 1-1. 18 maio 1890. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&PagFis=6433>. Acesso em: 29 mar. 2016.

Congresso pernambucano na chapa “Sine qua Nom” pelo mesmo Club Republicano⁹⁶. No ano seguinte, agosto de 1891, Monteiro Lopes, vê indeferida a petição feita um mês antes para assumir como professor, aulas de latim e francês, na escola de Afogados⁹⁷. Esse pleito indica que muito provavelmente a atuação na área de Advocacia não lhe estava sendo profícua, o emprego público lhe garantiria não apenas uma renda regular, como também uma ocupação prestigiosa, o insucesso como ocorre a tantos recém-formados deve ter lhe abalado os ânimos.

Monteiro Lopes busca então a cartada da política, concorre a uma vaga para o cargo de Intendente no Conselho Municipal do Recife, que era o Legislativo Municipal, em 18 de outubro do mesmo ano, é noticiado em A Província, o resultado das eleições municipais, Monteiro Lopes igualmente vários outros candidatos, teve computado apenas um voto, provavelmente o seu próprio⁹⁸. Em tal situação pouco favorável, infere-se que buscar oportunidades em outros lugares se tornou imperioso para o jovem Advogado, em tal ponto ganha importância o irmão José Elias, que se radicou no Pará, dando origem ao ramo amazônico da Família Monteiro Lopes, José Elias foi de fato Juiz no Estado, e um de seus filhos, Agnano Moura Monteiro Lopes, também o foi, tendo esse chegando a Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça do Pará e eventualmente governado o estado em impedimentos.

A partir do evento do fracasso eleitoral de Monteiro Lopes em Recife, já não foi possível encontrar informações na imprensa pernambucana para esse período.

⁹⁶CHAPA Sine Qua Non. A Província: Publicação Diária. Recife, p. 2-2. 18 jun. 1890. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&PagFis=6534>. Acesso em: 08 mar. 2016.

⁹⁷ACTOS Officiaes. A Província: Publicação Diária. Recife, p. 2-2. 20 ago. 1891. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=301337&PagFis=798>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

⁹⁸INTENDENCIA municipal. A Província: Publicação Diária. Recife, p. 1-1. 18 out. 1891. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&PagFis=8105>. Acesso em: 08 mar. 2016.

2.2 XIX NO AMAZONAS

Atingimos agora o ponto de recorte definido quando da definição do tema da pesquisa, em que o desafio seria apurar e preencher lacunas indicadas pelos estudiosos de Monteiro Lopes, a exemplo do que aponta Carolina Dantas ao discorrer sobre Monteiro Lopes após período incerto no Pará, vem a se radicou na capital do Amazonas:

Exerceu a advocacia em Recife até 1892, quando foi convidado para o cargo de chefe de polícia do Estado do Amazonas. Por divergir da situação política do estado não chegou a assumir o posto, sendo nomeado, logo depois, promotor público em Manaus. Mais tarde, ocupou o cargo de juiz de direito na mesma cidade. Em 1894, teria partido em direção à capital federal. Entretanto, há uma controvérsia quanto a essa data: o jornal *Correio da Manhã* afirmou que Monteiro Lopes esteve no Pará e no Amazonas em 1890, exercendo o cargo de chefe da polícia em Manaus durante esse ano. Em 1891 teria, então, partido para o Rio de Janeiro com o objetivo de exercer a advocacia na cidade, o que não foi possível confirmar em outras fontes. O período que compreende a vida em Recife, em Manaus e a vinda de Monteiro Lopes para a Capital Federal talvez seja um dos mais obscuros no conjunto de fontes localizadas no Rio de Janeiro. Para elucidar tais lacunas é necessário investir na pesquisa em arquivos e bibliotecas nessas cidades.⁹⁹

Tal reserva com relação a esse período também é trazida à tona por Petrônio Domingues, “Em face de informações contraditórias (e pouco confiáveis), importa saber que ele não ficou muito tempo no norte do país. Por volta de 1894, transferiu-se para a capital federal, a fim de se dedicar à advocacia.”¹⁰⁰. Nossa pesquisa visou justamente atender dentro de nossas limitações, a necessidade colocada por Carolina Dantas em sanar as contradições e falta de confiabilidade em tais informações, igualmente apontado por Petrônio Domingues.

Conforme exposto na introdução, tivemos alguma dificuldade em apurar o período no XIX, apesar disso, foi possível, lançar alguma luz sobre as dúvidas colocadas pelos autores citados.

Primeiramente, descartando a controvérsia instalada pelo jornal *Correio da Manhã* ao afirmar que Monteiro Lopes “esteve no Pará e no Amazonas em 1890, exercendo o cargo de chefe da polícia em Manaus durante esse ano”; não há ideia de onde surgiu essa

⁹⁹ DANTAS, Carolina Vianna. *Manoel da Motta Monteiro Lopes, um deputado negro na I República*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Monografia.

¹⁰⁰ DOMINGUES, Petrônio. “VAI FICAR TUDO PRETO”: Monteiro Lopes e a cor na política. *Novos Estudos, Cebrap [online]*, n. 95, p.59-81, mar. 2013. pp 62. Disponível em: <<http://goo.gl/u1Bjze>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

questão da chefia de polícia, mas evidente é que Monteiro Lopes ainda não estava no Amazonas nesse período, já que nas fontes o encontramos ativo em Recife no ano de 1890 até pelo menos meados de outubro de 1891, conforme exposto na seção anterior.

Em segundo lugar, nada foi encontrado sobre a partida de Monteiro Lopes para o Pará, ou sua estada lá junto ao seu irmão José Elias, muito embora, tenhamos conseguido fontes que confirmam a presença desse irmão atuando no Pará, posteriormente como Juiz, e do estabelecimento de um ramo amazônico da família Monteiro Lopes, persistente até os dias atuais. Encontramos igualmente fonte que indica a vinda de Monteiro Lopes para Manaus. O paraense Diário de Notícias de 27 de março de 1892, traz o seguinte texto: “Recebemos hontem a visita do sr. dr. Monteiro Lopes, que segue para o Estado de Manáos, onde vae abrir banca de advocacia. Agradecendo a gentileza desejamos-lhe feliz viagem.”¹⁰¹. A próxima notícia localizada é a da nomeação de Monteiro Lopes como Promotor Público na Capital do Amazonas, datada de 25 de maio de 1892 no Jornal carioca A Gazeta de Notícias ¹⁰²

Não foram encontradas evidências que de fato Monteiro Lopes tenha permanecido em Manaus todo esse período de cerca de dois anos, entre 1892 e 1894, pelo contrário, já que o encontramos em notícia de 05 de março de 1893 no Jornal “*Cidade do Rio*” de propriedade de José do Patrocínio, fazendo oralmente a defesa de 4 pacientes de Habeas-Corpus junto ao Supremo Tribunal Federal, na então Capital Federal.¹⁰³ e ainda em outra oportunidade, em notícia semelhante do mesmo jornal em 26 de abril do mesmo ano ¹⁰⁴. Em dezembro de 1894, Monteiro Lopes já se encontra aparentemente fixado no Rio de Janeiro, aparece em solenidade em homenagem ao Marechal Floriano Peixoto, conforme descrito no Diário oficial “Tomou a palavra em seguida [...] tenente Alarico de Araújo Silva, dr. Monteiro Lopes e o sr. tenente-coronel Aristides Villas-Boas, que leu a seguinte mensagem do sr. Marechal Floriano”¹⁰⁵

¹⁰¹ECHOS do Mundo. Diário de Notícias. Belém, p. 2-2. 27 mar. 1892. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=763659&PagFis=10985>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

¹⁰²ESTADOS: Amazonas. Gazeta de Notícias. Rio de Janeiro, p. 1-1. 25 maio 1892. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/103730_03/5799>. Acesso em: 12 ago. 2016.

¹⁰³TRIBUNAES. Cidade do Rio: Propriedade de José do Patrocínio. Rio de Janeiro, p. 2-2. 05 mar. 1893. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=085669&PagFis=3321>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

¹⁰⁴JURY. Cidade do Rio: Propriedade de José do Patrocínio. Rio de Janeiro, p. 2-2. 26 abr. 1893. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=085669&PagFis=3517>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

¹⁰⁵TEXTO. Diário Oficial Amazonas. Manaus, p. 2464-2464. 13 dez. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=028843&PagFis=2383>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

A partir de fontes não do XIX, mas de 1910, é que conseguimos confirmar e descartar mais alguns pontos, sobre o período 1892-1894 em Manaus, a primeira é uma notícia passada pelo crivo do Bacharel em Direito, Professor e Jornalista, Heliodoro Balbi ¹⁰⁶, que amazonense e jornalista, foi contemporâneo de Monteiro Lopes na Faculdade em Recife, aonde também se formou, portanto muito provavelmente seu conhecido de longa data, testemunha quando da passagem de Monteiro Lopes por Manaus ainda no XIX, e que quando de seu retorno em 1910, editava o Jornal Correio do Norte, que fez ampla cobertura da estadia:

A bordo do paquete Manáos, do Lloyd Brasileiro, chegou hontem a esta capital o ilustre sr. dr. Monteiro Lopes, deputado ao Congresso Nacional pelo districto Federal e ex-Intendente do Conselho Municipal d'aquelle districto. O sr. dr. Monteiro Lopes, não é um desconhecido entre nós, pois s. exca. nos primeiros annos do governo do dr. Eduardo Ribeiro, occupou por alguns mezes a promotoria publica de nossa capital, de cujo cargo pedio exoneração para ir montar banca de advogado na capital da Republica. ¹⁰⁷

A segunda é uma declaração do próprio Monteiro Lopes, feita em entrevista ao concorrente jornal Commercio do Amazonas, concedida ainda no navio com destino a Manaus, no trecho Belém – Santarém:

Aproveitando essa circumstancia, tenho visitado os Estados do Norte, reservando alguma demora para o Estado do Amazonas em cujo seio vivi há cerca de deseseis annos, quando promotor publico de Manáos. Tenho pelo Amazonas muita dedicação e amisade e por isso, offerecendo-se a opportunidade de entrar brevemente em debate o projecto concedendo a autonomia do Acre, entendi chegar ahi, nessa região, se houver facil elemento de conducção ¹⁰⁸

Portanto, o próprio Monteiro Lopes, em 1910, situa sua permanência no Amazonas e a atuação, não como Juiz, mas como promotor público. Ao expressar “há cerca de 16 anos” remete tal presença para até o ano de 1894, aparentemente ato de imprecisão, já que em 1893 se encontrava advogando no Rio de Janeiro. Portanto, esclarecidos parcialmente, apesar da

¹⁰⁶ Heliodoro Balbi era amazonense, nascido a 12 de fevereiro de 1876; formado em Direito pela Faculdade de Pernambuco. Em Manaus, foi professor de Literatura do velho Ginásio Amazonense, admitido através de concurso, obtendo o primeiro lugar. Dividia suas atividades entre o magistério e o jornalismo. Heliodoro Balbi faleceu no Acre, a 26 de novembro de 1918, mas seus restos mortais foram trasladados para o Cemitério de São João Batista, em Manaus. Ver BITTENCOURT, Agnello. **Dicionário Amazonense de Biografias: Vultos do Passado**. Rio de Janeiro: Ed. Conquista, 1973. Verbete Heliodoro Balbi.

¹⁰⁷ DRMONTEIRO Lopes. Correio do Norte: Orgão do **Partido Revisionista Estado do AM**. Manaus, p. 1-1. 01 jun. 1910. Disponível em: <>. Acesso em: 09 mar. 2016.

¹⁰⁸ DURVAL, Otávio. O Acre. Commercio do Amazonas. Manaus, p. 1-1. 01 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8750>. Acesso em: 09 mar. 2016.

falta de maiores evidências documentais do próprio período, esses pontos até então dúbios.

Difícil saber como se estabeleceu a versão de que teria vindo para Manaus para ser Chefe de Polícia, e ter sido Juiz, muito provavelmente algum ruído de comunicação ou provenientes de informações oficiosas e circuladas apenas no âmbito pessoal/familiar, já que tais informações constavam de notícias de jornais cariocas relativos à sua morte em dezembro de 1910, recolhidas em um momento crítico para familiares e amigos.

O que temos portanto de maneira concreta é que, Monteiro Lopes, saindo do Recife em período posterior a outubro de 1891, passou pelo Pará, aonde efetivamente residia seu irmão José Elias, que lá atuou posteriormente como Juiz. Veio na sequência para Manaus, chegando no começo de abril de 1892, com o objetivo de montar banca de Advocacia. Exerceu no mesmo ano por alguns meses, o cargo de Promotor Público, sem quaisquer referências ao exercício do cargo de Juiz, inclusive pelo próprio Monteiro Lopes. Tendo partido em fins de 1892 ou início de 1893, para a capital federal, com o mesmo objetivo com que veio para a capital do Amazonas, abrir banca de advocacia. Na imprensa amazonense ainda em fins do XIX, é possível acompanhar algumas atuações de Monteiro Lopes como Advogado nos Tribunais cariocas ¹⁰⁹, junto com o famoso abolicionista, republicano e jurista Evaristo de Moraes ¹¹⁰.

Na próxima subseção temos a parte mais explorada historiograficamente da trajetória do nosso protagonista, por tal, ela é altamente tributária das referências já sistematizadas, as quais serão base da narrativa acrescidas de informações incidentais obtidas diretamente de fontes. Após a mesma retomamos com maior força o trabalho com as fontes originais e uma narrativa inédita.

¹⁰⁹ DO RIO. Comercio do Amazonas. Manaus, p. 1-1. 28 ago. 1898. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=301337&PagFis=798>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

¹¹⁰ Ver MENDONÇA, Joseli Maria Nunes de. Evaristo **de Moraes: tribuno da República**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2007; Ver GRINBERG, Keila. Resenha de Joseli Maria Nunes de Mendonça: Evaristo de Moraes: tribuno da República. **Cadernos Ael**, Campinas, v. 14, n. 26, p.369-372, 2010. Publicação do Arquivo Edgard Leuenroth – Centro de Pesquisa e Documentação Social/IFCH/UNICAMP. Disponível em: <http://segall.ifch.unicamp.br/publicacoes_ael/index.php/cadernos_ael/article/view/59>. Acesso em: 27 jul. 2016.

2.3 MONTEIRO LOPES NO XX

Nesta Seção apresentamos o período mais profícuo da trajetória de Monteiro Lopes, o período em que já estabelecido no Rio de Janeiro, se destaca na defesa do operariado, introduz com sucesso na vida política e também no qual trava as mais evidenciadas lutas para fazer valer seus direitos e contra o preconceito, paradoxalmente, é nele também que vê seus méritos reconhecidos e celebrados de norte a sul do país.

Sem deixar de registrar e incidir na apresentação e análise dos eventos, não é nosso objetivo dedicar alto nível de detalhamento à cobertura da vida e morte de Monteiro Lopes em sua fase na então capital da República e viagens ao sul, uma vez que, como em outros pontos do trabalho, os eventos extrapolam parcialmente o nosso recorte geográfico e temático, a relação de Monteiro Lopes com o Amazonas e o exercício enquanto agente político no estado ou em função dele.

Ademais o resgate da ampla trajetória já foi magistralmente feita em diversos outros textos, os quais, como já dito, estão não apenas indicados como referências e fontes, exigência comum a todo trabalho científico, mas disponibilizadas de forma a facilitar o efetivo acesso para verificação, ou atender um interesse de maior aprofundamento do leitor.

De tal modo, sem nos alongarmos para além do razoável, sem abrir plenamente mão da narrativa intrínseca à composição histórica do protagonista, tentamos dedicar maior esforço na atenção aos detalhes complementares ainda não sistematizados.

2.3.1 Na capital federal

Manoel da Motta Monteiro Lopes, após deixar Recife, passando por Belém e uma estada na capital do Amazonas, aonde atuou alguns meses como Promotor Público. No ano de 1893 já se encontra no Rio de Janeiro com a intenção declarada de abrir banca de advocacia.

O Rio de Janeiro para o qual Monteiro Lopes se transferiu era uma cidade em franca expansão e efervescência, Petrônio Domingues¹¹¹ descreve a cidade como “a mais pujante

¹¹¹ Todo o texto até a próxima referência diversa é baseado em DOMINGUES, Petrônio. “VAI FICAR TUDO PRETO”: Monteiro Lopes e a cor na política. **Novos Estudos, Cebrap [online]**, n. 95, p.59-81, mar. 2013. pp 62-63. Disponível em: <<http://goo.gl/u1Bjze>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

da jovem república”, para onde todos se dirigiam em busca de um “lugar ao sol”, atraindo milhares de migrantes e imigrantes. A abolição da escravidão e a proclamação da República, com todas as expectativas que geravam novas oportunidades, trabalho e empreendimentos, fez com que sua população tivesse um salto de 266 mil habitantes quando do primeiro censo em 1872, para quase o dobro no início da década de 90 do mesmo século, recebendo ao longo dela cerca de 200 mil novos habitantes.¹¹²

O Rio de Janeiro buscava a civilização e modernidade via uma europeização da infraestrutura, da paisagem, dos costumes, e tais medidas importavam uma “condenação do Brasil, em particular do Brasil pobre e negro”. Domingues vai buscar na crítica ácida de Lima Barreto ao que ele satiricamente se referia em seu romance “Recordações do escrivo Isaiás Caminha” a um imaginário “projeto dos sapatos”, que analogamente ao que se passou no projeto real de Pereira Passos, ironizava a busca frenética por uma modernidade não apenas infraestrutural, mas principalmente “euroestética” e “eurocultural” que se pretendia imprimir à cidade do Rio de Janeiro.

Os Haussmanns pululavam. Projetavam-se avenidas; abriram-se nas plantas squares, delineavam-se palácios, e, como complemento, queriam também uma população catita, limpinha, elegante e branca: cocheiros irrepreensíveis, engraxates de libré, criadas louras, de olhos azuis, com o uniforme como se viam nos jornais de moda da Inglaterra. Foi esse estado de espírito que ditou o famoso projeto dos sapatos.¹¹³

As práticas culturais populares e as crenças religiosas afrobrasileiras, vistas como “atraso” pela elite carioca, precisavam ser negadas e relegadas ao passado, alinhando-se às reformas de Pereira Passos que se propunham “civilizatórias” e “modernizadoras”¹¹⁴.

Em tal cenário Monteiro Lopes buscava sintonizar-se com as novas correntes políticas, filosóficas e ideológicas, pari passu com a condução da sua atividade profissional. A partir de

¹¹² Essa população rapidamente alargada foi lançada a uma nova realidade, levando grande parcela dessas pessoas a ocupar trabalhos mal remuneradas ou simplesmente não se ocuparem permanentemente, pois o mercado de trabalho formal não absorvia toda a mão de obra, do início da última década do XIX até 1906, o número de trabalhadores informais ou de ocupação pouco definida dobrou, atingindo cerca de 200 mil, gerando uma situação limiar de marginalidade. Chegado o novo século a cidade começou a passar por tremenda modernização em especial na gestão do prefeito Pereira Passos (1902-1906), e desejava assumir ares de metrópole europeia, isso obviamente esbarrava frontalmente com o passado recente de uma economia baseada no trabalho escravo, e cuja consequência era além de uma grande heterogeneidade, ampliada pelas migrações e imigrações, uma população majoritariamente com ares “pouco europeus” em uma “cidade repleta de injustiças e contradições, contradições sociais e etnorraciais”.

¹¹³ LIMA BARRETO Apud DOMINGUES, Petrônio. “VAI FICAR TUDO PRETO”: Monteiro Lopes e a cor na política. *Novos Estudos, Cebrap* [online], n. 95, p.59-81, mar. 2013. pp 63-64. Disponível em: <<http://goo.gl/u1Bjze>>. Acesso em: 08 mar. 2016..

Carolina Dantas ¹¹⁵ ampliamos a visão sobre sua aparência e as impressões que se tinha sobre ele, as redes de sociabilidade estabelecidas e a atuação de Monteiro Lopes nesta pouco mais que década e meia, após ter deixado Manaus, rumo à capital federal de então.

“Negro retinto”, “homem de cor”; homem público “(...) afamado pela inteligência e filho de africanos (...)”; “(...) líder dos negros. Bem falante, trajando com esmero e desfrutando certo prestígio político (...)”; “líder da raça negra, suando reivindicações, a falar sempre, muito alto”; “bom negro”; “(...)”, histórico republicano, que tinha trovoadas na voz e perdigotos nas palavras (...) de estatura regular, gordo e de cor preta desbotada, beirando a mulato, brincalhão e simpático (...) Registros deixados por memorialistas como esses oferecem pistas importantes sobre o personagem central deste trabalho: Manoel da Motta Monteiro Lopes. Admirador de João Pinheiro, Tolstoi [...] vestia-se de maneira formal e sóbria - de casaca em tecido pesado e de cor escura e cartola – projetando uma aparência de seriedade e altivez. Residia no subúrbio, perto da Estação do Rocha, localidade onde fica hoje o bairro do Caju e mantinha um escritório nas proximidades da Praça Tiradentes. ¹¹⁶

A título de mera complementação, de certo ocorreram mudanças ao longo dos anos, porém identificamos através de anúncios regulares que Monteiro Lopes fazia publicar no Jornal de seu amigo José do Patrocínio, que ao menos nos primeiros anos após sua chegada, um endereço do escritório, era precisamente na Rua da Consolação, 38, sobrado, e atendia das 11 horas até as 3 e meia da tarde ¹¹⁷. Mais tarde, já em 1908, encontramos citação de escritório de Monteiro Lopes na rua Marechal Floriano, no centro, devido a incêndio ocorrido em uma “fábrica de café” vizinha, o que obrigou a retirada dos móveis para a calçada do outro lado ¹¹⁸.

Uma outra informação interessante que localizamos diretamente nas fontes, é a que

¹¹⁴ Como consequência, era necessário o expurgo da população pobre do centro, com a eliminação de suas casas, de forma colateral os que escaparam do expurgo tiveram degeneração nas condições de vida. Nesse turbilhão voltamos um pouco a meados da última década do século XIX, lá encontramos Monteiro Lopes sensibilizado por tais questões que se delineavam, iniciando posicionamento no debate público, e nas questões associativistas e operárias, se achega a José do Patrocínio ao ingressar na Irmandade do Rosário dos Homens Pretos, se tornando dele um tipo de seguidor. Também seguindo uma das já vistas formas de tecer relações emponderadoras afiliou-se à maçonaria e pertencia ao Partido Republicano Nacional em 1896, iniciando nova fase de militância político-partidária.

¹¹⁵ Todo o texto a seguir até a próxima referência diversa é baseado em DANTAS, Carolina Vianna. **Itinerários e articulações do meio negro na Capital Federal a partir da trajetória de Manuel da Motta Monteiro Lopes (1867-1910)**. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2011, São Paulo. Anais do XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2011. p. 2-15. Disponível em: <<http://goo.gl/Ii6ayG>>. Acesso em: 11 mar. 2016.

¹¹⁶ Ibidem

¹¹⁷ AVISOS. Cidade do Rio: Propriedade de José do Patrocínio. Rio de Janeiro, p. 2-2. 02 mar. 1896. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=085669&PagFis=5390>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

¹¹⁸ DOIS Incêndios. O Paiz. Rio de Janeiro, p. 4-4. 27 out. 1908. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=178691_03&PagFis=17761>. Acesso em: 29 mar. 2016.

muito provavelmente Monteiro Lopes fosse kardecista, ou ao menos grande simpatizante, uma vez que o encontramos como Patrono na instalação da Sociedade Beneficente Espírita Filhos de Maria de Nazareth, em Março de 1907, inclusive com a presença de seu filho Aristides, enviando telegrama de congratulações ao Presidente Campos Salles, então figura festejada entre os espíritas ¹¹⁹.

Figura 8 - Foto de época da rua onde Monteiro Lopes mantinha escritório



Fonte: Biblioteca Nacional ¹²⁰

Na capital federal, Monteiro Lopes estabeleceu várias relações com homens de atuação pública, a maioria identificados na época como negros ou mulatos e com os quais tinha afinidade, entre eles José do Patrocínio, Evaristo de Moraes, Hemetério dos Santos, Libâneo de Souza, Ezequiel dos Santos, Lopes Trovão, Pedro do Couto, sendo os dois últimos identificados como brancos. Também participava de associações e frequentava “lugares de sociabilidade” incluindo a Sociedade União dos Homens de Cor do Rio de Janeiro, e mantinha estreitas relações políticas com os trabalhadores do Centro Internacional Operário,

¹¹⁹ECHOS e factos. O Paiz. Rio de Janeiro, p. 1-1. 8 mar. 1907. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=178691_03&PagFis=13552>. Acesso em: 14 abr. 2016.

¹²⁰ Fonte: RUA Marechal Floriano Peixoto: Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], [191-?]. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon640215.jpg>. Acesso em: 29 mar. 2016.

em muito boa parte negros.

Um dos “lugares de sociabilidade” citados por Carolina Dantas era o afamado Café do Rio, que se localizava entre as ruas do Ouvidor e Gonçalves Dias. Sendo o lugar ponto de encontro de muitos políticos, estudantes da Faculdade de Medicina, Escolas Militar e Politécnica, de jovens médicos, boêmios, e personalidades como: Floriano Peixoto, Ernesto Senna, Lopes Trovão, Herédia de Sá, Augusto Severo, Tavares de Lira, Lauro Müller, Serzedelo Correia, Barbosa Lima, Rosa e Silva, Irineu Machado, Sá Freire, Lauro Sodré, Pinheiro Machado, Augusto de Vasconcelos, Alcindo Guanabara, J. J. Seabra, Francisco Glicério entre outros.

Para além do Rio de Janeiro manteve contato com associações negras de fora, como a Federação Paulista dos Homens de Cor, e com lideranças negras e operárias, de Pelotas no Rio Grande do Sul, e de Campinas em São Paulo, transitava nos meios intelectuais, políticos, operários e associativistas, já que era visto como uma liderança para trabalhadores de forma geral, e em especial os negros, acabava por exercer uma “dupla militância”. Monteiro Lopes já era então reconhecido como uma liderança dos trabalhadores municipais de baixa hierarquia, do operariado das fábricas, e em especial dos “operários de cor” das oficinas municipais e federais. Seus discursos explicitavam a aspiração por igualdade de tratamento entre negros e brancos, reivindicavam acesso sem restrições dos negros às escolas e demandavam que a justiça fosse atuante e que a buscassem os envolvidos por casos de discriminação racial, pois a Constituição de 1891 no o artigo 72, marcava a igualdade de todos perante a lei. A luta por direitos trabalhistas e sociais foi priorizada em projetos políticos e reivindicações quando finalmente chegou à Câmara em 1909.

Figura 9 – Monteiro Lopes em campanha eleitoral



Fonte: Revista Fon Fon, 1907 ¹²¹

Antes porém, retornemos à 1903, depois de exercer a advocacia na cidade por cerca de 10 anos, nesse ano, foi eleito e reconhecido como membro do Conselho Municipal do Distrito Federal., ou Intendente, função na qual se destacou pela defesa dos interesses do operariado. Em tal mandato, por quase todo, prestou apoio às medidas levadas a cabo pelo Prefeito Pereira Passos, que conforme visto provocavam profundas modificações na cidade, alijando do centro a população pobre, Monteiro Lopes teria se oposto ao Código de Posturas implementado pelo Prefeito somente ao final do mandato. Nesse ponto os percalços políticos começam a se colocar, ao término do mandato como intendente (1903-1904) novamente candidatou-se, sem estar vinculado a partido, conseguiu grande votação, conforme informou a Gazeta de Notícias, porém não foi reconhecido, muito menos diplomado, ficando de fora da próxima legislatura do Conselho Municipal.

Segundo Petrônio Domingues, nesse período de 1904-1905, Monteiro Lopes tentou uma incursão no mundo jornalístico: “Monteiro Lopes [...] Teria, ainda, sido o “fundador e principal colaborador do Diário Ilustrado, que se publicou no Rio de Janeiro entre 1904 e 1905” ¹²², porém na busca por tal publicação na hemeroteca da Biblioteca Nacional, não a localizamos, ao menos não em tal período, já que jornal com esse nome passou a circular

¹²¹ FON FON. Rio de Janeiro: S/d, 1907. Revista, Primeiro número do ano. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=259063&PagFis=5>>. Acesso em: 27 jul. 2016.

¹²² DOMINGUES, Petrônio. “VAI FICAR TUDO PRETO”: Monteiro Lopes e a cor na política. Novos Estudos, Cebrap [online], n. 95, p.59-81, mar. 2013. pp 76. Disponível em: <<http://goo.gl/u1Bjze>>. Acesso em: 08 mar. 2016

apenas em outubro de 1910, por sinal bastante antipático à Monteiro Lopes, insistindo nas típicas piadas racistas. Encontramos porém no Almanaque Brasileiro Garnier, tratando do ano jornalístico de 1904, referência à publicação “« Brasil ilustrado », revista de letras e artes redigida por Monteiro Lopes e Mucio Teixeira”¹²³, portanto, apenas um pequeno engano na transcrição do nome do periódico.

Com o malogro da tentativa de reeleição para intendente, tentou então pleitear uma cadeira como deputado federal pelo então Distrito Federal em 1905, tendo se repetido o mesmo da eleição anterior, por não estar vinculado a partido, mesmo tendo obtido a votação necessária, acabou novamente não reconhecido e diplomado.¹²⁴

Para “seguir esse fio” cambiamos para uma reconstrução a partir do estudo de Petrônio Domingues¹²⁵. Era o final de 1908, quando se iniciaram as articulações e formação de alianças políticas, visando as próximas eleições, o projeto do Partido Democrático, dirigido e fundado por Joaquim Francisco de Assis Brasil, um chefe político gaúcho que defendia o voto secreto, o que em nada interessava as oligarquias, foi encampado por Monteiro Lopes. Já no início de janeiro de 1909, no dia 5, o Correio da Manhã fazia matéria sobre uma reunião de chefes políticos filiados ao Partido Democrata e o lançamento da candidatura de vários candidatos, incluindo Monteiro Lopes. Deu-se a partir daí a natural sequência de alinhavos e barganhas políticas necessárias para a constituição da candidatura e a campanha atingiu as ruas. Em tal ponto a imprensa passou a perseguir Monteiro Lopes de forma sistemática, com todo tipo de pilhérias, chistes sátiras e chacotas, e todas de cunho racista.

Aqui cabe abrir um parêntese, Petrônio Domingues utiliza em sua narrativa o termo “racialista”, há porém diferença entre os termos. É aplicável “racialismo” ou “racialista” ao se falar na crença em diferentes raças entre humanos, ou no uso da raça como parâmetro, não necessariamente para discriminação negativa. Já “racismo” ou “racista”, se aplica quando a

¹²³ ALMANAQUE brasileiro Garnier: O Anno jornalístico - 1904. O Anno jornalístico - 1904. 1906. Pp 354. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348449&PagFis=2483>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

¹²⁴ Reiterando que todo o texto e informações desde a referência à última nota foram elaborados a partir de DANTAS, Carolina Vianna. **Itinerários e articulações do meio negro na Capital Federal a partir da trajetória de Manuel da Motta Monteiro Lopes (1867-1910)**. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2011, São Paulo. Anais do XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2011. p. 2-15. Disponível em: <<http://goo.gl/I6ayG>>. Acesso em: 11 mar. 2016.

¹²⁵ DOMINGUES, Petrônio. “VAI FICAR TUDO PRETO”: **Monteiro Lopes e a cor na política**. Novos Estudos, Cebrap [online], n. 95, p.59-81, mar. 2013. pp 65-68. Disponível em: <<http://goo.gl/u1Bjze>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

crença na existência de diversas raças entre humanos, encerra também uma ideologia supremacista, preconceituosa e discriminatória, a partir de um grupo “racial” socialmente hegemônico contra outro ou outros que não o próprio. No caso em tela, as galhofas e tudo mais em relação a Monteiro Lopes, tinham então sentido claramente racista ¹²⁶.

Retornando à reação e perseguição sofrida por Monteiro Lopes, a pesquisa produzida por Domingues recupera e traz em detalhes muitos de tais escárnios, a seguir um pequeno exemplo:

Na sua coluna de galhofas “Aglhas e alfnetes”, o jornal O Século (27/01/1909) enxovalhava:

— Há uma nuvem escura no horizonte...

— Já sei — é a candidatura do Monteiro Lopes.

O diário Correio da Manhã (16/01/1909) não ficava atrás. Na sua coluna “Pingos e respingos”, Cyrano & Cia escrevia:

Na Avenida, no momento em que apaga um lampião:

— Isto por enquanto ainda não é nada; no dia das eleições é que vai ficar tudo preto...

— Já sei: o Irineu...

— Qual Irineu! Você está a ler! Este distrito é do Monteiro Lopes! ¹²⁷

Aliás, é do citado chiste que Petrônio Domingues retira o título para seu artigo e esclarecendo que era a partir da associação da “cor” do político com a ideia de negatividade tradicionalmente associada às trevas, escuridão. Faz ainda uma observação que dá ideia do volume dessas publicações, “Essa é apenas uma ínfima amostra das muitas pilhérias, troças e chacotas que foram veiculadas pelos órgãos da grande imprensa alvejando Monteiro Lopes. Perante a 'boa sociedade', o político 'preto' era antes um outsider.”¹²⁸

Carolina Dantas, também demonstra profusamente em vários de seus textos, tal perseguição da imprensa a Monteiro Lopes, inclusive com imagens das charges, além de

¹²⁶ Essa referência não encerra o fluxo de elaboração a partir de Petrônio Domingues, apenas permite o hipertexto para o aprofundamento e verificação dos conceitos expostos, Ver PEREIRA, Amilcar Araujo. A ideia de raça e suas diferentes implicações. 2010. Extraído da tese “O Mundo Negro”: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil – 1970-1995- defendida na Universidade Federal Fluminense – UFF- Niterói/RJ em 2010. Disponível em: <<http://www.ibamendes.com/2011/02/ideia-de-raca-e-suas-diferentes.html>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

¹²⁷ DOMINGUES, Petrônio. “VAI FICAR TUDO PRETO”: Monteiro Lopes e a cor na política. Novos Estudos, Cebrap [online], n. 95, p.59-81, mar. 2013. pp 65-68. Disponível em: <<http://goo.gl/u1Bjze>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

¹²⁸ Ibidem

identificar troças em forma de música e manifestações preconceituosas na rua e outros espaços, como o caso em que Monteiro Lopes e sua esposa foram impedidos de entrar em um recinto, dentro do pavilhão de regatas, e um outro caso de discriminação em um Hotel em Pelotas no Rio Grande do Sul, a isso ela dedica todo o capítulo, “*Carreira pública, injúrias e estratégias*”, em extensa monografia ¹²⁹

Figura 10 - Caricatura na revista Fon-Fon de 27/02/1909



Fonte: Carolina Vianna Dantas ¹³⁰

Importa dizer que não apenas boa parte da imprensa se levantou na tentativa de obstar o acesso de Monteiro Lopes ao parlamento federal, políticos e autoridades constituídas também se moveram nesse sentido, o que obrigou Monteiro Lopes a fazer esforço extra para garantir votos, qualquer modo, apesar dos percalços, a campanha de Monteiro Lopes deu resultado, sendo sufragado em 30 de janeiro de 1909. Entrado o mês de fevereiro, na imprensa começaram a surgir rumores de que Monteiro Lopes não seria reconhecido como deputado federal, dizia a boataria que tanto o presidente Afonso Pena, quanto o Ministro das Relações Exteriores, o famoso Barão do Rio Branco, se opunham a um negro na Câmara, afirmando

¹²⁹ Que é referência para todo texto abaixo até referência diversa, ver DANTAS, Carolina Vianna. **Manoel da Motta Monteiro Lopes, um deputado negro na I República**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Monografia. Disponível em: <<https://www.bn.br/producao-intelectual/documentos/manoel-motta-monteiro-lopes-um-deputado-negro-i>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

¹³⁰ Ibidem, p.27

que isso seria vergonhoso para o país. O temor de que o reconhecimento não acontecesse, e afinal Monteiro Lopes, já havia passado por duas experiências semelhantes consecutivas, fez desencadear uma campanha nacional pelo reconhecimento, diplomação e posse.

Em 15 de fevereiro de 1909, se deu com a presidência de Libâneo de Souza, Sargento veterano da guerra do Paraguai, e com a presença de Monteiro Lopes, uma grande reunião de “homens de cor”, ocorrida no Centro Internacional Operário para tratar do assunto, a campanha que tinha como motivo a tentativa de exclusão de Monteiro Lopes por ser negro. Adquiria a articulação pró Monteiro Lopes naquele momento também contornos raciais, fomentando uma estratégia de busca de apoio não apenas pela atuação junto ao operariado e classes populares, e em defesa da democracia e legalidade, junto a políticos influentes de vários estados, mas apelando também a uma mobilização negra para além da capital federal, “Viva a República sem o preconceito de cor!” foram palavras de ordem a marcar esse movimento.

O processo de mobilização em torno da figura de Monteiro Lopes abria então espaço para questionamentos veementes sobre aspectos tradicionais e excludentes nas relações raciais brasileiras. Rompia o silêncio sobre o racismo, escancarando a discriminação imposta à ascensão de indivíduos negros naquela sociedade que havia há pouco mais de duas décadas abolido a escravidão e se tornado uma república em tese igualitária e democrática, mas não na prática. Foram enviados telegramas de solicitação de apoio para diversos estados, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Rio grande do Sul e São Paulo a partir de Campinas, cidade essa que desempenhou importante papel no republicanismo e na proclamação da República, estando ligados a ela vários personagens importantes e influentes da Primeira República. E o esperado apoio veio.

Durante o ano de 1909 foram fundados nas cidades de Campinas, e nas gaúchas Pelotas e Santa Maria, associações, grêmios, e um clube de futebol, todos com o nome do deputado, houve adesão por parte da imprensa e a pressão sobre as respectivas bancadas estaduais na Câmara dos Deputados surtiu efeito, visto o empenho assumido por vários políticos importantes no processo de reconhecimento e diplomação de Monteiro Lopes.

Os protestos de grupos negros pela diplomação de um representante negro na Câmara, fez nascer temores de que tal mobilização pudesse ter outros desdobramentos a curto e longo

prazo com uma escalada das reivindicações e ações na busca por um emponderamento negro generalizado. Situação que levou a revista *Careta* a inaugurar um tipo de proto-metaracismo¹³¹ no Brasil, quando passou a acusar de forma “invertida” aos próprios negros de estarem fomentando a “discriminação e a segregação racial no país”, usando assim do cinismo para ao mesmo tempo que agrediam e tentavam o embarreiramento do avanço de negros na estrutura social, se colocarem em posição de “vítimas” do que seria um pretense “racismo invertido” ou “racismo reverso”:

E por falar em macacos, os pretos agora entenderam de fundar em nosso país uma coisa que não existia: o preconceito de cor. Os pretos querem fazer no Brasil o que os brancos fazem nos Estados Unidos: excluir os que não são negros do convívio racial. Está aí no que deu a intrigada feita em torno do caso Monteiro Lopes.¹³²

Um breve hiato na narrativa, para uma análise de estrutura persistente em longa duração histórica. Tirando a parte que se fala em macacos, o discurso é muito semelhante ao que encontramos em reações atuais, não apenas pela imprensa, mas também nas falas das classes hegemônicas e de influenciados pelos interesses dessas, na ocasião em que a população negra brasileira através de ativistas e representantes nos três poderes da República, se colocou a reivindicar ações afirmativas na Educação Superior e Serviço Público¹³³. Tal tipo de reação na atualidade se dá com muito maior cuidado, já que diferente do começo do século XX, o cinismo e a ironia não podem ultrapassar, nem usar da linguagem do racismo aberto, já que de lá para cá, a coisa se tornou crime. Em trabalho mais recente de Carolina Dantas, essa fase é ainda melhor detalhada, inclusive abundantemente ilustrada com charges

¹³¹ Ver WILSON, Carter A. *Metaracism: Explaining the Persistence of Racial Inequality*. 2015. EXCERPTED - pp 2-4. Disponível em: <<https://www.rienner.com/uploads/54beacf72f084.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2016.

¹³² Que é referência para todo texto abaixo até referência diversa, ver DANTAS, Carolina Vianna. **Manoel da Motta Monteiro Lopes, um deputado negro na I República**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Monografia. pp 15. Disponível em: <<https://www.bn.br/producao-intelectual/documentos/manoel-motta-monteiro-lobes-um-deputado-negro-i>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

¹³³ Trechos de publicações da atualidade: “O racismo, até então inexistente como uma característica predominante da nação brasileira, que sempre teve orgulho de sua miscigenação, pode estar florescendo por aqui. A mentalidade maniqueísta que divide o povo entre brancos e pretos está por trás desse lamentável fato.” Ver CONSTANTINO, Rodrigo. Não Somos Racistas. 2006. Disponível em: <<http://rodrigoconstantino.blogspot.com.br/2006/08/no-somos-racistas.html>>. Acesso em: 16 mar. 2016. “[...] foram criadas as famigeradas 'cotas étnicas', que eu chamo de 'cotas racistas', configurando um racismo às avessas, o racismo negro. Hoje, existe cota étnica para negros e índios nas universidades e no serviço público. Não contentes com tais privilégios, querem também cotas no Parlamento.[...] A longa noite negra da consciência, especificamente relacionada aos negros, pode ser comprovada pela importação de tudo o que não presta dos EUA” Ver MAIER, Félix. **A longa noite negra da consciência**. 2015. Blog Alerta Total. Disponível em: <<http://www.alertatotal.net/2015/11/a-longa-noite-negra-da-consciencia.html>>. Acesso em: 16 mar. 2016.

da época, no capítulo “Eleições e mobilização negra: o caso das viagens de Monteiro Lopes pelo Brasil 1909-1910” da coletânea “Histórias do pós-abolição no mundo atlântico”¹³⁴.

Retomando o fluxo da narrativa passamos agora para alguns fatos que sucederam a eleição e as reações contrárias. Para tal objetivo a base para essa reconstrução, passa a ser o texto “É chegada ' a ocasião da negrada bumar ”, de Martha Abreu em co-autoria com Carolina Dantas¹³⁵.

O dia 13 de maio de 1909 foi mais um dia de festa para os habitantes capital da república. Como em outros anos, comemorava-se o aniversário da abolição. Esse ano, contudo, parecia especial, pois também se festejava a entrada na Câmara dos Deputados do primeiro político que assumia, em público, ser orgulhosamente “negro”: Manoel da Motta Monteiro Lopes (PE 1867- RJ, 1910) ¹³⁶.

Da forma acima o texto se inicia, nele as autoras já revelam de imediato que o simbolismo da posse de Monteiro Lopes, associado ao vigésimo primeiro aniversário da abolição da escravidão deixava evidente que a vitória e posse de Monteiro Lopes na Câmara dos Deputados, transcendia a posse e a vitória pessoal do mesmo. Aquela era uma vitória coletiva, a conquista de um bastião até então “inexpugnável” à negros, pelo menos, não mais “inexpugnável” admitindo apenas os que precisavam “se embranquecer”, calando sobre suas origens, atuando com discrição a fim de não serem muito percebidos, e não questionar as desigualdades vindas da cor. Tudo para ter algum acesso ao poder. Quebrava também o paradigma de que apenas os obviamente miscigenados (mulatos nos termos da época) e mais claros, conseguiriam se colocar nas posições de excelências da república, era o início efetivo da materialização da igualdade.

A organização das atividades nas áreas centrais da cidade, ficou por conta de Monteiro Lopes e companheiros, e isso com a colaboração de muitas pessoas, entidades e

¹³⁴ DANTAS, Carolina Vianna. ELEIÇÕES E MOBILIZAÇÃO NEGRA: O CASO DAS VIAGENS DE MONTEIRO LOPES PELO BRASIL 1909-1910. In: ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe (Org.). **História do pós-abolição no mundo Atlântico: identidades e projetos políticos**. Niterói: Eduff, 2014. p. 97-118. Disponível em: <https://www.academia.edu/10020638/Histórias_do_pós-abolição_no_mundo_atlântico_vol._1_Identidades_e_projetos_políticos>. Acesso em: 18 mar. 2016.

¹³⁵Referência para todo texto abaixo até referência diversa, Ver ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna. **É chegada “a ocasião da negrada bumar”:** comemorações da Abolição, música e política na Primeira República. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p.97-120, jun. 2011. Bimensal. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v27n45/v27n45a05.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2016.

¹³⁶ Ibidem

comerciantes. Nos cinematógrafos do Centro e dos subúrbios foram exibidas fitas apologéticas à data e seus heróis, em várias igrejas, em especial as ligadas as irmandades negras rezaram-se missas pelos abolicionistas mortos e pelo resultado alvissareiro da eleição de Monteiro Lopes, também no parque da Praça da República, festas escolares homenagearam a Lei Áurea. A festa não era só dos negros, mas aparentemente de uma sociedade toda, bandas de música foram disponibilizadas para o evento pelo ministro da Marinha, os Comandantes dos navios de guerra, leram ordens do dia aos seus subordinados (de maioria negra entre as praças) exaltando a “lei que igualou todos os brasileiros”. Também bandas como as dos Bombeiros e do Exército se juntaram as comemorações, edifícios públicos foram iluminados especialmente para a data, e a Light, companhia de eletricidade, cedeu bondes gratuitamente. Na Câmara ocorreu sessão solene, na qual o orador oficial proclamou em discurso “que a entrada de Monteiro Lopes para o parlamento brasileiro era uma afirmação de que o preto, através do desenvolvimento do Brasil, aparecia sempre como elemento de força e de civismo em todos os poderes da pátria”.¹³⁷

Ainda sob a organização de Monteiro Lopes, ocorreu uma romaria ao Cemitério do Caju, mais precisamente ao túmulo de José do Patrocínio, a imprensa registrou a presença de uma multidão composta por irmandades negras, republicanos e abolicionistas históricos trabalhadores, sindicatos, além de simpatizantes, passada a palavra a Monteiro Lopes, “fez-se grande silêncio”. Diante do túmulo de José do Patrocínio, ao exaltar o “herói do 13 de maio”, na sequência jurou “defender sua raça fraca e oprimida diante dos insubmissos que ainda não compreenderam que a lei do 13 de maio de 1888 firmou a igualdade dos brasileiros”. Frisou que sua vitória ao enfrentar, o Conselheiro Andrade Figueiredo, o “maior dos escravagistas”, o fez sentir “suprema glória” ao dar combate ao último reduto do escravagismo, foi interrompido diversas vezes por aplausos, concluiu seu discurso fazendo a defesa da construção de uma estátua de bronze em homenagem a José do Patrocínio e deu ao final, vivas à república.

A fase que se segue após a posse de Monteiro Lopes, as viagens de agradecimento, à Campinas em São Paulo, diversas cidades do Rio Grande do Sul e inclusive à Montevideu e Buenos Aires, é também ricamente detalhada por Carolina Dantas no já citado texto “Eleições e mobilização negra: o caso das viagens de Monteiro Lopes pelo Brasil 1909-1910”¹³⁸, no qual faz também uma prospeção sobre a militância de ordem abertamente racial, que

¹³⁷ Ibidem, p 98-99

Monteiro Lopes desenvolvia em paralelo em com alta sobreposição em defesa do operariado.

A veemência e não tergiversação no discurso de Monteiro Lopes é observável entre outros no seguinte texto, a “Carta a Rodolpho Xavier”:

A comunhão dos negros e dos mulatos para defesa da pátria, que nada mais é do que a República, isenta e limpa de preconceitos de raças. A República é nossa, porque ella é o resultado do 13 de maio, e quem fez o 13 de maio foi o genial negro José do Patrocínio. Porque pretendem nos excluir da grande communhão nacional, nós que temos honrado a nossa bandeira defendendo com galhardia e denodo a integridade da nação?!¹³⁹

Chamo a atenção para o fato que Monteiro Lopes utilizava o termo negro, aparentemente em um viés afirmativo de apropriação e resignificação, porém o fazia de forma distinta da utilizada pelos atuais ativistas dos movimentos negros e maior parte dos autores da temática, utilizava como sinônimo de preto e não incorporava os “mulatos” como ocorre hoje. A palavra preto na época ainda vinha carregada da estigmatização do cativo, abolido há pouco mais de duas décadas, sentida pois mais pejorativa, pois era associada aos cativos enquanto os negros livres eram indistintamente da cor classificados como pardos, logo, a apropriação e resignificação feita por Monteiro Lopes deveria estar aí calcada ¹⁴⁰. Em Carolina Dantas também se encontra ponto de vista muitíssimo semelhante:

Vale destacar que o termo “negro” era usado por Monteiro Lopes em seus discursos com um sentido positivo, ainda que no Pós-abolição tal expressão permanecesse carregada de estigmas negativos/pejorativos ligados ao tempo do cativo e à sua herança. O que pode indicar uma iniciativa deliberada de questionar e de lutar para reverter esses estigmas, uma vez que, “negro” foi um termo pouco utilizado pela militância negra até o fim da década de 1920.¹⁴¹

¹³⁸ DANTAS, Carolina Vianna. ELEIÇÕES E MOBILIZAÇÃO NEGRA: O CASO DAS VIAGENS DE MONTEIRO LOPES PELO BRASIL 1909-1910. In: ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe (Org.). **História do pós-abolição no mundo Atlântico: identidades e projetos políticos**. Niterói: Eduff, 2014. p. 97-118. Disponível em: <https://www.academia.edu/10020638/Histórias_do_pós-abolição_no_mundo_atlântico_vol_1_Identidades_e_projetos_políticos>. Acesso em: 18 mar. 2016.

¹³⁹ Ibidem, p 115

¹⁴⁰ “[...]um aspecto relativo à esta classificação, incluído na primeira operação censitária nacional, refletia o estatuto legal e oficial de parte dos habitantes do país: a sua condição de escravo. Diferenciados dos habitantes de condição livre e de origem africana, por naturalidade ou descendência, foram classificados maioritariamente como pretos, ou como pardos, na operação censitária. Por outro lado, contava-se com um razoável contingente da população negra livre na época, classificada como de cor parda em sua maior parte. Havia, então, uma forte identificação de preto com escravo, pela sua extensa justaposição, e de pardo com liberto ou descendente de escravo, produto do longo processo colonial de “mistura racial” da população euro-descendente com africanos e crioulos” em PETRUCCELLI, José. **Classificação étnico-racial brasileira: onde estamos e aonde vamos**. Sd: Reaa, 2006. Textos para Discussão número 1.

¹⁴¹ Ibidem, p-114-115

Ademais ainda não estava muito consolidada a ideia de “bloco afrodescendente”, pelo menos para fins políticos, sendo assim os chamados “mulatos” ainda vinham buscando uma “terceira via”, sendo assim ainda era comum a ideia de que “mulatos”, antigamente também referidos por “homens de cor” se distinguiam algo de pretos, ou negros como afirmativamente os mesmos já se estavam a apropriar e visto nas manifestações de Monteiro Lopes, como a já citada “Carta a Rodolpho Xavier”. Essa questão tanto da “incorporação” dos ditos “mulatos” a uma comum luta negra, quanto da etimologia da palavra mulato e da resistência atual ao seu uso é possível encontrar no respectivo verbete da Enciclopédia brasileira da diáspora africana, de Nei Lopes, obra de referência na temática:

MULATO. Mestiço de branco e negro, em qualquer grau de mestiçagem. Nas Antilhas e na Guiana Francesa, a classificação de mulâtres (“mulatos”) se aplicava, outrora, especificamente às gens de couleur* livres. Ao contrário do que ocorreu nos tempos coloniais, quando, em geral, os mulatos eram portadores de reivindicações específicas, o século XX assistiu, em todas as Américas, à reversão dessa tendência, com parcela significativa desse segmento incorporando-se, na luta contra o preconceito e a discriminação, à grande comunidade dos afro-descendentes. No Brasil, parte da militância negra rejeita o termo “mulato”, por suas origens etimológicas, ligadas a “mulo”, em comparação com as origens híbridas desse animal.¹⁴²

Visto também ainda de acordo com outros textos já citados de Carolina Dantas, que em tais viagens em seus discursos, de forma diferente de suas intervenções na tribuna da Câmara, Monteiro Lopes tocava na questão racial, incentivando um “orgulho negro” e defendendo estratégias de mobilização e de combate ao racismo, fomentando a busca ascensão social e de maior participação negra na sociedade. Muito provavelmente Monteiro Lopes percebeu que no parlamento não havia espaço para a abordagem da questão racial, e que a expondo-a naquele espaço, seria entendido como ameaça ou como uma tentativa de fundar ódios raciais, argumento que como já vimos era costumeiramente assacado de modo metaracista contra ele, por tal, evitando insistir no tema ali. É possível observar ainda, aspectos dos “roteiros” aparentemente traçados de forma sistematizada e afirmativa com que se desenrolaram as visitas a tais cidades, esse é um ponto interessante e relacionado com a nossa próxima seção, que trata do retorno de Monteiro Lopes ao Amazonas, vale por isso aproveitar a riqueza da narrativa em citação direta:

¹⁴² MULATO. In: LOPES, Nei. Enciclopédia brasileira da diáspora africana. 3. ed. São Paulo: Selo Negro, 2004. p. 457. Verbetes.

“Nas recepções a Monteiro Lopes organizadas em Campinas, Porto Alegre e Pelotas há um padrão que se repete, o que pode indicar que esses grupos de negros organizados em torno de entidades e associações compartilhavam valores e comportamentos, trocavam ideias e experiências, ainda que de modo não sistemático ou organizado nacionalmente. Havia sempre muitas bandas de música, presença de várias sociedades negras com seus estandartes e de lideranças negras locais. Presentes luxuosos para o visitante homenageado (como alfinetes de ouro e diamantes), bailes, banquetes, mesas de doces, jantares com comida farta e bebidas sofisticadas foram sempre destacados de modo a associar esses grupos à civilização e ao que era considerado como elegante e rico. Os jornais também enfatizaram a grande quantidade de negros presentes nessas ocasiões [...]”¹⁴³

Carolina Dantas prossegue na análise:

Como explicar o padrão festivo e cívico que se repetia nessas festas nos espaços públicos? Essa era uma cultura política comum a todos durante as primeiras décadas republicanas? Os negros se apropriaram dela de modo específico? Com que sentidos políticos e culturais? De que modo essas pessoas se identificavam com o que Monteiro Lopes e as lideranças negras que o acompanhavam defendiam? Mais difícil ainda é explicar como e por que Monteiro Lopes foi a Buenos Aires e a Montevideu a convite de trabalhadores negros que o apoiaram em sua luta pela diplomação. O “deputado negro” chegou a sair na capa do jornal uruguaio *El Tempo*. As perguntas são muitas.¹⁴⁴

Parte desse “roteiro padrão” nas cidades brasileiras parece se repetir quando da visita a Manaus, porém com interessantes diferenças, como dito, vamos tratar disso na próxima seção.

A atuação parlamentar de Monteiro Lopes em seu mandato de deputado foi curta, porém significativa, em “Na Câmara dos Deputados, a defesa dos trabalhadores”¹⁴⁵, Carolina Dantas faz um apanhado dessa atuação, que contou com projetos como o que determinava a suspensão de antigo regulamento, que reduziu os vencimentos “do corpo de oficiais inferiores da Armada, brigadas de artífices, fiéis, escreventes e enfermeiros”, tendo sido o projeto aprovado, outro que proibia o governo de demitir trabalhadores da Estrada de Ferro Central do Brasil, posicionou-se contra supostas violações da Constituição pelo Presidente da República devido intervenções abusivas nos Estados. Também interveio se opondo à aprovação de um tratado entre Brasil e Uruguai assinado pelo Barão do Rio Branco, que

¹⁴³ DANTAS, Carolina Vianna. ELEIÇÕES E MOBILIZAÇÃO NEGRA: O CASO DAS VIAGENS DE MONTEIRO LOPES PELO BRASIL 1909-1910. In: ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe (Org.). **História do pós-abolição no mundo Atlântico: identidades e projetos políticos**. Niterói: Eduff, 2014. p. 97-118. pp 112. Disponível em: <https://www.academia.edu/10020638/Histórias_do_pós-abolição_no_mundo_atlântico_vol_1_Identidades_e_projetos_políticos>. Acesso em: 18 mar. 2016

¹⁴⁴ Ibidem, p 117

¹⁴⁵ DANTAS, Carolina Vianna. **Manoel da Motta Monteiro Lopes, um deputado negro na I República**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Monografia. pp 65. Disponível em: <<https://www.bn.br/producao-intelectual/documentos/manoel-motta-monteiro-lopes-um-deputado-negro-i>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

restituía ao país vizinho alguns territórios, modificando as fronteiras nacionais.

Apresentou igualmente projetos relativos ao norte do país, e teve atuação na questão da emancipação do Acre, assunto que trataremos mais detalhadamente pouco à frente em seção específica. Visionário foi quem apresentou originalmente projeto que mais tarde viria a tocar a vida de todos os brasileiros, até hoje, como a adoção do 1º de Maio como dia do Trabalho e a jornada diária de 8 horas de trabalho.¹⁴⁶ A visualização de Monteiro Lopes como socialista e o reconhecimento do pioneirismo na proposição da legislação trabalhista, apesar do “silêncio histórico” que se fez sobre sua figura após a sua morte em 1910, e antes dos resgates históricos de maior porte iniciados somente no séc. XXI, é verificável em um artigo jornalístico de 1960¹⁴⁷.

¹⁴⁶ A informação consta de foto em Jornal de Manaus, Ver O DEPUTADO federal Monteiro Lopes. **Correio do Norte: Orgão do Partido Revisionista Estado do AM.** Manaus, p. 1-1. 04 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1997>>. Acesso em: 29 mar. 2016.

¹⁴⁷O projeto de lei do deputado Carlos Penafiel data de 1917. O do deputado Monteiro Lopes é de 1910 e foi, dos dois, o único por assim dizer com um profundo sentido socialista. esse Monteiro Lopes constituiu, por sinal, figura singular no panorama político da época, conquanto a História (escrita quase sempre pelos observadores de superfície ou por historiadores empenhados, a serviço da reação, em adulterá-la) não o refira com entusiasmo. Monteiro Lopes foi o único deputado negro cento por cento eleito no Brasil, seja nos dois Reinados, seja nas duas Repúblicas. Carioca, sufragaram-no principalmente os operários de côr das oficinas federais e municipais do Rio. A ele se deve aquele primeiro projeto de lei de acidentes, em favor dos trabalhadores do Estado e da indústria particular, instituindo seguros, pensões e aposentadorias. De acordo com a tendência socialista do propositor, o projeto era bem menos adstringente em declaração de direitos dos trabalhadores do que os demais que o sucederam. Ver LACERDA, Maurício Caminha de. Política em Flagrante: Vingança. **O Semanário: O jornal que vale por um livro.** Rio de Janeiro, p. 2-2. 3 set. 1960. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=149322&PagFis=3244>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

Figura 11 – Monteiro Lopes em 1910, retratado como o “pai” do 1º de maio e da jornada de 8 horas.



Fonte: Correio do Norte, 1910 ¹⁴⁸

Sua última participação parlamentar foi em 25 de outubro de 1910, na anistia ao marinheiros revoltosos da famosa “Revolta da Chibata” ¹⁴⁹.

¹⁴⁸Ibidem

2.3.2 O retorno ao Amazonas

Na presente seção, é que fazemos a nossa principal contribuição à historiografia de Manoel da Motta Monteiro Lopes. Muito embora na obra de Carolina Vianna Dantas, quem mais pesquisou e escreveu sobre nosso personagem, haja em certa altura referência à sua estadia de dois anos no Amazonas ainda em fins do XIX, com as devidas ressalvas pela falta de dados e comprovação, situação que conseguimos pelo menos confirmar e avançar em algumas informações a partir de fontes primárias por nós levantadas; bem como, haja leve referência à uma viagem ao norte empreendida durante seu mandato:

Em outra ocasião, ao retornar de uma viagem à região norte do país, o deputado discursou sobre os absurdos da prática do contrabando de mercadorias peruanas e de borracha boliviana na região. Apresentou, então, um projeto para a criação de uma alfândega mista e para o aumento do quadro de funcionários no local. Honório Gurgel e outros deputados insinuaram não terem certeza de Monteiro Lopes teria de fato presenciado o contrabando, como afirmara, ou se somente ouvira falar. Informaram-no que o contrabando era endêmico na região e que a Câmara já tinha outro projeto a respeito, descartando suas considerações.¹⁵⁰

Não localizamos em nenhum dos seus textos, maior detalhamento dessa viagem, aliás, essa referência, apesar de pista bastante chamativa para alguém familiarizado com a geografia do norte, passou despercebida de início, a descoberta do retorno de Monteiro Lopes à Manaus, já deputado, mais de dezesseis anos depois de sua partida para o Rio de Janeiro. Dada a dificuldade em encontrar referências primárias ou outras sobre a passagem de

¹⁴⁹CHIBATA, Revolta da. Insurreição ocorrida no Rio de Janeiro, em 1910, sob liderança do marinheiro negro João Cândido*, em que se reivindicava o fim da prática de torturas, que remontava aos tempos da escravidão, e dos maus-tratos infligidos aos subalternos pela oficialidade nos navios da Marinha de guerra brasileira. Os revoltosos tomaram os principais navios da frota, fundeados na baía da Guanabara, e lançaram um ultimato ao governo federal para que decretasse o fim das torturas. Com a concordância manifesta das autoridades e a promessa de anistia para os sediciosos, estes devolveram o comando das belonaves. Entretanto, foram todos presos e encarcerados em masmorras, cujo chão era diariamente “lavado” com uma solução de cal virgem. Depois de dezoito meses de cárcere, poucos sobreviveram, entre eles João Cândido. A Revolta da Chibata se inscreve entre os movimentos em prol da afirmação da cidadania afro-brasileira, já que, à época de sua ocorrência, segundo números extraídos da obra *Ordem e progresso*, de Gilberto Freyre, das guarnições dos navios de guerra brasileiros, 50% dos efetivos eram de pretos, 30% de mulatos, 10% de caboclos e 10% de “brancos ou quase brancos” [...] Ver CHIBATA, Revolta da. In: LOPES, Nei. **Enciclopedia brasileira da diáspora africana**. 3. ed. São Paulo: Selo Negro, 2004. p. 186. Verbetes.

¹⁵⁰ DANTAS, Carolina Vianna. **Manoel da Motta Monteiro Lopes, um deputado negro na I República**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Monografia. pp 67. Disponível em: <<https://www.bn.br/producao-intelectual/documentos/manoel-motta-monteiro-lopes-um-deputado-negro-i>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

Monteiro Lopes por Manaus dentro do próprio período 1892-1894, e que a confirmassem, ocorreu-nos que já que grande parte das informações básicas sobre Monteiro Lopes até então conhecidas, vieram dos obituários nos jornais cariocas, ou seja, os principais jornais do país, que noticiaram a morte com grande destaque, muito provavelmente deveria haver alguma repercussão na imprensa amazonense da mesma época, afinal, o ilustre falecido alegava-se ter morado na capital do Amazonas e exercido importantes funções públicas. Alguém haveria de ao menos comentar o passamento e a relação passada de Monteiro Lopes com a cidade.

Antes porém que fosse posta em prática essa busca em novo recorte, nos deparamos com a seguinte imagem e texto em trabalho de Carolina Dantas que estávamos a ler:

Mas ainda havia muito que o comemorar. Como havia divulgado, Monteiro Lopes partiria em viagem para agradecer o apoio a sua diplomação. E, assim o fez em julho de 1909 e entre janeiro e abril de 1910 e foi criticado na imprensa por ter se ausentado da Câmara, como na charge abaixo¹⁵¹:

Figura 12- Charge de Leo retirada de O Malho de 03/09/1910



Fonte: DANTAS ¹⁵²

¹⁵¹ DANTAS, Carolina Vianna. Manoel da Motta Monteiro Lopes, um deputado negro na I República. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Monografia. pp 58. Disponível em: <<https://www.bn.br/producao-intelectual/documentos/manoel-motta-monteiro-lopes-um-deputado-negro-i>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

¹⁵² Ibidem

A charge ilustrava de maneira geral a crítica às viagens de Monteiro Lopes ausentando-se da Câmara, enquanto o texto de Carolina Dantas remetia às viagens ao sul, e dava como data das viagens de 1910 o período de janeiro a abril. Um olhar acurado, de morador do Amazonas, para a referida imagem identifica o detalhe do macaco nos ombros, do papagaio e o adesivo na mala escrito Acre, remeteram imediatamente a uma viagem não apenas “ao norte” mas ao Acre.

No início do século XX para ir ao Acre, o acesso a partir do Rio de Janeiro era feito apenas por via marítima/fluvial, entrando pela foz do Amazonas, passando por Belém e subindo o Rio Amazonas, passando por Manaus, banhada pelo Rio Negro, depois Rio Solimões e Juruá... ou seja, invariavelmente teria Monteiro Lopes que ter passado por Manaus na ida e na volta, e muito provavelmente disso haveria algum registro.

Outro detalhe que chamou nossa atenção foi o texto da charge:

Zé Povo: – Olé! ... Seja muito bem vindo, Exm.! Sim senhor ... v. Ex. está fazendo obra de branco: passeiando, divertindo-se, ganhando o meu rico dinheirinho, sem ir a Câmara, sem trabalhar.

Monteiro Lopes: – Ué! ... Entonces eu também não sou gente?

Seu Castriciasno, que também é preto e deputado, duas vez meu colega, portanto, está em Paris se divertindo com as francesas, com o Peixotinho e outros...

Ieu também sou fio de Deus!

Mais modesto poréns, divirto-me aqui memo.

Vi cousas do arco da veia, o Rio Negro e as caboca do Pará!

Entonces! Os branco não pintaram o sete com os preto?

É justo que os preto se divirtam agora à custa dos branco.

Um dia pai João havia di sê feitô!...¹⁵³

O texto é uma conversa imaginada, porém contém detalhes claros da geografia da região, a menção ao Rio Negro, que banha Manaus é um deles. Porém há um outro detalhe importantíssimo, e que nos levou a um outro importante personagem, na charge referido por “Castriciasno”, “que também é preto e deputado, duas vez meu colega, portanto”, a nossa reação imediata frente a essa pista foi “Como assim ?. Outro Deputado preto?. Quem é ele ?, assim partimos em busca desse “colega preto” que desconhecíamos, afinal. O grande destaque dado a Monteiro Lopes tem sido pelo fato de “ter sido o primeiro negro eleito deputado federal” e da grande dificuldade para ser reconhecido e empossado, então quem seria esse outro ?. Por que dele nada se falava ?, essa porém é uma outra história que

¹⁵³Ibidem

trataremos pouco mais à frente. Animados por esses novos “fios de Ariadne e rastros”¹⁵⁴ a seguir, realizamos então a busca nos jornais de Manaus no ano de 1910.

Tal busca culminou na inesperada descoberta que, não apenas Monteiro Lopes havia retornado a Manaus como Deputado Federal, como havia em profusão, notícias sobre sua dupla e profícua estada na capital amazonense no ano de 1910. Penso que a palavra mais apropriada para descrever tais períodos, que antecederam e sucederam sua visita ao Acre, é “apoteóticos”. As visitas empreendidas, as recepções oficiais e oficiosas, homenagens e referências na imprensa surgidas, foram mais do que suficientes para possibilitar o objetivo de mostrar a relação com o Amazonas, desse importante personagem nacional, porém como já dito, alterando dadas as circunstâncias, o título e recorte do nosso trabalho para “UM NEGRO DE PODER NO AMAZONAS DA PRIMEIRA REPÚBLICA: Monteiro lopes, O Jurista e Deputado (1892-1910)”.

¹⁵⁴ Estabelecendo relação com a figura do detetive, do caçador e do médico, figuras que utilizam dos efeitos para inferir as causas, Ginzburg propõe o paradigma indiciário, um método interpretativo no qual os detalhes tidos como secundários ou mesmo negligenciáveis podem guardar a chave para a interpretação de um contexto social. Este método trabalha descobrindo nas fontes e nos documentos dados além daqueles que estes pretendiam revelar[.], Ginzburg enxerga esses vestígios como o fio de Ariadne, tal qual aquele que fez com que Teseu não se perdesse dentro do labirinto do minotauro. Ver COELHO, Ana Luíza Ferreira. **O PARADIGMA INDICIÁRIO COMO METODOLOGIA PARA ESTUDOS HISTORIOGRÁFICOS**. 2014. VIII FEPEG-UNIMONTES. Disponível em: <<http://goo.gl/7gssFo>>. Acesso em: 23 mar. 2016. Carlo Ginzburg se pautou no discurso do mito do labirinto, ao apreender a rica metáfora do “fio do relato, que ajuda a nos orientarmos no labirinto da realidade” (p.7), e sua relação com os infindáveis rastros, que as sociedades do passado nos legam em formas (definidas como) documentais. Nessa relação, entre os fios do relato e os rastros do passado, que os historiadores procurariam, de acordo com o autor, contar histórias verdadeiras (ainda que estas possam manter ligações estreitas com o falso), ao construir seu objeto de pesquisa e expor seus resultados sob a forma de uma narrativa, mesmo que peculiar. Ver ROIZ, Diogo da Silva. O labirinto da realidade, os princípios da História e as regras da historiografia. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 25, n. 41, p.335-344, jun. 2009. Semestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v25n41/v25n41a17.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

Assim iniciamos essa narrativa; em 29 de abril de 1910 o jornal “O Século” noticiava:

Telegrammas de Pernambuco dão a infausta noticia de ter fallecido hontem, d. Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, antiga e conceituada professora cathedratica na cidade do Recife. Exercia a inditosa senhora o magisterio publico ha trinta e dois annos, deixando grande numero de alumnos e alumnas que são hoje titulados. Era ella laureada pela Escola Normal do Pernambuco, onde dera as mais inequivocas provas de talento e estudo em materia de estudo primario e secundario. d. Taciana Lopes era irmã dos drs. Monteiro Lopes, deputado federal; José Elias Monteiro Lopes, juiz de direito no pará; professora publica cathedratica, d. Maria Julia Monteiro Lopes Guimarães, cunhada do dr. Fortunato Roberto Guimarães e tia do dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes Filho. O seu cadaver foi hontern mesmo embalsamado, aguardando a presença do seu digno irmão, o deputado dr. Monteiro Lopes, que para o Recife segue dentro de poucos dias para assistir aos funeraes. Á desolada família da íditosa educadora apresentamos os nossos pesames..¹⁵⁵

A dileta irmã que tanto havia contribuído para a formação dos irmãos Monteiro Lopes, havia falecido e o Deputado Monteiro Lopes segue então para Recife no próximo paquete, o Sergipe, no dia 7 de maio, a fim de participar dos funerais, essa morte aparentemente foi bastante sentida por Monteiro Lopes, que já havia perdido tempos antes também a mãe e o irmão João Clodoaldo, isso inferido da própria fala de Monteiro Lopes em entrevista quando já se encontrava a caminho de Manaus e a bordo do paquete Manaós, que havia tomado em Belém do Pará, após ter decidido não retornar imediatamente ao Rio de Janeiro e seguir viagem rumo ao Acre:

[..]minha viagem, ao sahir do Rio de Janeiro foi destinada ao estado de Pernambuco onde nasci, me criei e donde sahi ha 18 annos. No percurso desse tempo perdi, nos tres ultimos annos, minha presada mãe, um irmão, dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes e no dia 27 do mez passado, uma irmã, professora d. Taciana Alexandrina Monteiro Lopes a quem muito dedicava por ter sido ella quem auxiliou, com o maior carinho possivel. a minha educação superior e de outros irmãos. Julguei ser um acto da maior homenagem prestada á sua memoria vir a Pernambuco assistir os seus funeraes. Era meu intento regressar logo ao Rio de Janeiro, onde questões de alta Importancia politica reclamavam minha presença e collaboração. Foi tão grande o sentimento e magua que se apoderou de mim, na visita que fiz aos tumulos queridos que, a conselho dos meus medicos, fui obrígado á emprehender desde logo, uma viagem. Aproveitando essa circumstancia tenho visitado os Estados do Norte, reservando alguma demora para o Estado do Amazonas em cujo seio vivi ha cerca de deseseis nunes, quando promotor publico de Manáos. Tenho pelo Amazonas muita dedicação e amisade [..]¹⁵⁶

¹⁵⁵ FALLECIMENTOS: Taciana A Monteiro Lopes. O Século. Rio de Janeiro, p. 2-2. 29 abr. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=224782&PagFis=4498>>. Acesso em: 25 mar. 2016.

¹⁵⁶ DURVAL, Antonio. O Acre. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 1 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8750>. Acesso em: 09 mar. 2016.

Apuramos através de jornais da época que a mãe faleceu em agosto de 1907¹⁵⁷, o irmão João Clodoaldo¹⁵⁸ em outubro de 1908, deixando esposa e seis filhos, sendo três estudantes de Engenharia e os outros três estudantes de Medicina, e como declarado acima, a irmã Taciana em fins de abril de 1910. A presença na imprensa amazonense foi ostensiva no período de 1º de junho, até sua partida rumo ao Rio de Janeiro em 11 de agosto de 1910, chegando a mais de 20 referências apenas no Correio do Norte, e coisa de 25 no Jornal do Commercio, inclusive com algumas referências após a sua partida.

O Correio do Norte do dia 1º de junho de 1910 assim anuncia sua chegada:

A bordo do paquete Manaós, do Lloyd Brasileiro, chegou hontem a esta capital o ilustre sr. dr. Monteiro Lopes, deputado ao Congresso Nacional pelo districto Federal e ex-Intendente do Conselho Municipal d'aquelle districto. O sr. dr. Monteiro Lopes, não é um desconhecido entre nós, pois s. exca. nos primeiros annos do governo do dr. Eduardo Ribeiro, occupou por alguns mezes a promotoria publica de nossa capital, de cujo cargo pedio exoneração para ir montar banca de advogado na capital da Republica. O digno representante da nação veio até o nosso Estado entre outros motivos, colher de perto dados e informações, sobre o progresso e desenvolvimento, do território do Acre, como proposito de discutir com segurança, na presente sessão da Camara dos deputados, o projeto de autonomia daquelle territorio. Tivemos o prazer de abraçal-o hontem em nossa redacção por ocasião da visita com que nos distinguiu. Depois de 1/4 de hora de agradavel palestra o sr. dr Monteiro Lopes retirou-se, tendo na occasião da. sahida felicitado e abraçado os nossos operarios, offerecendo a cada um delles; os seus valiosos serviços durante a sua estadia nesta capital. . O Sr Monteiro Lopes é um advogado acérrimo e enthusiasmado do operariado. Dando as boas vindas ao nosso illustre hospede, fazemos votos pela sua felicidade pessoal. ¹⁵⁹

O Jornal do Commercio também dá grande destaque em primeira página, com uma matéria já citada chamada O Acre, na qual além das boas vindas é publicada uma entrevista realizada com Monteiro Lopes à bordo do paquete Manaós no trecho Belém-Santarém, nela Monteiro Lopes explica o motivo de sua viagem e também fala sobre sua ligação com o Amazonas, não transcrevemos na íntegra aqui dada a sua grande extensão, porém é possível o acesso na íntegra, no link disponibilizado na referência a seguir. Um detalhe interessante é

¹⁵⁷NECROLOGIA. Jornal do Recife. Recife, p. 2-2. 07 ago. 1907. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&PagFis=50776>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

¹⁵⁸NECROLOGIA: Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes. O Paiz. Rio de Janeiro, p. 6-6. 29 out. 1908. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=178691_03&PagFis=17779>. Acesso em: 25 mar. 2016.

¹⁵⁹ DR MONTEIRO Lopes. Correio do Norte: Orgão do **Partido Revisionista Estado do AM**. Manaus, p. 1-1. 01 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=1777>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

que em paralelo à chegada, o jornal destaca em outra matéria a modernidade e luxuosidade do pacote Manaós, muito mais rápido e obviamente mais caro que os concorrentes, certamente um signo de status ser seu passageiro e em especial em primeira classe, fazendo uma comparação com o tempo recente seria algo como chegar a Manaus à bordo do elitista e já retirado de serviço, avião supersônico Concorde ¹⁶⁰. Aparentemente a primeira atividade na cidade ainda no dia da chegada, foi a já citada visita à redação do jornal Correio do Norte.

No dia seguinte visitou o Tribunal de Justiça, também aparentemente de forma não protocolar porém recebendo alguma atenção e destaque, conforme a nota:

Antes de suspender a sessão o Sr. presidente, communicou aos seus collegas desembargadores que se achava no recinto em visita o exmo. sr. dr. Monteiro Lopes, representante nacional e em nome dos mesmos cumprimentou a sua exc., e em seguida encerrou a sessão.” ¹⁶¹

O Jornal do Commercio na edição de 2 de junho, logo na primeira página traz duas referências ao deputado Monteiro Lopes, “O nosso illustre hospede dr. Monteiro Lopes, deputado federal pela capital da Republica. visitou hontem o Palacio da Justiça, tendo na ocasião de assistir a uma conferencia do Superior Tribunal em cujo recinto foi fidalgamente acolhido.”, e uma segunda em coluna com o sugestivo nome de “Traços á Margem”, em que os jornalistas comentam seu cotidiano no trabalho e impressões:

“O Monteiro Lopes que o diga. Entrevistei-o á bordo, no conves do navio. Sem poder me conter, fil-o escarrapachar os íntuitos de sua viagem, o seu modo de vêr sobre a autonomia do Acre, o seu programma político, e não satisfeito ainda tive gana de entrevistal-o hontem. -De novo? -Certamente. O Monteiro Lopes é uma torrente. Tú não podes imaginar a engenhosa facilidade com que elle resolve um problema complicado. Se eu o entrevistasse novamente, crê, elle daria-me assumpto para duas columnas de compnsição batida. Estás admirado? Pois acredita: se o Monteiro demorar-se entre nós mais algum tempo, não me contenho: arranco-lhe nova entrevista. Mas deixemos o Monteiro” ¹⁶²

Pelo diálogo percebe-se que a boa acolhida a Monteiro Lopes, não era meramente protocolar e em função do seu cargo, as pessoas iam além, declarando-lhe simpatias pela educação e cortesia no tratamento e reconhecendo-lhe a cultura e inteligência, muito embora já tenhamos visto que em certas ocasiões no Rio de Janeiro, o preconceito tenha falado mais alto.

¹⁶⁰PAQUETE Manaós. Jornal do Commercio. Manaus, p. 2-2. 01 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8752>. Acesso em: 30 mar. 2016.

¹⁶¹CHRONICA forense. Correio do Norte. Manaus, p. 1-1. 02 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=1781>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

¹⁶²VARIAS e Traços á margem. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 02 jan. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8758>. Acesso em: 30 mar. 2016.

No dia 03 de junho de 1910 é noticiada a visita no dia anterior à Escola Universitária Livre de Manaós, primeira universidade brasileira, embrião da atual UFAM - Universidade Federal do Amazonas ¹⁶³

Acompanhado pelo sr. Marcio Rocha, do Jornal do Commercio; visitou hontem a Escola Universitaria Livre de Manãos o deputado federal Dr. Monteiro Lopes. Recebido no Gabinete do Director Geral, entreteve prolongada palestra com este e os professores drs. Galdino Ramos, Director da Faculdade de Medicina, Luciano Pereira da Silva, lente da Faculdade de Direito e Carlos Eugenio Chauvin, secretario geral da Universidade, sendo servido uma taça de champagne. O sr. Astrolabio Passos, Director Geral, usando, da palavra felicitou a Escola Universitaria por ter recebido a visita do illustre representantente do paiz, respondendo o dr. Monteiro Lopes que desejava o progresso da novel instituição, considerada uma arrojada conquista do pensamento atravez da desavença promovida pela inveja dos nullos e incompetentes. Durante a palestra que entreteve o illustre deputado lhe foram apresentados pelo dr. Secretario Geral, todos os relatórios e quadros attinentes ao movimento da Escola, nos poucos mezes de seu funcionamento, pelos quaes mostrou grande interessou affirmando que idéas de natureza da que elle via corporificada na nascente instituição contavam sempre com sua incondicional adhesão. Ao despedir-se, passou pela aula de Historia Natural Medica, onde os respectivos alumnos faziam uma sabatina e, despedíndo-se de um destes, o incumbiu de transmittir á mocidade as suas saudações.¹⁶⁴

Já o Jornal do Commercio da mesma data, também noticia de forma sucinta a visita à Escola Universitária Livre de Manãos, bem como a uma unidade militar, no caso o Batalhão Militar do Estado, que nos dias de hoje seria a Polícia Militar:

¹⁶³ Com a proclamação da República, foi criada uma ordem jurídica que contribuiu para o surgimento de instituições de ensino superior em diversos estados da Federação. Em três deles surgiram universidades, fora e à revelia do poder central: no Amazonas (1909), em São Paulo (1911) e no Paraná (1912). Em 1920 foi criada a Universidade do Rio de Janeiro. A Escola Universitária Livre de Manaus foi, portanto, a primeira universidade brasileira. A nova instituição no Amazonas teve reconhecimento oficial no dia 8 de outubro de 1909. Faziam parte da estrutura da universidade a congregação, a diretoria, o conselho científico, o conselho de revista, o conselho disciplinar, a biblioteca e cinco faculdades: Faculdade Militar, Faculdade de Medicina, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Engenharia e Faculdade de Ciências e Letras. O presidente do estado do Amazonas Antônio Clemente Ribeiro Bittencourt assinou a Lei nº 601, considerando válidos no estado os títulos conferidos pela Escola Universitária Livre. Os cursos foram instalados em março de 1910. Em 13 de julho de 1913, por decisão da congregação, a Escola Universitária Livre de Manaus passou a denominar-se Universidade de Manaus, Ver ABREU, Alzira Alves de. **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**. Verbete em CPDOC FGV. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/UNIVERSIDADE%20FEDERAL%20DO%20AMAZONAS.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

¹⁶⁴NOTICIARIO. Correio do Norte. Manaus, p. 2-2. 3 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1786>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

O illustre deputado federal dr. Monteiro Lopes visitou hontem o Batalhão Militar do Estado e a Escola Universitaria Livre. No Batalhão Militar foi recebido pelo tenente coronel Pedro de Souza acompanhado de toda a officialidade e na Escola Universitaria pelo dr. Astrolabio Passos, director geral. O dr. Monteiro Lopes trouxe dessas visitas a melhor das impressões.¹⁶⁵

As atitudes de Monteiro Lopes com visitas como essa, bem como a acolhida que invariavelmente lhe faziam, demonstram um elevado espírito republicano que aparentemente contaminava as relações institucionais e sociais da jovem república. No dia 6 de junho novamente o Jornal do Commercio faz destaque, dessa vez para o encontro com Centro Pernambucano, representação do operariado e a imprensa :

Por uma comissão do Centro Pernambucano, foi cumprimentado hontem, no Grande Hotel, o nosso illustre hospede dr. Monteiro Lopes, deputado federal pela capital da Republica. Recebida gentilmente a comissão expressou as suas saudações de boas vindas por inter-medio do nosso companheiro Paulo Eleutherio, tendo o dr. Monteiro Lopes pronunciado um brilhante discurso de agradecimento. Foi servido um profuso copo de cerveja aos presentes, e, por essa occasião, o distincto viajante foi saudado pelo sr. J. de Calazans, em nome do operariado. O dr. Monteiro Lopes, emocionado, agradeceu esse discurso, e, em seguida, usou da palavra o sr. Alfredo de Queiroz que fez um brinde em nome do Ceará. Por ultimo, o manifestado agradeceu as saudações que lhe foram dirigidas erguendo-se para saudar ao Estado do Amazonas representado pela sua illustrada Imprensa. . Em retribuição á gentileza do conhecido parlamentar, Paulo Eleutherio fallou, brindando-o na sua qualidade de admirador da grandeza do coração amazonense.¹⁶⁶

As demonstrações de apreço não param, na mesma coluna da mesma edição, é mencionado o convite feito pela directoria do Ideal Club, clube da elite manauara ainda ativo até os dias atuais e instalado em suntuosa sede no centro da cidade “A directoria do Ideal Club foi hontem ao Grande Hotel, convidar o illustre deputado federal dr. Monteiro Lopes, para assistir o festival que aquela sociedade realiza hoje.”¹⁶⁷. Pelo dia 7 de junho a notícia é a visita ao Conselho Municipal, então o poder legislativo municipal:

A sessão de hontem teve a assistencia do illustre deputado federal dr. Monteiro Lopes que tomou logar ao lado do presidente, Agostinho Cezar. O representante carioca foi saudado pelo sr. Alberto Coelho que lhe agradeceu a distincção feita no Conselho. As palavras desse intendente não passaram sem agradecimento pois o visitante respondeu com expressões de carinho e affecto.¹⁶⁸

¹⁶⁵VARIAS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 03 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8766>. Acesso em: 30 mar. 2016.

¹⁶⁶VARIAS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 06 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8790>. Acesso em: 30 mar. 2016.

¹⁶⁷ Ibidem

¹⁶⁸OS EDIS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 7 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8798>. Acesso em: 30 mar. 2016.

Monteiro Lopes como ex-Intendente na capital federal, sabia da importância do legislativo municipal, e repetindo a atitude republicana, fez questão de prestigiá-lo e também se prestigiar, na mesma edição ainda constam outras duas notas, uma informando da publicação no dia seguinte da íntegra do discurso feito na Câmara dos deputados sobre o caso da Lagoa Mirim na fronteira com o Uruguai, outra nota sobre a receptividade dos funcionários do Conselho Municipal à sua já citada visita “Por da visita que fez á Intendência Municipal, hontem, recebeu o deputado federal Monteiro Lopes uma significativa manifestação de sympathia por parte dos funcionario d’aquella repartição”¹⁶⁹.

Traz a edição do dia 8 de junho de 1910 do *Jornal do Commercio*, o já anunciado discurso, bem como as impressões sobre a festividade realizada no ideal club e visita realizada à biblioteca pública¹⁷⁰. O *Correio do Norte* no dia 10, lança pequena nota sobre convite feito para as regatas a ocorrerem no domingo dia 12, “ Os srs. M. Souto, Paes Barretto e A. de Oliveira foram hontem em commissão ao Grande hotel convidar o deputado federal dr. Monteiro Lopes para para assistir as regatas do dia 12. S. exc. depois de agradecer a gentileza do convite prometteu comparecer.”¹⁷¹, as regatas eram eventos prestigiosos no início do XX. Uma nota avisa na edição do dia 11, sobre a presença do deputado na eleição da nova diretoria do Centro Pernambucano:

Haverá amanhã, ás 9 horas da manhã, no edificio da Bibliotheca Publica, uma sessão extraordinaria do Centro Pernambucano,na qual será eleiita a nova diretoria e demais corpos dirigentes até 10 de novembro deste anno. Á sessão, comparecerá o deputado federal. dr. Monteiro Lopes, que se acha actualmente n'esta capital, de viagem para o territorio do Acre.¹⁷²

Assim como nos deparamos com notícias nos jornais cariocas que dão conta da forte vinculação e liderança entre os pernambucanos residentes no Rio de Janeiro, Monteiro Lopes aqui também se aproximou da colônia pernambucana na capital do Amazonas, mais à frente veremos algumas outras manifestações relativas a isso. Avançando para o dia 13 de junho do mesmo ano, encontramos no *Jornal do Commercio* a cobertura das regatas que ocorreram

¹⁶⁹ Ibidem p. 2

¹⁷⁰VARIAS, Divertimentos e Condominio Lagoa mirim. *Jornal do Commercio*. Manaus, p. 1-2. 08 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8806>. Acesso em: 30 mar. 2016.

¹⁷¹PEDRINHAS: (cont. na pag 2). *Correio do Norte*. Manaus, p. 1-2. 10 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1810>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

¹⁷²NOTICIARIO. *Correio do Norte*. M, p. 2-2. 11 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1814>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

no dia 12 e para as quais foi convidado Monteiro Lopes, na qual é assim citado “Esteve também presente o deputado federal dr. Monteiro Lopes, que brindou á armada nacional e á imprensa amazonense respondendo em nome daquela o capitão de fragata Ferreira Vale e em nome desta, o nosso companheiro Paulo Eleutherio”¹⁷³

No dia 15 de junho de 1910 ocorre o inesperado noticiamento que faz o cruzamento de dois personagens negros históricos no contexto do Amazonas, em condições não esperadas quando iniciamos a pesquisa, pois a ideia era trabalhar em conjunto com a de Monteiro Lopes também a trajetória de Eduardo Gonçalves Ribeiro, que foi Governador do Estado do Amazonas em fins do Séc. XIX¹⁷⁴, sendo porém depois retirado como objeto principal concorrente de pesquisa. Independente de ter ou não Eduardo Ribeiro como protagonista, imaginávamos pela relevância histórica e excepcionalidade de ambos, interessante o registro de um encontro entre Monteiro Lopes e Eduardo Ribeiro no período 1892 a 1894, o qual Monteiro Lopes viveu e trabalhou em Manaus, porém não logramos êxito por motivos já explicados. O inesperado vem também do fato que Eduardo Ribeiro faleceu em 1900 e não sabíamos originalmente desse retorno de Monteiro Lopes à Manaus no século XX, portanto não esperávamos a possibilidade desse “encontro” em 1910:

O deputado federal dr. Monteiro Lopes irá no proximo domingo pela manhã no Cemiterio de S. João visitar os tumulos dos drs. Eduardo Gonçalves Ribeiro, ex-governador do Estado, e desembargador José Alves Assumpção Menezes, ex-presidente do Superior Tribunal de Justiça. No jazigo do primeiro, depositará uma riquissima corôa de biscuits. feita de orchidéas, tendo em uma das extremidades uma larga faixa do sêda roxa franjada em ouro. com a seguinte inscripção: «Ao inesquecivel capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro, o grande reformador da cidade de Manáos, as homenagens sinceras do deputado Monteiro Lopes. Manáos, 15 de Junho de 1910. No sarcophago do segundo, colocará o dr. Monteiro Lopes custosa grinalda também de biscuits, feita de avencas e perpetuas, tendo em uma das extremidades larga faixa de velhulo negro, franjada a ouro com a seguinte e expressiva inscripção : Ao impolluto juiz desembargador José Alves de Assumpção Menezes, profundo respeito e ímperecível saudade do deputado Monteiro Lopes .¹⁷⁵

¹⁷³DIVERTIMENTOS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 2-2. 13 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8847>. Acesso em: 30 mar. 2016.

¹⁷⁴BERTARELLI, Maria Eugenia. Eduardo G. Ribeiro: **militar; gov. AM 1890-1891 e 1892-1896**. 2010. Verbetes. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/RIBEIRO.%20Eduardo%20Gon%C3%A7alves.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2016.

¹⁷⁵VARIAS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 15 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8862>. Acesso em: 01 abr. 2016.

Esse fato que une ambos personagens em uma única cena, um vivo, homenageando o outro já falecido em seu túmulo, pode não ser exatamente um “encontro” no conceito usual, todavia podemos dizer que um “cruzamento na História”.

Um ponto que merece destaque, apesar da recorrência desse tipo de homenagens à ilustres republicanos falecidos normalmente feitas nas viagens de Monteiro Lopes, essas duas últimas parecem ter um que de pessoalidade, pois Monteiro Lopes viveu em Manaus no auge do Governo Eduardo Ribeiro e viu as transformações em curso. Dezesesseis anos depois retorna e vê a cidade já transformada, sendo muito provável que no período vivido aqui tenham se encontrado diversas vezes, afinal, ambos foram autoridades contemporâneas na mesma cidade, cujo círculo social mais elevado não era dos mais vastos, o próprio termo “inesquecível” traz em si próprio o pressuposto de conhecimento no passado.

Já a frase dirigida à memória do Desembargador demonstra ainda maior pessoalidade, o Desembargador foi Presidente do Tribunal em 1902 e no ano anterior 1909, e há registros dele como Juiz de carreira no Amazonas desde 1895, o que indica que no ano anterior muito provavelmente já estivesse em Manaus e atuando no meio jurídico, assim como Monteiro Lopes. Porém, essa relação é aparentemente bem mais antiga, visto que descobrimos ser o referido Desembargador também pernambucano, e que em 1885 era aluno do 5º ano de Direito da Faculdade do Recife ¹⁷⁶, Monteiro Lopes entrou na mesma faculdade e curso em 1883, logo, foram contemporâneos e colegas discentes por ao menos 3 anos, além de uma muito provável e posterior convivência no meio forense e social daquela cidade.

Aliás, pode ter sido essa rede de relacionamentos forjados na Faculdade de Direito do Recife, na qual já havíamos citado o bacharel e jornalista amazonense Heliodoro Balbi, além da condição de terra de “oportunidades e riqueza”, os responsáveis pela opção de Monteiro Lopes por Manaus, após deixar Recife e a nebulosa estada em Belém em 1892.

Em 16 de junho uma singela nota no Jornal do Commercio anunciava “Esteve hontem no Grande Hotel em visita ao deputado federal dr. Monteiro Lopes. o dr. Manuel Francisco Machado. Á noite, o representante do Distrito Federal retribuiu essa visita.” ¹⁷⁷, na época apesar de simples, creio que a nota jornalística era capaz de “per si” demonstrar a importância da visita, hoje se faz necessário esclarecer quem era o ilustre

¹⁷⁶EXAMES primários: Ribeirão.Jornal do Recife. Recife, p. 1-1. 12 dez. 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&PagFis=23386>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

¹⁷⁷VARIAS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 16 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8870>. Acesso em: 31 mar. 2016.

visitante, tratava-se do Barão de Solimões, ex-membro do Governo Imperial, era o Presidente da Província do Amazonas quando do 15 de novembro e depois foi Senador da República por 5 legislaturas consecutivas ¹⁷⁸.

Dois dias depois, mais uma citação, agora na coluna “Traços á margem” do Jornal do Commercio, o jornalista conversa com um colega carioca, “mulato”, veterano abolicionista e republicano de passagem por Manaus e pergunta suas impressões sobre Monteiro Lopes, não obtendo resposta, ao menos clara, “E o Monteiro Lopes. Radical ? Qual o juízo que formas do Monteiro Lopes disse eu apertando-lhe a mão. Foste abolicionista. O Monteiro Lopes é prêto. Que diabo? Ainda me não dissés-te nada... Radical não respondeu. Curvou a cabeça reverentemente. apertando-me de novo a mão, e retirou-se, agitando o sutambaque.”¹⁷⁹.

Fazer qualquer comentário nesse caso seria pura ilação, mas se é possível tal risco, diria que a “não resposta” se deveu ao próprio contexto; que opinião teria um “mulato” de histórico abolicionista, metido nos movimentos operários e na imprensa relacionada, sobre um preto que também teve atuação abolicionista, havia galgado uma posição respeitável e era aparentemente um dos políticos mais considerados pelo operariado e a população pobre e negra ? , muito provavelmente a mais “óbvia”.

No dia 23 de junho, se reproduzia na seção “Telegrammas” do Jornal do Commercio, reservada para notícias externas, citação da imprensa carioca ao telegrama enviado por Monteiro Lopes ao Presidente da República Nilo Peçanha, por conta da crise envolvendo a autonomia do Acre, “Ainda o Acre RIO, 22 - O deputado Monteiro Lopes Telegraphou ao dr. Nilo Peçanha pedindo-lhe para que não reaja com a força armada ao movimento revolucionario do Juruá, offerecendo-se como mediadôr.”¹⁸⁰.

¹⁷⁸Doutor Manoel Francisco Machado, o “Barão de Solimões” título recebido quando membro do governo da Princesa Isabel, foi político e administrador. Nasceu em óbidos- PA em 11 de novembro de 1838, Fez seus estudos em Portugal, formando-se em Direito na Universidade de Coimbra em 1869. Ocupou vários cargos de grande responsabilidade, tanto no regime monárquico, como no republicano. Era o Presidente da Província do Amazonas quando da Proclamação da República; passando a chefia do governo a uma junta governativa, foi Senador pelo Amazonas de 1890 a 1899, tomando parte da Constituinte de 1891. Exerceu o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública, exerceu atividades políticas durante a primeira república, faleceu, em 18 de agosto de 1928. Ver MACHADO, Manuel Francisco: *pres. AM 1889; const. 1891; sen. AM 1891-1899. *pres. AM 1889; const. 1891; sen. AM 1891-1899. Verbete em CPDOC FGV - arquivo PDF. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/1_Verbetes_letra_M.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2016.

¹⁷⁹TRAÇOS á margem. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 18 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8886>. Acesso em: 31 mar. 2016.

¹⁸⁰TELEGRAMMAS: Ainda o Acre.Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 23 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8926>. Acesso em: 31 mar. 2016.

O Correio do Norte no dia 24 de junho de 1910, publica na íntegra e na primeira página, o discurso proferido por Monteiro Lopes na Câmara dos Deputados no dia 09 de setembro do ano anterior, se insurgindo contra o decreto 7.532 de 12 de agosto de 1909, promulgado pelo poder executivo e tratando de corte de acumulações e vencimentos de servidores públicos, em tal discurso Monteiro Lopes dá uma verdadeira aula de doutrina jurídica, e defende a não atuação do poder executivo como interpretador unilateral da lei com capacidade de a alterar ou anular ao arrepio da Constituição, dos poderes Legislativo e Judiciário ¹⁸¹. Depois de 25 dias em Manaus, finalmente a partida, porém, rumo ao Rio Solimões, não ao Acre, de Monteiro Lopes e seu secretário José Rufino do Santos, a bordo do “Andresen”, noticiado em nota simples de movimento de passageiros relativo ao dia anterior no Correio do Norte de 26 de junho.¹⁸²

Como não faz parte do escopo da nossa pesquisa, bem como, não localizamos fontes referentes à visita ao Acre em si, inclusive entendendo que de fato ela não ocorreu, pois na verdade Monteiro Lopes por algum motivo, se dirigiu para a região do Javari, tríplice fronteira com Peru e Colômbia, adentrando inclusive a Iquitos no Peru, conforme apuramos de narrativa feita pelo comandante da fortaleza de Tabatinga¹⁸³, fazemos então um hiato nesse ponto, retomando a narrativa a partir das providências em Manaus para o retorno de Monteiro Lopes à capital do Amazonas, antes de seguir viagem de volta rumo a Belém e Rio de Janeiro.

Em 20 de julho de 1910 em uma mesma edição Jornal do Commercio se anuncia a preparação por uma comissão de operários com auxílio de comerciantes em Manaus de um almoço a Monteiro Lopes no seu regresso, se alardeia também que no Acre o conflito autonomista parece próximo, e provavelmente o motivo da mudança de planos do deputado:

Conflagração no Acre

No Alto Juruá O povo do Juruá armado. Os trabalhos bellicos. Batalhões patrióticos. Seis mil homens em armas. Os planos de defesa. A obstrução do rio. Collocação de minas explosivas. Impossibilidade de sitio. As mercadorias existentes. A propaganda autonomista. Outras notícias.¹⁸⁴

¹⁸¹CONGRESSO Nacional. Correio do Norte. Manaus, p. 1-1. 24 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=1857>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

¹⁸²MOVIMENTO do Porto: passageiros.Correio do Norte. Manaus, p. 3-3. 26 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=1867>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

¹⁸³CORRESPONDENCIA do Solimões -Tabatinga. Correio do Norte. Manaus, p. 2-2. 31 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=2090>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

¹⁸⁴VARIAS e Conflagração Acre. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 20 jul. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=138818>. Acesso em: 31 mar. 2016.

Era 28 de julho de 2010, quando Monteiro Lopes desembarca do “Andresen” em Manaus, de volta da região do Javari ¹⁸⁵, já no dia 30 de julho Monteiro Lopes se encontra em visita ao Instituto João de Deus, aonde percorreu as dependências, assistiu demonstração de esgrima e visitou as oficinas tipográficas, com a troca de discursos de praxe, recebendo um bouquet de flores e assinando o livro de visitas, dizendo-se impressionado com o instituto, na saída os estudantes formaram um “corredor vivo” se despedindo aos “vivas”¹⁸⁶. No dia 3 de Agosto uma notícia fala especificamente sobre um personagem discreto, quase “invisível”, porém muito próximo de Monteiro Lopes, o seu secretário José Rufino dos Santos:

Pela officialidade do vapor nacional Andresen, foi offerecido ao sr. José Rufino dos Santos, secretario do dr. Monteiro Lopes, como lembrança dos soccorros prestados aos doentes na viagem no mez de julho, no rio Javary, um lindo relógio de ouro Omega, com uma corrente e medalha, objectos estes que se acham expostos na vitrina da conceituada casa Levy Frères.¹⁸⁷

As edições seguintes do Correio do Norte anunciam uma manifestação de homenagem a Monteiro Lopes programada pelo operariado para a noite do dia 4 de agosto. Na edição desse dia inclusive se publica que o deputado com viagem prevista para o dia 07 de agosto já havia iniciado as despedidas tendo visitado o Congresso do Estado, sendo recepcionado por seu presidente e também a Escola Normal. Publica ainda uma foto do deputado, já apresentada acima, em que o mesmo é apresentado como o propositor da data comemorativa do 1º de maio e da jornada de 8 horas de trabalho.¹⁸⁸

¹⁸⁵VIAJANTES. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 29 jul. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1977>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

¹⁸⁶DRMONTEIRO Lopes. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 31 jul. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1985>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

¹⁸⁷SEGUNDA Coluna- Sem título. Jornal do Commercio. Manaus, p. 2-2. 03 ago. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=170054_01&PagFis=138923>. Acesso em: 1 mar. 2016.

¹⁸⁸NOTICIARIO e Dr. Monteiro Lopes. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 04 ago. 2016. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1997>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

Dr. Monteiro Lopes Realizou se hontem, com extraordinário brilhantismo, a grande manifestação promovida pela honrada classe operaria de Manáos em homenagem ao talentoso representante da nação dr. Monteiro Lopes. 7 horas da noite, consoante o que informamos ao publico, compacta massa popular deslisou pela avenida Eduardo Ribeiro, acompanhada de duas bandas de musica uma do batalhão militar e outra do 46º de caçadores, ostentando magnificos balões venesianos, rumo ao Grande Hotel, onde acha-se hospedado o popular cidadão. Chegados que foram ao Hotel, usou da palavra em nome dos manifestantes o dr. Adriano Jorge, que pronunciou um bellissimo discurso, sendo entusiastamente applaudido. Nesta ocaosião foi feita ao manifestado a entrega de um riquissimo cartão de ouro que tinha impressa a seguinte dedicatória: “Ao exm. sr. dr. Monteiro Lopes, deputado federal, lembrança dos operários do Amazonas. Manáos, 4 de Agosto de 1910.” O dr Monteiro Lopes, profundamente commovido, agradeceu a significativa homenagem que vinha de receber dos proletários amazonenses, a quem disse protestar o seu mais sincero e immorredoiro reconhecimento. Fallaram ainda as seguintes pessoas: tenente Lobato, Odorico Oliveira o João Henrique dos Santos. Ao passar o préstito em frente a nossa redacção, foi dilirantemente victoriado o Correio do Norte. A commissão encarregada em homenagem ao operoso deputado esteve à noite em nossos escriptorios, onde veio agradecer o concurso do nosso jornal a esse tão bello movimento de elevantado fim patriótico.¹⁸⁹

Como dito no inicio da seção o termo apoteótico é o que melhor define esse que poderia ser o “gran finale” para essa passagem de Monteiro Lopes pela capital amazonense. Nele também ocorreu mais um encontro histórico, o citado Dr. Adriano Jorge¹⁹⁰ que conduziu o discurso em homenagem a Monteiro Lopes é nome conhecido de todo amazonense morador da capital nos dias atuais, pois dá nome à importante hospital geral da cidade, além do bairro de Adrianópolis, antigamente chamado vila municipal aonde residiu por anos, sendo assim redenominado em sua homenagem, além de ser fundador da Academia Amazonense de Letras, portanto um “homenageador de peso” no contexto amazonense. Ocorreram porém ainda mais alguns eventos, no dia seguinte é anunciado no Correio do Norte:

¹⁸⁹DRMONTEIRO Lopes. Correio do Norte. Manaus, p. 1-1. 05 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=2001>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

¹⁹⁰Adriano Jorge, graduado pela Faculdade de Medicina da Bahia, aos 21 anos, tornou-se, em Manaus, avultado brasão da cultura e emblemático profissional da saúde. Além de jornalista, participou da política, tendo sido vereador da cidade. Residiu por anos no bairro da Vila Municipal. Quando da fundação da Academia de Letras, em 1918, ocupou a Cadeira 2 e o posto de presidente, o qual exerceu por três décadas até seu falecimento, ocorrido em Manaus a 3 de novembro de 1948. Morto, Adriano Jorge recebeu quatro duradoras homenagens: do Poder Executivo, que efetuou a mudança do nome do bairro para Adrianópolis; da Câmara Municipal, que adotou seu nome no plenário daquele Poder; e da AAL, que denominou a sede da entidade de Casa de Adriano Jorge, denominou também o Hospital Geral Ver ADRIANO Jorge. **D24am**. Manaus, p. 1-1. 12 mar. 2013. Disponível em: <<http://blogs.d24am.com/artigos/2013/03/12/adriano-jorge/>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

Hoje, ás 7 horas da noite, na sede social da Sociedade Protectora dos Motoristas e Conductorcs do Amazonas haverá uma sessão solemne em homenagem ao nosso sympathico parlamentar carioca dr. Monteiro Lopes. A sessão será presedida pelo nosso distincto hospede a quem será offerecido uma taça de champagne e um artistico bouquet de flores naturaes. Será orador official o estimado professor Gaston Rezende.¹⁹¹

No dia seguinte é noticiado a ocorrência do evento acima e no dia 9 de agosto nova visita agora de despedida à Escola Universitária Livre de Manáos, tendo sido recebido pelo Secretário Geral, assistido a uma aula de Medicina e uma sabatina, ao fim da visita garantiu ao Secretário Geral, “levar aos seus pares na Capital Federal a noticia de ter encontrado no extremo norte do Brasil uma empresa arrojada como é a da desta instituição, cuja vida tem acompanhado passo a passo.”¹⁹²

A recepção feita em sua despedida ao judiciário amazonense também noticiada no dia 9 de agosto foi literalmente digna de nota:

Foi hontem ao Tribunal de Justiça apresentar as suas despedidas o illustre deputado dr. Monteiro Lopes. O presidente do Tribunal, sr. desembargador Rubim fel-o sentar a sua direita, tendo s. exc. assistido a sessão. Terminados os trabalhos o representante do Districto Federal abraçou a todos os desembargadores, e demais juizes e escrivães que o trouxeram até á porta central do edificio. S. exc. trajava ao rigor custosa e riquissima becca de seda, e que dava maior realce e solenmidade aquelle templo da justiça. Grande numero de advogados e pessoas do fôro alli estiveram presentes.¹⁹³

A forma como isso foi feito, demonstra que aparentemente não foi mero protocolo interpoderes do estado, indica fortemente que as relações estabelecidas no meio judiciário, quer seja nos tempos de faculdade no Recife, nos quais foi colega do anterior e falecido presidente do judiciário amazonense, e não improvável de outros juristas aqui instalados dada a importância e disseminação de egressos da faculdade pernambucana, quer no período de atuação no cenário forense de Manaus no XIX, atuaram dando ao evento um caráter também afetivo e simbólico.

No dia 11 de agosto é publicada a despedida feita aos militares amazonenses no dia anterior:

¹⁹¹SEM título. Correio do Norte. Manaus, p. 2-2. 5 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=2002>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

¹⁹²ESCOLA Universitária Livre de Manáos. Correio do Norte. Manaus, p. 1-1. 09 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=2013>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

¹⁹³DR MONTEIRO Lopes. Correio do Norte: Órgão do **Partido Revisionista Estado do AM**. Manaus, p. 2-2. 09 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=1777>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

Dr. Monteiro Lopes com longa e animada palestra esteve hontem no quartel general o deputado federal Monteiro Lopes, que fôra levar ao coronel Pantaleão de Queiroz as suas despedidas, por ter de seguir hoje para o sul. Em seguida, o deputado carioca dirigio-se ao quartel do 46º de caçadores, despediu-se do commandante e demais officiaes, que o receberam á porta do edificio e o condusiram á porta do commando. Durante sua permanência allí a musica executou recolhidas peças do seu variado repertorio. Servido o café, s. exc. retirou-se acompanhado de toda officialidade, e á sua passagem a musica que já estava á porta do quartel executou uma bellissima marcha. Alguns advogados e magistrados, de combinação com o dr. A. Aquino, offereceu hontem um lauto almoço ao nosso illustre hospede. O serviço do buffet foi variado e proffuso. Trocaram-se muitas saudações. No brinde de honra o deputado carioca bebeo pelos dias felizes da Republica. Na noite de hontem foi grande o numero de pessoas que foram ao salão nobre do Grande Hotel levar ao conhecido tribuno os seus votos de feliz viagem. S. exc. a todos cumulara de gentilezas fazendo servir licores, champagnes gelados e sorvetes. Por occasião do seu embarque, tocará no caes da Manáos Harbour a banda do 46º de Caçadores.¹⁹⁴

O estabelecimento de relações e cortesias à militares, é recorrente na trajetória de Monteiro Lopes, aparentemente não apenas como relações meramente institucionais, pois além de extremamente prestigioso contar com o respeito e a simpatia da categoria e suas honras, aponta que para Monteiro Lopes poderia ter outros sentidos e utilidades no projeto de mobilidade social familiar, já que seu único filho, Aristides, era à época, estudante do Colégio Militar do Rio de Janeiro e direcionado para a carreira militar, importante portanto, fortalecer esse vínculo positivo e fixar entre a officialidade o nome Monteiro Lopes, o que não apenas o fortaleceria politicamente, mas poderia no futuro contar muito a favor do filho militar.

Nos dias 11 e 12 de agosto de 1910, os jornais tratam de sua partida :

O illustre deputado federal dr. Monteiro Lopes, que hoje regressa para a Capital da Republica a bordo do paquete Pará, veio hontem á nossa folha trazer-nos o seu cumprimento de despedidas. O respeitável congressista que pelos seus attributos de espirito e coração fez em torno do seu nome, durante o tempo que esteve entre nós, um largo halo de admirações e sympathias, vae tomar parte nos trabalhos do Parlamento Nacional onde o dr. Monteiro Lopes teve entrada pelo voto legitimo da vontade popular.¹⁹⁵

Monteiro Lopes a bordo do paquete Pará, ainda recebe as despedidas do comandante da Guarda Nacional local, e deixa Manaus, encerrando a festejada e longa visita à capital do Amazonas.¹⁹⁶

¹⁹⁴DRMONTEIRO Lopes. Correio do Norte. Manaus, p. 1-1. 11 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=2021>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

¹⁹⁵VARIAS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 11 ago. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=138986>. Acesso em: 1 abr. 2016.

¹⁹⁶GUARDA Nacional. Correio do Norte. Manaus, p. 2-2. 12 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=2026>>. Acesso em: 01 abr. 2016.

Como observação final dessa seção, que tratou especificamente do tema e recorte temporal e geográfico do nosso trabalho, vale ressaltar que percebemos essa viagem em especial de Monteiro Lopes, como bastante diferenciada das demais sobre as quais tivemos informações, apesar de várias características comuns, como as homenagens e visitas, a duração nos pareceu muito maior, a afetividade também, e a questão racial praticamente não aparece nem no discurso de Monteiro Lopes, nem nas referências da imprensa e aparentemente também não nos contatos vivenciados.

Tal fato pode refletir uma tendência tradicional ao silenciamento sobre presença negra no Amazonas, ou mesmo uma hierarquização entre o status social e ser “de fora” e o preconceito racial, que se pode perceber no cotidiano amazonense até os dias atuais.

Fato é, que não fosse a única referência em que se toca brevemente na cor de Monteiro Lopes, a conversa informal entre os jornalistas na coluna “Traços á margem”, qualquer um a ler somente a seção “XX no Amazonas” não teria a menor ideia de que o festejado deputado seria um homem negro ao fim da primeira década do século passado.

Isso não quer dizer absolutamente que a questão racial não tivesse e tenha relevância no Amazonas, ou mesmo que no tocante a Monteiro Lopes, sua cor tenha sido solenemente ignorada e não tenha havido em privado ou mesmo em público, qualquer observação inclusive preconceituosa quanto a isso.

Bom exemplo é uma pequena nota jocosa publicada no Jornal do Commercio, a partir de telegrama do Rio de Janeiro, quando da sua eleição e posse em 1909, portanto antes da sua visita a Manaus, em que se faz um jogo de palavras racista, em que se associa a sua cor ao prenúncio de tempos ruins:

“MÁO AGOURO, Eminente-Manáos - A eleição do Monteiro Lopes foi o prenuncio de que está tudo aqui ficando negro. Correio da Manhã.”¹⁹⁷. Há ainda nota fúnebre em publicação de Manaus, em que se faz a ele um “elogio”, não literalmente, porém com o mesmo sentido de “negro de alma branca”, tornaremos ao episódio na seção “O final da trajetória”.

¹⁹⁷ TELEGRAMMAS: MÁO AGOURO. Jornal do Commercio. Manaus, 14 mar. 1909. O Curumi, p. 1-1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=170054_01&PagFis=6946>. Acesso em: 1 fev. 2016.

2.3.3 Um defensor do norte na Câmara

Pode-se dizer que a visão republicana de Monteiro Lopes se tornava evidente a partir da observação que as suas pautas enquanto representante do então distrito federal, na época o voto era distrital¹⁹⁸, distritos são divisões por limites geográficos dentro das unidades federativas ou grandes municípios, ou seja, o voto distrital preconiza especialmente uma “representação de vizinhança” ou subregional, e no caso, as pautas de Monteiro Lopes não se limitavam aos interesses imediatos e preferenciais ou exclusivos do eleitorado do distrito que o elegeu. Eram pautas verdadeiramente nacionais, como as trabalhistas, as humanitárias e as geopolíticas, como se pode depreender dos textos publicados que tratam de sua atuação parlamentar, muitos dos quais já citados.

Assim como se posicionou no caso do Condomínio Lagoa Mirim, a questão fronteiriça com o Uruguai¹⁹⁹, impossibilitado de atingir o Acre que vivia uma conflagração, como já visto, ocupou-se Monteiro Lopes com outra importante questão fronteiriça, a de Tabatinga, estado do Amazonas, na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia.

Basicamente, além das questões militares para manutenção da soberania nacional sobre a parte brasileira da região, havia um grave problema de contrabando que exigia uma estrutura de controle alfandegário, que então era incipiente e pouco efetiva.

Após conhecer in loco o problema, fez um projeto e o apresentou na Câmara, em setembro de 1910, 40 dias após a partida de Manaus, pequena nota na imprensa amazonense informa, “O forte de Tabatinga RIO. 20 Na Camara o deputado Monteiro Lopes apresentou

¹⁹⁸ Em 1904, na República Velha, a Lei Rosa e Silva adotou novas regras. Num tempo em que a fraude era rotineira e as eleições eram decididas antes da votação, cada distrito podia apresentar até cinco candidatos e três podiam se eleger. Cada eleitor podia votar três vezes e a lei permitia que os três votos fossem para o mesmo candidato. [...]O voto distrital puro é o voto majoritário desse distrito criado. O Estado será dividido em tantos distritos quantos sejam os Deputados que caibam naquele Estado. Uma grande vantagem do sistema distrital é que a população local conhece profundamente sobre o candidato, sobre o seu passado, histórico familiar, entre outros detalhes da sua vida. O eleitor só pode votar no candidato do distrito, sendo vedada a eleição de quem não pertença a outros distritos. Esse sistema vigorou até a Revolução de 1930, que pôs fim à República Velha e mudou as regras de novo. Ver BONAVOLONTÁ, Marcos. **Voto distrital no Brasil**. 2012. E-GOV - Portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br:8080/portal/conteudo/voto-distrital-no-brasil>>. Acesso em: 27 jul. 2016.

¹⁹⁹ CONDOMINIO Lagoa mirim. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-2. 08 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8806>. Acesso em: 30 mar. 2016.

um projecto autorizando o governo a fazer a reconstrução do forte de Tabatinga.”²⁰⁰, visando resolver parte da questão de fiscalização e guarda fronteiriça. Em outubro de 1910 é publicado na íntegra no amazonense *Jornal do Commercio* a proposta de lei de criação da repartição alfandegária no Javari fronteira com o Peru, cujo artigo primeiro tinha o seguinte teor “Art. 1º. Fica creado no Estado do Amazonas, logar denominado Remate dos Males (fronteira do Brasil com a Republica do Perú) uma Alfândega mixta, que exercerá a sua jurisdição no rio Javary e todos os seus afluentes.”, ao projeto ainda previa que o posto teria 100 funcionários sendo 60 guardas, tratava ainda de equipamentos como barco vigia e lanchas de velocidade, além de equiparação de vencimentos dos funcionários com os da Alfândega do Rio de Janeiro e verbas para a implantação de toda a estrutura.²⁰¹ Trata-se mais detalhadamente do mesmo projeto citado por Carolina Dantas, em um dos seus textos e que foi motivo de tripudio por parte de colegas parlamentares de Monteiro Lopes:

Em outra ocasião, ao retornar de uma viagem à região norte do país, o deputado discursou sobre os absurdos da prática do contrabando de mercadorias peruanas e de borracha boliviana na região. Apresentou, então, um projeto para a criação de uma alfândega mista e para o aumento do quadro de funcionários no local. Honório Gurgel e outros deputados insinuaram não terem certeza de Monteiro Lopes teria de fato presenciado o contrabando, como afirmara, ou se somente ouvira falar. Informaram-no que o contrabando era endêmico na região e que a Câmara já tinha outro projeto a respeito, descartando suas considerações.²⁰²

As insinuações de Honório Gurgel e colegas eram vazias, pois como visto, de fato Monteiro Lopes esteve na região e por tempo suficiente para ter presenciado com os próprios olhos operações de contrabando, se não, pelo menos teve informações seguras e no local, de quem conhecia profundamente a realidade, no caso o comandante do forte de Tabatinga o Tenente Manfredo, “O dr. Monteiro Lopes em sua viagem encontrou-se. com o sr. commandante Manfredo na Ilha do Amaça, visinha a fortaleza, tendo demorada palestra sobre esta prospera região. O illustre parlamentar solicitou notas sobre o contrabando.”²⁰³

A praticamente um mês da sua morte, Monteiro Lopes ainda trabalhava pelo

²⁰⁰TELEGRAMMAS: O forte de Tabatinga. *Jornal do Commercio*. Manaus, p. 1-1. 21 set. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=170054_01&PagFis=139306>. Acesso em: 02 abr. 2016.

²⁰¹VARIAS. *Jornal do Commercio*. Manaus, p. 1-1. 4 out. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=9015>. Acesso em: 2 abr. 2016.

²⁰² DANTAS, Carolina Vianna. *Manoel da Motta Monteiro Lopes, um deputado negro na I República*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Monografia. pp.67. Disponível em: <<https://www.bn.br/producao-intelectual/documentos/manoel-motta-monteiro-lobes-um-deputado-negro-i>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

²⁰³CORRESPONDENCIA do Solimões -Tabatinga. *Correio do Norte*. Manaus, p. 2-2. 31 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=2090>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

Amazonas, apresentou o deputado outro projeto, tratando da instalação de uma “estação radiographica” em Manaus com sucursais em todo o estado ²⁰⁴. O termo “radiographica” se aplicava a estações de radiotelegrafia, também conhecida até pouco antes de 1910 como “telegrafia sem fios” e justamente no fim da primeira década do XX passava a ser referida simplesmente por “Radio”, muito embora já se houvesse conseguido transmissão de voz em experiências avançadas, por essa época ainda não havia, ao menos popularmente, a chamada radiofonia, sendo o rádio basicamente base para comunicações telegráficas.²⁰⁵

No contexto do enorme Amazonas, sem estradas, apenas rios e muita selva, e distribuição demográfica esparsa e rarefeita, o que inviabilizava à época a interligação por cabos, faria todo o sentido a iniciativa de fomentar a interligação por rádio entre estações fixas no interior e na capital e consequentemente com o mundo, Monteiro Lopes teve essa sensibilidade para com o isolamento amazonense e agiu tentando amenizá-lo.

2.3.4 Um certo Castriciano, um certo Casemiro e um certo Glicério, pioneirismos revistos.

Encerrando esse capítulo, sobre Monteiro Lopes, achamos por bem colocar em questão uma controvérsia que envolve o seu pioneirismo enquanto “ O primeiro Deputado Federal Negro do Brasil”, já que é atributo central, recorrente e intrínseca essa apresentação ao se referir ao mesmo. Não tocar nesse assunto seria como produzir um trabalho de teor biográfico pretendido minimamente sério sobre Santos Dumont “O pai da aviação”, sem apresentar que tal “paternidade” é questionada, a partir de critérios que também podem ser considerados válidos, em especial fora do Brasil ²⁰⁶. Abaixo um exemplo de situação que leva à necessidade de problematizar a controvérsia:

²⁰⁴TELEGRAMMAS. Jornal do Commercio: As estações **Radiographicas**. Manaus, p. 1-1. 14 nov. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=9270>. Acesso em: 2 abr. 2016.

²⁰⁵Ver HISTÓRIA da telegrafia sem fios. Disponível em: <http://www.aminharadio.com/radio/radio_tsf>. Acesso em: 03 abr. 2016.

²⁰⁶ Ver ÂNGELO, Cláudio. Irmãos Wright foram os primeiros, mas Santos-Dumont fez mais pela aviação. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 23 out. 2006. Ciência, p. 1-1. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u15410.shtml>>. Acesso em: 24 jul. 2016.

Eduardo Gonçalves Ribeiro foi o primeiro parlamentar negro da história do Brasil. Filho de escrava, conseguiu se eleger deputado federal em 1897, após ter governado a província do Amazonas [...] “Viva a República sem preconceito de cor!” foi o lema do advogado abolicionista Monteiro Lopes, pernambucano eleito deputado federal pelo Distrito Federal. Espezinado pela imprensa e pelos “donos do poder” da época, Lopes só conseguiu tomar posse três meses após as eleições, em 1909, graças à intensa mobilização popular ²⁰⁷

Cabe no momento, atentar para alguns detalhes, o primeiro é que o Amazonas não era província em 1897, já que o Império havia acabado em 1889, era portanto um Estado, outro é a questão dos termos negro e afrobrasileiro, em tese sinônimos, há porém que se observar, apesar de negro não ser sinônimo de preto, é assim entendido por muitos. Isso se complica especialmente no contexto que envolve as duas primeiras décadas da república, época em que também se patinava nos conceitos de “homem de cor” e “mulato”. Já vimos que Monteiro Lopes apesar de se autoafirmar e conferir um teor político ao termo Negro e defender uma unificação política do que hoje chamamos afrodescendentes, ele próprio admitia no falar o “negros e mulatos”, ou seja, uma diferença tácita, na sua visão, e muito observável nas relações da época.

Apesar da discriminação que a ambos atingia pela origem africana e escrava, aparentemente não atingia exatamente igual, quer por uma maior mobilidade social por conta da vantagem capitalizada e as vezes transmitida por pai ou avô branco, quer pela “marca”, o fenótipo, mais próximo do branco e portanto menos discriminado, na razão inversa da proximidade da aparência africana, vide Oracy Nogueira ²⁰⁸.

Há que se considerar também a relação com uma identidade negra, a visualização social da pessoa como não-branca e portanto passível de preconceito e discriminações e a própria relação da pessoa com a identidade, se visualizando como não-branca ou como negra e se posicionando como tal. O evitamento da questão e a negação para fins de aceitação e mobildade social, implicam como já vimos, no dito “negro de alma branca”, que não deixa de

²⁰⁷SANTOS, Edson. A cor da política. 2014. Publicado online no "Favela 247". Disponível em: <<http://www.brasil247.com/pt/247/favela247/145622/Edson-Santos-lembra-histórico-de-exclusão-dos-negros-na-política.htm>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

²⁰⁸ Marca” são os traços fenotípicos que indicam determinada ancestralidade geográfica continental, a exemplo da africana, pode ser muito óbvia, quando mais aproximada da aparência preponderante no continente ancestral (pretos) ou nem tanto, se diluída e combinada a partir de miscigenação (pardos), Oracy Nogueira afirma que no Brasil o preconceito é predominantemente de ”marca” não de origem, Ver: NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo soc.**, São Paulo , v. 19,n. 1,p. 287-308, June 2007 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702007000100015&lng=en&nrm=iso>. acesso em 12 Ago. 2016.

ser negro, mas sofrerá por conta do “embranquecimento” uma “leitura” diferenciada. E isso tanto da parte branca da sociedade, quanto de si próprio. Assim sendo, teremos os vistos como não-brancos, ou seja, no caso os negros, que por sua vez podem ser, não assumidos, assumidos porém não ativistas, ou assumidos e ativistas. A questão da primazia é relativa e acoplada a cada uma dessas situações. Dito isso vamos aos fatos. Em 1897 após deixar o governo do Amazonas, Eduardo Ribeiro não se candidatou à Câmara Federal mas sim ao Senado, sendo eleito, conforme demonstrado no Diário Oficial da União:

NOTICIARIO Eleições federais - O Sr. Vice-Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas: Manãos, 3 - Correu plena paz, liberdade, eleições, resultado conhecido até agora: senador Eduardo Ribeiro 720 votos, Ladario cinco votos, e deputados Serejo 031, Nery 600. Macelino 570, Sá Peixoto 214, Figueira 116. Completa tranquilidade. Saudações. - Fileto Pires, governador.²⁰⁹

Porém, Eduardo Ribeiro acabou não tendo a eleição reconhecida pela Câmara, muito menos foi empossado, podemos então afirmar que Eduardo Ribeiro foi eleito parlamentar federal mas nunca tomou posse quer como Senador, muito menos como deputado federal, não procedendo portanto sua citação como “primeiro deputado federal ou parlamentar negro” da República, muito menos do Brasil.

Durante a pesquisa nos deparamos com a figura de Eloy Castriciano de Souza, que era negro, e também deputado federal, na mesma legislatura que Monteiro Lopes, porém pelo Rio Grande do Norte, o encontramos jocosamente “citado” na charge sobre o retorno de viagem de Monteiro Lopes, como “Castriciasno”, obviamente um chiste discriminatório. Tal fato nos remeteu imediatamente à dois questionamentos, o primeiro é que, se ele era “outro negro” deputado na mesma legislatura, então a primazia, ao menos exclusiva, deixaria de ser de Monteiro Lopes. Submetemos Castriciano às mesmas buscas efetuadas para Monteiro Lopes, nas mesmas fontes, jornais da mesma época, entre 1892 e 1910, chegando ao segundo questionamento, se ele também era negro por quais motivos não aparece sofrendo na capital federal a mesma resistência que Monteiro Lopes, e nem tinha tanta evidência na imprensa? Antes de tentarmos responder à tais inquietações vejamos brevemente quem foi Eloy Castriciano de Souza.²¹⁰

²⁰⁹ BRASIL. D.O.U. . Noticiario. Diario Oficial da União. Rio de Janeiro, p. 10-10. 08 jan. 1897.

²¹⁰RIO GRANDE DO NORTE. Vicente Serejo. Departamento Estadual de Imprensa. **O notável Eloy de Souza**. 2015. Suplemento cultural online Nós. Disponível em: <http://www.nos.rn.gov.br/2016/janeiro_fevereiro/mt10.html>. Acesso em: 07 maio 2016.

Figura 13 – Eloy Castriciano de Souza

FONTE: Suplemento Cultural Nós ²¹¹

Eloy Castriciano de Souza nasceu no dia 4 de março de 1873, no Recife, faleceu em 7 de outubro de 1959, com 86 anos. Seu pai, também Eloy Castriciano, foi comerciante e deputado provincial no Rio Grande do Norte, sua mãe foi Henriqueta Leopoldina Pedrosa de Souza. Foi primogênito de cinco irmãos, sendo também famosos Henrique Castriciano de Souza, poeta, escritor, fundador do Escotismo no Rio Grande do Norte, e Auta de Souza, a famosa poetisa, muito referenciada no meio kardecista e que faleceu aos 25 anos. Uma narrativa sobre a família Castriciano de Souza é feita em um capítulo de ‘Vida Breve de Auta de Souza’, biografia escrita e publicada por Câmara Cascudo em 1961. Eloy de Souza se bacharelou em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade do Recife em 1894, e a pedido de Pedro Velho, histórico político do Rio Grande do Norte, retornou para Macaíba, então a capital política do estado e onde a família Castriciano de Souza tinha suas raízes, atuou como Advogado e Delegado de Polícia nomeado. Desde jovem tinha tendências políticas e grande admiração por Pedro Velho, republicano e abolicionista, se iniciou na política se tornando

²¹¹RIO GRANDE DO NORTE. Vicente Serejo. Departamento Estadual de Imprensa. **O notável Eloy de Souza**. 2015. Suplemento cultural online Nós. Disponível em: <http://www.nos.rn.gov.br/2016/janeiro_fevereiro/mt10.html>. Acesso em: 07 maio 2016.

deputado estadual em 1895 e se tornou o deputado federal mais jovem do Brasil ao assumir em 1897 aos 24 anos, a vaga deixada em aberto por Amaro Cavalcanti.

Segundo a biografia disponibilizada no site do Senado Federal²¹² cumpriu na vida política os seguintes mandatos:

Deputado Estadual - RN	1895	1897
Deputado Federal - RN	1897	1899
Deputado Federal - RN	1900	1911
Deputado Federal - RN	1912	1914
Senador – RN	1914	1921
Deputado Federal - RN	1927	1930
Senador - RN	1921	1927
Senador - RN	1935	1937

Como parlamentar a atuação de Eloy de Souza foi sobretudo voltada ao nordeste e seus problemas, em 1910 visita o Egito para estudar suas barragens e sistemas de irrigação, é essa a viagem também contestada na já citada charge referente ao deputado Monteiro Lopes e suas viagens, apresentou em 1911 projeto de para um amplo programa de irrigação, que só começa a ser efetivado, após anos de arquivamento em 1919, por lei sancionada pelo Presidente Epitácio Pessoa, a chamada a Lei de Natal, junto com um Fundo de Irrigação conhecido por Caixa das Secas. Teve problemas com a revolução de 1930 e também em 1932, chegando a ser preso.

Eloy de Souza também atuou como jornalista e escritor, sob pseudônimo de Jacyntho Canella de Ferro, foi diretor da Caixa Econômica Federal, e junto com o irmão Henrique, co-fundador da Associação Brasileira de Escoteiros do Rio Grande do Norte, Dirigiu a Imprensa oficial nacional de 1937 a 1941, se aposentado como tal.

²¹²BRASIL. SENADO FEDERAL. . Eloy de Souza. Portal Senado. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1595>>. Acesso em: 07 abr. 2016.

Com relação à sua identidade racial e a discriminação, assim se manifestou em texto de memórias:

Os que não podem responder pensam injuriar-me, aludindo à minha cor. Saibam estes que a minha maior saudade e a minha admiração não são pelo meu avô branco e rico, mas pelo que era preto e pobre, porque foi deste que herdei a bondade dos fortes e a coragem estoíca dos humildes.²¹³

Fica patente por esse seu posicionamento, que Eloy de Souza não apenas reconhecia sua cor e origem africana miscigenada, mas também ser ela fator de discriminação e injúria, demonstrando porém orgulho por tê-la. Se não era como Monteiro Lopes um “agitador das massas negras”, e não teve, ou ao menos não conseguimos identificar isso, um ativismo no campo das questões raciais, se autoreconhecia e era efetivamente reconhecido como negro.

Pensando sobre o motivo para a diferença de tratamento e dificuldade de acesso ao mandato que teve Monteiro Lopes, suponho que o fato da família Castriciano de Souza já ser envolvida com política local desde Eloy de Souza, o velho, o parentesco com brancos fazendeiros de posses e influência regional, e o conseqüente apadrinhamento político feito por Pedro Velho, estabeleceram uma base eleitoral típica de política regional e fora do foco de atenções, poderes e interesses reacionários da Capital Federal, que foi vantajosa para Eloy de Souza.

Monteiro Lopes apesar de bem relacionado na Capital Federal, da qual a custo se tornou representante, tinha contra ele, além do fato de ser um “outsider”, com uma “presença negra” muito mais chamativa que a de Eloy de Souza, o discurso proletário e eventualmente “racializado”, provocava maior reação dos poderosos. Tinha também a proximidade e a competição direta no centro do poder político e econômico nacional, esperadamente mais elitista, preconceituoso e reacionário; simplificando, Monteiro Lopes era negro retinto, enquanto Eloy de Souza era um óbvio miscigenado, Monteiro Lopes competia em um ambiente eleitoral, político e social, muito mais preconceituoso e reacionário, além de não ter uma rede política de tradição familiar e regional, um reduto tradicional, como Eloy de Souza possuía. Neste ponto, então teríamos tecnicamente Eloy Castriciano de Souza como o primeiro parlamentar federal negro da República, assumindo como Deputado Federal em 1897 e sendo repetidamente reeleito, e também como o primeiro Senador, em 1914.

²¹³RIO GRANDE DO NORTE. Vicente Serejo. Departamento Estadual de Imprensa. **O notável Eloy de Souza**. 2015. Suplemento cultural online Nós. Disponível em: <http://www.nos.rn.gov.br/2016/janeiro_fevereiro/mt10.html>. Acesso em: 07 maio 2016.

Ocorre que Castriciano também não era o único negro além de Monteiro Lopes no cenário político federal das duas primeiras décadas da República, havia ainda no XIX pelo menos dois outros a terem assumido mandatos de Deputado Federal, Francisco Glicério de Cerqueira Leite, mais tarde conhecido por General Glicério ²¹⁴, que foi Deputado Federal Constituinte por São Paulo, tomando posse na Câmara dos Deputados em 15 de novembro 1890, reeleito deputado federal para a legislatura 1894-1896 e mais uma vez reeleito para a Câmara dos Deputados, para a legislatura 1897-1899, e o médico baiano radicado em São Paulo, Alfredo Casemiro ²¹⁵, que foi deputado federal entre 1894 e 1899 ²¹⁶.

Glicério apesar de afrodescendente, neto de ex-escravizada, descendia também de fazendeiros brancos ricos e tinha a marca miscigenada, na pesquisa não foram encontradas evidências de qualquer afirmação identitária negra, muito menos qualquer ativismo para além do abolicionista.

Casemiro no entanto era “caracteristicamente negro”, as fontes indicam o autoreconhecimento como tal, porém não indicam qualquer ativismo afirmativo, o que o deixa em termos absolutos à frente de Castriciano e de Monteiro Lopes enquanto primeiro deputado federal ou parlamentar federal reconhecidamente negro do Brasil.

Somente podemos considerar Monteiro Lopes como primeiro deputado federal negro, se acrescentarmos “com autoidentificação e discurso afirmativo”, não como “primeiro deputado federal negro do Brasil” de foma absoluta.

²¹⁴RIBEIRO, Antonio Sérgio. GLICÉRIO, Francisco: * min. Agric. 1890-1891; const. 1891; dep. fed. SP 1891-1899; sen. SP 1902-1916. Verbete em CPDOC FGV - arquivo PDF. Disponível em: <<http://goo.gl/5xLyhP>>. Acesso em: 08 abr. 2016.

²¹⁵WOODARD, James. NEGRO POLÍTICO, SOCIEDADE BRANCA: ALFREDO CASEMIRO DA ROCHA COMO EXCEÇÃO E ESTUDO DE CASO (SÃO PAULO, DÉCADAS DE 1880 A 1930). In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. **POLÍTICAS DA RAÇA: Experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2014. p. 231-262. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?isbn=8584550062>>. Acesso em: 11 abr. 2016.

²¹⁶Ibidem

2.3.5 O final da trajetória

É a partir da morte de Monteiro Lopes e da sua repercussão nos jornais da época, que boa parte das informações básicas sobre ele são resgatadas pelos pesquisadores com maiores e mais amplos escritos relacionados, ou seja, foi principalmente o destaque jornalístico causado pelo fim da sua vida, que chamou a atenção e possibilitou o início dos seus principais resgates históricos, daí que um outro título imaginado inicialmente para a seção foi “Saindo da vida, entrando para a História”, convergente com reflexões não próprias nem inéditas, sobre a morte de figuras públicas²¹⁷. É portanto o noticiamento da sua morte que mais chama inicialmente a atenção para a dimensão da figura de Monteiro Lopes, é igualmente importante por conter um apanhado geral de sua história.

É possível encontrar muitas referências sobre Monteiro Lopes na imprensa carioca desde o XIX, porém, a maioria destas passaria despercebida para quem não estivesse realizando uma busca específica ou não tivesse interesse e percepção aguçada para a questão racial. É aí que se encontra a melhor “ponta de fio” que conduz a sua entrada na História, no sentido de ser “historicizado”, muito embora possa haver outras “portas” para entrar nessa história, como os registros da visita feita ao sul e que motivaram os trabalhos relacionados, ou depois de muito aprofundamento de pesquisas e trabalhos publicados, como se dá no mais recente trabalho de Carolina Dantas²¹⁸ onde a dependência de tais fontes já não aparece tão fortemente e a entrada se dá por outras passagens da vida do deputado.

²¹⁷ SAIR DA VIDA PARA ENTRAR NA HISTÓRIA - Saindo da missa em homenagem ao meu pai, o professor Lauro de Oliveira Lima, senti uma onda de alegria. Compreender este ângulo da morte de um homem público é fundamental. Pensei na frase de Getúlio Vargas ao final de sua carta deixada a nação por ocasião de seu suicídio algo como “Saio da vida para entrar na história”. Ouvindo as palavras litúrgicas, de maneira diversa, o moto é o mesmo: sair de um tipo de existência para outra. Neste momento então é que penso entender, ou pelo menos dar um significado a frase de Getúlio. A vida é cotidiana é lugar das igualdades, das similitudes que colocam todos num mesmo contexto, com seus defeitos e suas mesquinhas, seus medos e suas coragens, suas invejas e seus rancores, seus heroísmos e sua covardia. Assim são os seres humanos. Tão comuns. Prisioneiro do seu corpo de suas escolhas de suas necessidades quase sempre banais. Por vezes especiais por vezes apenas pessoas movendo-se neste mundo quase insano. A morte então arranca desta complexidade do humano e coloca a suspensão etérea da eternidade desvencilhando de todos e de tudo. Assim é que Getúlio deixava a vida amarga das traições, competições, medos e “assustamentos” para ingressar no lugar das interpretações livres e amplas, intocáveis, atemporais, uma instância da intocabilidade. Ver LIMA, Adriana Oliveira. SAIR DA VIDA PARA ENTRAR NA HISTÓRIA. **O Povo: online**. Fortaleza, 19 fev. 2013. Educação, p. 1-1. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/colunas/educacao/2013/02/19/noticiaseducacao.3007931/sair-da-vida-para-entrar-na-historia.shtml>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

Figura 14 - Saída do enterro de Monteiro Lopes



Fonte: Jornal do Brasil, 15/12/1910.

Por meio dos principais jornais da cidade do Rio de Janeiro, entre 13 e 15 de dezembro de 1910, como a Gazeta de Notícias²¹⁹, Correio da Manhã²²⁰, o Século²²¹ e Jornal do Brasil, o qual publica fotos do velório e féretro²²², é possível saber detalhadamente tal repercussão.

Monteiro Lopes, após um período relativamente curto de padecimentos, alternando recuperações e pioras, faleceu no dia 13 de dezembro de 1910, aos 43 anos de idade, acometido por problemas renais e complicação de diabetes, cercado por familiares e amigos.

²¹⁸DANTAS, Carolina Vianna. ELEIÇÕES E MOBILIZAÇÃO NEGRA: O CASO DAS VIAGENS DE MONTEIRO LOPES PELO BRASIL 1909-1910. In: ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe (Org.). **História do pós-abolição no mundo Atlântico: identidades e projetos políticos**. Niterói: Eduff, 2014. p. 97-118. Disponível em: <https://www.academia.edu/10020638/Histórias_do_pós-abolição_no_mundo_atlântico_vol_1_Identidades_e_projetos_políticos>. Acesso em: 18 mar. 2016

²¹⁹DEPUTADO Monteiro Lopes. A Gazeta de Notícias. Rio de Janeiro, p. 1-1. 14 dez. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_04&PagFis=25348>. Acesso em: 04 abr. 2016.

²²⁰DRMONTEIRO Lopes. Correio da Manhã. Rio de Janeiro, p. 3-3. 15 dez. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_02&PagFis=3330>. Acesso em: 04 abr. 2016.

²²¹DR. MONTEIRO LOPES. O Século. Rio de Janeiro, p. 2-2. 15 dez. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=224782&PagFis=5250>>. Acesso em: 04 abr. 2016.

²²²FALLECIMENTOS - FOTOS. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, p. 4-5. 15 dez. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_03&PagFis=5596>. Acesso em: 04 abr. 2016.

A notícia pegou de surpresa a Câmara, que teve a sessão do dia 13 encerrada logo após as manifestações funéreas de alguns membros do parlamento. Não passou sem tocar a alta sociedade e consternou a população negra, a viúva recebeu telegramas de várias partes do país, a Federação Paulista dos Homens de Cor, divulgou nota pública de pesar.

Seu velório, ocorreu na própria residência e seu enterro foi concorridíssimo, tendo uma multidão o acompanhado, a imprensa registrou presenças ilustres como a do notório gramático e professor Hemetério José dos Santos, do advogado Evaristo de Moraes, de senadores e deputados federais, militares de alta patente e praças, operários, “Irmãos do Rosário” estudantes e representantes da sociedade literária, jornalistas, representações de associações beneficentes e do funcionalismo público. Foram enviadas muitas corôas de flores entre as quais se podia ver “Ao dr. Monteiro Lopes, o presidente do Estado do Rio de Janeiro”, “Ao dr. Monteiro Lopes, a Câmara dos Deputados”, “Ao dr. Monteiro Lopes, homenagem dos operários da Imprensa Nacional”, “Ao eminente batalhador, os operários da fábrica de cartuchos do Realengo”, “Ao paladino do operariado, os operários das oficinas do Engenho de Dentro”, “Gratidão dos operários do Arsenal de Marinha”. Uma torrente de ramalhetes de flores foram atirados sobre o caixão no momento em que descia à sepultura.

Durante todo o mês de dezembro ainda se podia ver nos jornais cariocas pontuais menções ao nome do deputado, no dia 29 de dezembro é noticiada a eleição da diretoria do Centro Cívico Monteiro Lopes, criado para honrar a memória do deputado e dar seguimento à sua obra, sendo seu presidente Honório Menelik²²³ A notícia da morte repercutiu ainda Brasil afora, em Pernambuco aparentemente sem a mesma intensidade do Rio de Janeiro, contou com notas esparsas nos jornais A Província e Jornal do Commercio²²⁴, cuja nota traz duas informações interessantes, Monteiro Lopes foi colega de faculdade do então Presidente da República, Nilo Peçanha, bem como de seu principal antagonistas na Câmara, Germano Hasslocher, há também aviso de missa de 7º dia, mandado providenciar pela família²²⁵, e é possível encontrar outras manifestações de pesar e missas de intenções como a do Núcleo Artístico Instrutivo.

²²³CENTRO CÍVICO MONTEIRO LOPES. O Século. Rio de Janeiro, p. 3-3. 29 dez. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=224782&PagFis=5303>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

²²⁴NECROLOGIA. Jornal do Commercio. Recife, p. 2-2. 14 dez. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&PagFis=55040>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

²²⁵DR. Manuel da Motta Monteiro Lopes: Missa 7º dia. A Província. Recife, p. 3-3. 18 dez. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=128066_01&PagFis=21947>. Acesso em: 05 maio 2016.

No Amazonas a morte do deputado também não deixou de ser notícia, e com uma peculiaridade não encontrada em nenhuma outra:

Dr. Monteiro Lopes Vem de fallecer no Rio de Janeiro o deputado federal dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes. Contava apenas 36 annos de idade. As suas raras virtudes, o seu talento adamantino, o seu character impolluto, rivalisavam ironicamente com a côr do seu tegumento. [...] ²²⁶

Além de haver um erro na questão da idade, já que tendo nascido em dezembro de 1867 em dezembro de 1910, quando faleceu teria Monteiro Lopes teria 43 anos, temos no texto acima uma homenagem, que utiliza de forma não literal o conceito de “Negro de alma branca”, ao qual já dedicamos toda uma seção. Ao citar várias qualidades do finado e as colocar “rivalizando” com a cor da pele. Tornaremos a isso com uma análise mais detalhada no capítulo III. Mais um detalhe, até então não tocado, no final da mesma notícia se fala em um familiar, sobrinho do deputado Monteiro Lopes que residiria “neste” estado, inicialmente a leitura pareceu dúbia ou mesmo um erro, porém em um aviso de missa de 30º dia, mandada rezar na Catedral, ou matriz, como é mais conhecida em Manaus, se constatou que realmente quando da sua morte, havia um familiar residindo em Manaus, no caso Roberto Monteiro Lopes Guimarães, farmacêutico e funcionário dos Correios ²²⁷

Ainda no Amazonas a Sociedade Beneficiente dos Estivadores e Carroceiros, em assembleia com 146 membros, por unanimidade aprova proposta de enviar telegrama de condolências à família do falecido deputado ²²⁸.

Com um certo atraso a notícia chegou ao Acre, que além de vizinho, tem uma forte relação histórica com o Amazonas, em 3 de março de 1911, no jornal “O Município”, noticiava “Está confirmada a notícia da morte do Dr. Monteiro Lopes, representante carioca na Câmara” ²²⁹, mesmo com a distância e isolamento daquele território na época, a fama e a consideração por Monteiro Lopes não deixaram de chegar.

²²⁶INEDICTORIAIS: Dr. Monteiro Lopes. Dr. Monteiro Lopes. **Jornal do Commercio**. Manaus, p. 6-6. 16 dez. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=9527>. Acesso em: 05 abr. 2016.

²²⁷ACTOS funebres. **Jornal do Commercio**. Manaus, p. 3-3. 13 jan. 1911. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=9731>. Acesso em: 05 abr. 2016.

²²⁸VARIAS. **Jornal do Commercio**. Manaus, p. 2-2. 19 dez. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=9543>. Acesso em: 5 abr. 2016.

²²⁹VARIADAS. **O Município**. Villa Seabra, p. 3-3. 05 mar. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720658&PagFis=87>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

O deputado Monteiro Lopes, deixou viúva, D. Anna Zulmira Monteiro Lopes, e um filho, então menor e aluno do 5º do Colégio Militar, Aristides Gomes Monteiro Lopes, indo um pouco além do que já se sabia, descobrimos que faleceu prestes a se formar oficial do Exército no último ano da Escola Militar, no surto de Gripe Espanhola de 1918 ²³⁰, aparentemente encerrando a sua descendência direta. A família Monteiro Lopes no entanto, possui uma história de outros pioneirismos e protagonismos, incluindo um ramo amazônico, verificada até os dias atuais ²³¹.

²³⁰INFLUENZA hespanhola: Morre um alumno da Escola Militar. Morre um alumno da Escola Militar. **O Paiz**. Rio de Janeiro, p. 5-5. 15 out. 1918. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=178691_04&PagFis=40685>. Acesso em: 16 abr. 2016.

²³¹FAMÍLIA Monteiro Lopes, 150 anos de História, **pioneirismos e protagonismos**. 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/Na52S5>>. Acesso em: 24 jul. 2016.

3 CAPÍTULO III - PRECONCEITO, IDENTIDADE E PODER EM MONTEIRO LOPES.

O presente capítulo faz a análise subsequente ao percurso biográfico apresentado, no tocante aos seus posicionamentos identitários, dificuldades enfrentadas e estratégias particulares de enfrentamento e mobilidade social, apresenta também os desdobramentos gerais causados por conta de suas vidas e atuações, legados, referência e reverência ao personagem. Ainda tratando do capítulo, aqui a intencionalidade do uso do termo “poder” vai além do aventado no título do trabalho (poderes constituídos da república), assumindo agora o uso corriqueiro de capacidade de realização, de direcionar seu próprio destino e influenciar outrem, ou seja, as bases e visões com as quais construiu seu acesso à condição de emponderamento e o que a partir dessas posições vislumbrava como objetivos inclusive pessoais.

3.1 PRECONCEITO, IDENTIDADE E EMPONDERAMENTO NEGRO.

Como já observado no capítulo anterior, Monteiro Lopes se distinguiu de praticamente todos os políticos negros visitados, pois além de não ter uma aparência miscigenada, não detinha de origem as vantagens socioeconômicas que por exemplo Eloy Castriciano e Francisco Glicério, que tiveram avós brancos e ricos, detinham. Era ainda, ao contrário de ambos um “outsider” na sua base eleitoral. No caso de Monteiro Lopes, o cenário social e político da capital federal de então. Portanto, o preconceito dirigido a Monteiro Lopes era ainda mais agressivo e diretamente vinculado à cor da sua pele, do que aos negros miscigenados, e como já observamos, essa é uma característica da prática discriminatória contra os não-brancos, muito antes que a nominassem ou sistematizassem como racismo.

Esse proto-racismo e o racismo que já se sistematizava inclusive enquanto “científico” na primeira república, era observável nas falas, na elaboração dos conceitos pessoais, nas práticas de restrição social, na legislação subordinadora, nas associações eurocêntricas positivas e nas associações negativas de tudo que não o fosse, em especial o que fosse de origem africana, quer fossem pessoas, quer fossem elementos culturais.

Outro fator a distinguir Monteiro Lopes de seus contemporâneos também iniciados nas lides políticas a partir da atuação republicana e abolicionista, foi já no pós-abolição o

contundente discurso, hoje considerado afirmativo ou de afirmação racial.

Entre os vários sentidos do termo afirmativo destacamos o psicológico, o de se impor, realizar-se, se autoafirmar, e o lógico de opor-se à negação, concatenado ao adjetivo racial, adquire a conotação de assumir a identidade invés de negá-la, se impor, não acatando sujeição e discriminação descabidas por conta da condição racial, consolidar, confirmar a presença na sociedade. A afirmação também tem caráter reivindicatório de confirmação e realização de direitos, através de ações diretas para tal, em um sentido mais corrente e atual as chamadas ações afirmativas ²³².

Essa diferença de Monteiro Lopes sobressaía, uma vez que com a abolição e a república, estabeleceu-se uma falsa noção generalizada, a de que todos passavam a ser plenos cidadãos, cuja integração bem-sucedida na sociedade dependia exclusivamente de sua capacidade, o que levou a uma comum tergiversação sobre as resistências advindas do preconceito e discriminação racial enraizados na sociedade, e a necessidade do próprio negro se afirmar através da elevação da autoestima, do combate à estigmatização estética e cultural, da busca por educação e exigência que a igualdade declarada na Constituição fosse materializada.

Essa característica afirmativa ensejava naquela época, como ainda nos tempos atuais, uma grande reação por parte do “Stablishment”, a parte hegemônica da sociedade, detentora do poder, privilégios, melhores recursos e por essência excludente, não à toa, isso foi motivo de constante perseguição pela imprensa, como já visto no capítulo anterior. O medo de que a “raça subordinada” viesse a compartilhar dos recursos e posições elevadas na sociedade, inclusive integrando de forma equânime elementos de sua cultura.

Entre tais medos estaria o de que negros passassem a figurar e com supremacia, nos futuros livros de História, não seria o caso de uma intenção “supremacista”, mas a história de Monteiro Lopes sendo agora contada, de certa forma materializa o que ao mesmo tempo se temia, porém se tratava com pilhéria, isso até por conta da forma como se “historiografava”

²³² Discurso afirmativo é aquele que sugere ou reivindica ações afirmativas; segundo Joaquim Barbosa, ex-ministro e presidente do STF: As ações afirmativas definem-se como políticas públicas (e privadas), voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser um princípio jurídico a ser respeitado e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade. Ver GOMES, Joaquim Barbosa. Ações afirmativas: aspectos jurídicos. In: ABONG. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Peiropolis, 2002. p. 123-143.

na época, ainda se fazia a chamada “História dos grandes Homens”, vide:

Um aspecto da História Política tradicional, contra a qual os Annales dirigiram o seu programa, é a forma específica de tratamento das “biografias” que transparece nos historiadores do século XIX, os quais se empenharam em elaborar uma “História dos Grandes Homens”. Thomas Carlyle foi um dos mais brilhantes cultores deste gênero historiográfico, [..]Não é difícil constatar que os biografados da “História dos Grandes Homens” eram sempre figuras típicas da História Política. Tínhamos os reis, os generais, os papas, e os indivíduos que faziam parte da política tradicional isto é, dos grandes circuitos do poder oficial. Essas figuras políticas que eram personagens da História Política por conta do governo, das guerras, da diplomacia e das instituições políticas eram os elos que ligavam indissociavelmente a história dos grandes homens e a história política tradicional.²³³

Já se estava no século XX, porém cabe lembrar que aqueles homens nasceram e vinham de uma formação iniciada ou mesmo concluída no século XIX, e a aquela altura ainda fortemente influenciada e baseada nas obras de historiadores idem, compreensível portanto, dentro de seu pensamento preconceituoso e reacionário, fazerem chiste com aquelas figuras que realmente não imaginavam viriam de fato a se tornar personagens históricos.

Possuía portanto Monteiro Lopes uma consciente e declarada identidade negra e apesar de ter uma militância política em especial pró-trabalhista proletária, o que de certa forma sobrepunha significativa parcela do operariado, não deixava de ter um discurso direto de afirmação racial, muito embora como já destacado, praticado fora do ambiente da Câmara dos Deputados, por visualizar não ser aquela um ambiente permeável e sensível ao assunto, ao menos não naquele momento. Há quem faça crítica não apenas a ele, mas a todos os homens públicos “de cor” da época, e mesmo aos populares que já se movimentavam em um sentido de busca por conquistas e avanços afirmativos para a população negra, classificando-os de assimilacionistas e integracionistas.

Carolina Dantas dedica parte de uma monografia a isso, e do que entendemos interessante destacar:

²³³BARROS, José D'assunção. Teoria da História. Petrópolis: Vozes, 2012. Volume V. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?isbn=8532645178>>. Acesso em: 13 abr. 2016.

As biografias desses intelectuais negros evidenciam também o quanto desejavam fazer parte dignamente daquela nação e como negociaram e lutaram por isso. Monteiro Lopes, por sua vez, transformou os efeitos potencialmente negativos do racismo de que foi alvo em motivação para sua ascensão no mundo dominante e morreu acreditando que os negros deveriam abrir brechas, criar e ampliar oportunidades naquela república, que, ao menos na lei, lhes garantia a igualdade em termos de direitos civis. Considerava a integração “dentro da ordem” um projeto possível. Tomou partido dos “seus irmãos” e incorporou o papel de “líder dos negros”, identificando-se publicamente e orgulhosamente como negro — letrado e bem sucedido. Demonstrou também grande simpatia pelas dificuldades passadas pelos indivíduos menos privilegiados e os de mesma origem que ele, ainda que sempre tenha insistido em diferencia-se da “massa iletrada”. Embora identificado com as regras da sociedade dominante e motivado pela conquista do acesso a instituições de prestígio como a Faculdade de Direito do Recife, o Conselho Municipal do Distrito Federal e a Câmara de Deputados, não se pode dizer que aderiu simplesmente aos valores do grupo dominante e descartou, via embranquecimento, sua origem ou condição racial. Até porque, tinha consciência de que a abolição da escravidão, a implantação da república e o acesso à educação formal não eliminaram as barreiras raciais para sua própria integração.²³⁴

Em outras palavras, Monteiro Lopes apesar de assimilado, e Carolina Dantas faz esse reconhecimento quando assinala “Embora identificado com as regras da sociedade dominante e motivado pela conquista do acesso a instituições de prestígio”, não se encaixava a partir de tal e do que expusemos em uma seção inteira dedicada a esclarecer o conceito, no perfil de um “Negro de alma branca”, muito embora, provavelmente na época muitas pessoas devam ter imaginado ou mesmo utilizado o termo na intenção de “elogiá-lo”, como vimos por exemplo de maneira não literal, porém empregando a mesma lógica e espírito, em já citado obituário em jornal de Manaus.

Nei Lopes, em sua Enciclopédia brasileira da diáspora africana, assim define assimilação:

Desaparecimento de um grupo social minoritário pela perda das características físicas e socioculturais que o identificavam. A ideologia do branqueamento* do povo brasileiro pode ser vista como uma proposta de assimilação da população mais caracteristicamente africana²³⁵

²³⁴ DANTAS, Carolina Vianna. *Manoel da Motta Monteiro Lopes, um deputado negro na I República*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Monografia. pp.74. Disponível em: <<https://www.bn.br/producao-intelectual/documentos/manoel-motta-monteiro-lopes-um-deputado-negro-i>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

²³⁵ ASSIMILAÇÃO. In: LOPES, Nei. *Enciclopédia brasileira da diáspora africana*. 3. ed. São Paulo: Selo Negro, 2004. p. 78. Verbete.

E assim define integração racial:

Efetivação de acesso a todos os bens sociais, em iguais condições, para todos os indivíduos, independentemente de aparência ou origens étnicas. No Brasil, é garantida pela Constituição, mas com relação aos afro-descendentes, esbarra principalmente em injunções de ordem econômica para sua realização de fato. Nos Estados Unidos, mesmo depois das conquistas do movimento pelos direitos civis, ainda foi motivo de polêmica entre os negros, com partidários da integração opondo-se aos que advogam a adoção de uma vivência segregada, com a construção e o fortalecimento de uma cultura própria.²³⁶

Sendo assim, e combinado com todo o apresentado sobre a trajetória de Monteiro Lopes, é possível inferir que como todo africano introduzido no país e seus descendentes, lhe era inescapável possuir um determinado grau de assimilação. Que no seu caso e de tantos outros a quem foi possível receber boa educação e atingir boa mobilidade social, era elevadíssimo. Assimilado era, o que não quer dizer que fosse um pleno assimilacionista, defensor de uma “eurocentrização” com completa negação e eliminação dos traços culturais e mesmo fenotípicos da herança africana. Como o próprio nome propõe, o assimilacionismo, tem como mote a assimilação, que segundo o já citado, “prevê o desaparecimento de um grupo social minoritário pela perda das características físicas e socioculturais que o identificavam”, ou seja, o preconizado pela ideologia do branqueamento²³⁷.

Importante destacar que, tal nível de assimilação não lhe garantiu a integração plena, conceituação também já citada; afinal, Monteiro Lopes era “caracteristicamente africano”, ou seja, preto, sua alta assimilação não retirava o fato, muito menos o estigma, desse modo igualmente para tantos outros, a exemplo do expresso por Cruz e Sousa:

Não há por onde seguir. Todas as portas e atalhos fechados ao caminho da vida, e, para mim, pobre artista ariano, ariano sim porque adquiri, por adoção sistemática, as qualidades altas dessa grande raça, para mim que sonho com a torre de luar da graça e da ilusão, tudo vi escarnecedoramente, diabolicamente, num tom grotesco de ópera bufa. [...] Um triste negro, odiado pelas castas cultas, batido das sociedades, mas sempre batido, escorraçado de todo o leite, cuspidos de todo o lar como um leproso sinistro! Pois como! Ser artista com esta cor! [...].²³⁸

²³⁶INTEGRAÇÃO RACIAL In: LOPES, Nei. Enciclopédia **brasileira da diáspora africana**. 3. ed. São Paulo: Selo Negro, 2004. p. 343. Verbetes.

²³⁷ Ver HOFBAUER, Andreas. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Editora Unesp, 2006. p 127-132. Disponível em: < <https://goo.gl/J2qdvM> >. Acesso em: 16 mar. 2015.

²³⁸ RIGHI, Volnei José. *O poeta emparedado: tragédia social em Cruz e Sousa*. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília. Pp 25. Disponível em <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/2764>> . Acesso em 20 jul 2016.

Cruz e Sousa ao colocar-se como “ariano por adoção sistemática”, está se referindo justamente a fato de ser um altamente assimilado, para na sequência desfiar toda a mágoa por não ser integrado as “Um triste negro, odiado pelas castas cultas, batido das sociedades”. Desse sentimento comum de não integração, mesmo mediante elevada assimilação, surgiram de tempos em tempos atitudes insurgentes, algumas registradas inclusive bem antes, na primeira metade do XIX, como a célebre frase de Antonio Pereira Rebouças, “Todo homem pardo ou preto pode ser general” ²³⁹, já no pós-abolição, essa atitude afirmativa, reivindicatória de uma justa integração, começa a ganhar contornos de movimento mais definido.

No aspecto da reivindicação de integração, não há diferenças significativas entre as aspirações daqueles proto-movimentos negros e proto-ativistas como Monteiro Lopes, e as do fluxo principal de pensamento dos movimentos negros da atualidade. Vem muito daí a relevância da figura de Monteiro Lopes e seu descortinamento, para os fins afirmativos pretendidos pelos Movimentos Negros da atualidade. Ao longo da composição do texto biográfico, visualizamos várias estratégias e inclinações utilizadas por Monteiro Lopes, que foram tentadas e aplicadas por outros afrodescendentes antes dele e também depois.

Visões e estratégias essas inclusive utilizadas na nossa própria experiência familiar, recordo meu falecido pai a dizer que “No Brasil, o caminho para a verdadeira ascensão social do homem negro passa pela carreira militar ou do Direito”, tendo sido ele mesmo militar e filho de um professor que também passou pela caserna e combateu na revolução de 1932, pelo lado materno reprodução semelhante, mãe com formação em enfermagem e filha de policial militar, sendo o seu irmão também policial militar e dos filhos deste, 2 escolheram carreiras militares, outro a vida religiosa e posteriormente o Direito. A carreira militar desde os tempos coloniais, parece ter sido a primeira, mais recorrida e mais acessível forma de mobilidade social para os negros, notadamente nas carreiras de praças.

Monteiro Lopes e seus irmãos não abraçaram a carreira militar, preferiram a do Direito, imaginando talvez uma maior possibilidade de ascensão na conjuntura em que se encontravam, mas o próprio filho de Monteiro Lopes, Aristides, e o de um dos seus irmãos, foram encaminhados para a carreira militar de oficiais, carreira e posições essas que

²³⁹GRINBERG, Keila O fiador dos brasileiros. *Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 83,2002.

adquiriram enorme prestígio e mobilidade social e inclusive verve política, com o advento da República. Assim como boa parte das trajetórias dos negros mais destacados da segunda metade do séc. XIX, algumas aqui lembradas, a de Monteiro Lopes não dispensou uma incursão pelo mundo das letras, como já citado na parte biográfica, primeiro como escritor, e frequentador dos círculos literários do Recife, depois na experiência como sócio-proprietário e colaborador da publicação “Brasil Ilustrado”, no Rio de Janeiro em 1904-1905, o manejo invulgar da literatura, tanto lendo quanto escrevendo, foi forma eficiente de obter distinção e reconhecimento social.

O serviço público, também foi uma das tentativas de Monteiro Lopes, assim como as irmãs professoras, o irmão juiz e o outro que também exerceu funções no estado, esse caminho também foi buscado por outros membros da família, discutiremos isso mais à frente em seção própria. O estabelecimento de laços sociais com pessoas importantes ou estratégicas, o que hoje seria chamado de “network marketing” ou “marketing pessoal”, foi muito utilizado por Monteiro Lopes, a frequência em espaços sociais privilegiados impulsionava o estabelecimento de relações úteis e de uma boa imagem pública.

Outro ponto era a construção de uma imagem midiática, ser referido na imprensa, garantia uma certa distinção e permeabilidade social em outros aspectos, daí, a estratégia de se posicionar aonde está a notícia, isso era feito com a participação e manifestações em eventos como funerais, homenagens a autoridades, missas fúnebres, visitas de cortesia as redações e a construção de laços com jornalistas, isso por exemplo, facilitava situações como as felicitações feitas à sua esposa D. Zulmira, em uma lista de pessoas de alta classe, como em “O Paiz” de 28 de maio de 1908 ²⁴⁰. Associação a irmandades religiosas e beneficiantes e locais, também foi uma das formas de socialização utilizada.

Filiação à Maçonaria, apesar de não termos encontrado nenhuma evidencia documental direta e clara, já citamos que tal filiação é afirmada por Petrônio Domingues, e deveras muito provável, já que várias das pessoas próximas a Monteiro Lopes eram maçons, inclusive José do Patrocínio por quem nutria grande admiração, Lopes Trovão e Evaristo de Moraes, pouco provável que tivesse deixado de ser convidado e ter sido iniciado, já que na época, provavelmente até mais que hoje, era uma forma de ter os efeitos do preconceito racial minimizado e uma forma de integração social relevante. A apresentação impecável, modos

²⁴⁰FELICITAÇÕES. O Paiz. Rio de Janeiro, p. 7-7. 28 maio 1908. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=178691_03&PagFis=16282>. Acesso em: 14 abr. 2016.

refinados, cortesia e simpatia, foram também habilmente utilizados por Monteiro Lopes, de modo a angariar simpatias e considerações que lhe favorecessem.

Poderia se dizer que todas essas “estratégias” são óbvias e que o aparente plano de mobilidade social traçado por Jeronymo e Maria no XIX, ainda dentro do período da escravidão, vencer pela educação, funcionaria para qualquer um. De certo que parece um plano óbvio, mas não tão simples e nem sempre eficaz, há que se considerar que naquele momento a sociedade ainda estava dividida entre cidadãos e pessoas desprovidas de cidadania, no sentido lato da palavra, e que o atingimento da cidadania efetiva não era apenas uma questão de ser livres, mas também superar as barreiras extras erguidas contra os não-brancos, logo, a priorização, obstinação e as escolhas “certas” deveriam não apenas ser feitas, e sim, muito bem feitas.

Cabe para se ter uma ideia do que era ser uma pessoa negra tentando avançar na sociedade de tal período anterior ao século XX mas não limitado a ele, a leitura de um trecho do poema “O emparedado” de Cruz e Sousa:

"Não! Não! Não! Não transporás os pórticos milenários da vasta edificação do mundo, porque atrás de ti e adiante de ti não sei quantas gerações foram acumulando, pedra sobre pedra, pedra sobre pedra, que para aí estás agora o verdadeiro emparedado de uma raça. Se caminhares para a direita baterás e esbarrarás, ansioso, aflito, numa parede horrendamente incomensurável de Egoísmos e Preconceitos! Se caminhares para a esquerda, outra parede, de Ciências e Críticas, mais alta do que a primeira, te mergulhará profundamente no espanto! Se caminhares para a frente, ainda nova parede, feita de Despeitos e Impotências, tremenda, de granito, brancamente se elevará ao alto! Se caminhares, enfim, para trás, ah! ainda, uma derradeira parede, fechando tudo, fechando tudo horrível - parede de Imbecilidade e Ignorância, te deixará num frio espasmo de terror absoluto...

E, mais pedras, mais pedras se sobreporão às pedras já acumuladas, mais pedras, mais pedras... Pedras destas odiosas, caricatas e fatigantes Civilizações e Sociedades... Mais pedras, mais pedras! E as estranhas paredes hão de subir longas, negras, terríficas! Hão de subir, subir, subir, mudas, silenciosas, até as Estrelas, deixando-te para sempre perdidamente alucinado e emparedado dentro do teu Sonho..." (Cruz e Sousa)²⁴¹

²⁴¹RIGHI, Volnei José. O poeta emparedado: tragédia social em Cruz e Sousa. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília. anexos. Disponível em <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/2764>> . Acesso em 20 jul 2016.

A interpretação de poesia é uma experiência pessoal, que toca diferentemente a cada leitor, inclusive com entendimentos completa ou parcialmente diferentes, há porém uma intencionalidade e direcionamento que permitem uma centralidade de entendimento.

No caso, as imagens postas, remetem a todo tipo de dificuldades impostas por preconceitos, ciências e críticas, emoções e atitudes negativas e excludentes, faz crítica as “civilizações e sociedades” que as impõe, e ao falar em “emparedado de uma raça”, deixa claro que a raça é central no isolamento e imposição de enormes barreiras ao “emparedado”. Cruz e Sousa, preto e ele mesmo objeto de obstaculizações, não usa a palavra raça com o sentido de “raça humana”, mas com o sentido racial que já havia adquirido em fins do XIX.

No trecho destacado do poema, explicita inclusive a ideia de que o sentimento é intergeracional, quando diz “porque atrás de ti e adiante de ti não sei quantas gerações foram acumulando, pedra sobre pedra, pedra sobre pedra, que para aí estás agora o verdadeiro emparedado de uma raça.”

Outro ponto a observar é que apesar de tecnicamente utilizar de forma majoritária a primeira pessoa, no trecho destacado o poeta muda para uma pessoa “em aberto”, ou a chamada voz ignota, pode tanto estar “em conversa” consigo próprio, quanto falando a uma segunda pessoa, no caso um leitor em igual condição de “emparedado de uma raça”, o que torna o “atrás de ti e adiante de ti não sei quantas gerações” totalmente relativo, funciona tanto para gerações anteriores e posteriores a ele próprio, quanto ao leitor que acaba de ler o poema, sugerindo ser a questão, generalizada e persistente, a interpretação abaixo reforça nosso entendimento:

A crítica é unânime em reconhecer em o “Emparedado” o drama do artista negro que ansiava por livrar-se dos grilhões que impediam sua ascensão social e a divulgação da sua arte, até mesmo aproximando o texto a um relato quase autobiográfico do autor. Para Nestor Vitor, no texto “Cruz e Sousa”, “o ‘Emparedado’ não é apenas um soluço [...] de revolta pessoal, mas de toda uma raça proscrita pela Civilização inteira, que desdenha quanto pretenda em tais homens ser manifestação de vida superior”. Fernando Góes, por sua vez, no texto “Cruz e Sousa ou o carrasco de si mesmo” diz que “o capítulo mais significativo [de Evocações], aquele em que Cruz e Sousa mais se confessa, aquele em que fotografa sua angústia e sua revolta, é o do ‘Emparedado’. Páginas quase que de ódio, onde não ataca ninguém, mas acusa e responsabiliza o meio, o ambiente preconceituoso e maldoso que o desamparou”.²⁴²

²⁴²RIGHI, Volnei José. O poeta emparedado: tragédia social em Cruz e Sousa. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília. Pp 81. Disponível em <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/2764>> . Acesso em 20 jul 2016.

O desalento e o sentimento de opressão percebido em Cruz e Sousa, se conecta com o expresso por Luiz Gama, no poema utilizado na abertura da seção sobre o “defeito de cor”, quando diz “em nós até a cor é um defeito”, também com o de vários negros de variadas gerações antes e depois que tiveram condições de registrar isso, a atitude “insurgente” contra as dificuldades que lhe impingiam e o discurso de Monteiro Lopes, também mantém conexão com esse sentimento e realidades de exclusão.

Apesar da elevada eficácia das estratégias de mobilidade descritas, nem sempre funcionava, tampouco se conseguia superar perenemente a todos obstáculos impostos por conta da cor, como no caso de Cruz e Sousa, sendo assim, outros caminhos, principalmente em todo período anterior ao XX, não eram visualizados como rotas eficientes para grandes avanços, quanto mais próximo das escolhas e possibilidades identificadas na seção sobre carreiras estratégicas, mais sucesso e projeção se alcançou.

3.2 DESDOBRAMENTOS, LEGADOS E VISUALIZAÇÃO A PARTIR DOS SÉCULOS XX E XXI

Ao definirmos originalmente a estrutura do nosso trabalho em relação a Monteiro Lopes e Eduardo Ribeiro, ambos então protagonistas, durante todo o processo e diversas modificações, esteve presente na estrutura proposta, a presente seção. Na qual se pretendia entre outras coisas, verificar e apresentar o alcance no tempo, da atuação dos personagens, se houve legado, ou como e se essas referências foram preservadas e sua memória reverenciada após suas mortes. Sendo o trabalho posteriormente reduzido no exame de qualificação apenas a Monteiro Lopes.

Partindo do princípio que em se tratando de pessoa pública e de popularidade, não é raro encontrar referências na imprensa, em obras biográficas, homenagens como denominação de logradouros públicos, edifícios, escolas, associações. Também tendo em mente que em geral excelentes guardiões de memórias estão entre os familiares, quando os há é também um caminho.

As referências a Monteiro Lopes na imprensa, como se espera geralmente em relação a todos no pós-morte, foram rareando ao longo do tempo, a penúltima encontrada em nossa pesquisa, data de 1913, pouco mais de 2 anos após sua morte, e traz um aspecto importante na

análise de sua imagem e memória, Monteiro Lopes é unido à figura de “João Cândido”, o líder da revolta da Chibata ²⁴³, bem como, ao simbolismo da jangada, associada ao histórico herói da abolição no Ceará, o “Dragão do Mar”, em um aparentemente audacioso golpe de estelionato ²⁴⁴.

A relevância de tal fato traz a possibilidade de duas inferências, a primeira é que a popularidade nacional de Monteiro Lopes era de fato uma realidade, mesmo após sua morte, a segunda é que o suposto golpe praticado por elementos negros e estabelecido em cima da fama e importância de tais personagens negros da História então recente. História essa altamente vinculada às questões que hoje são reconhecidas de importância e parte da História nacional e mais especificamente da História afrobrasileira, apontam para a ideia de que à época, Monteiro Lopes se encontrava em condição de grande vulto daquela História recentíssima que envolvia negros e causas hoje chamadas afirmativas.

Quem mais pesquisou e produziu sobre Monteiro Lopes, Carolina Vianna Dantas, destaca em um de seus textos o desaparecimento da memória e menções a Monteiro Lopes:

Há indícios que a memória de Monteiro Lopes permaneceu viva até, pelo menos, os anos de 1950. Além da literatura específica dos memorialistas citados ao longo deste trabalho, em 1913 foi fundado, em Pelotas, um clube de futebol com o nome do deputado, a S. C. Monteiro Lopes Futebol, que permaneceu em atividade até, pelo menos 1927. Monteiro Lopes foi citado como político e jornalista negro ilustre, ao lado de José do Patrocínio, em um manual didático destinado ao ensino ginasial, publicado em 1946 por Tabajara Pedroso. Já Afrânio de Melo Franco, na ocasião da aprovação da Lei nº 562 (03/07/1951), de sua autoria que incluía entre as contravenções penais a prática de atos de preconceito de raça ou de cor —, fez uma homenagem a Monteiro Lopes, destacando-o como “(...) o primeiro e grande deputado negro que inaugurou, em 1909, sua campanha, sua batalha pela libertação econômica e racial dos negros. Monteiro Lopes foi o pioneiro da raça no Brasil, precursor de todas as novas idéias que hoje nos empolgam e arrastam.”. Depois da década de 1950, excluindo-se publicações de relatos de memorialistas que o mencionaram brevemente, Monteiro Lopes desapareceu dos registros históricos. Sua presença se resume a pequenas menções, como nos casos de Herculano Lopes, Beatriz Loner, Isabel Lustosa, Flávio Gomes e Nei Lopes. Recentemente, o único trabalho temático elaborado que fornece maiores informações sobre o deputado foi a monografia de fim de curso em História de Viviani Tavares, já citada.²⁴⁵

²⁴³JORNAL do Estado: Pernambuco. Jornal do Commercio. **Manaus**, p. 3-3. 4 abr. 1913. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=17102>. Acesso em: 05 abr. 2016.

²⁴⁴A IDENTIDADE de João Cândido posta em dúvida. **Correio da Manhã**. Rio de Janeiro, p. 3-3. 15 fev. 1913. Disponível em: <<http://goo.gl/2woAYa>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

Concordando com a análise citada, ampliamos um pouco o período de referências a Monteiro Lopes, de 1950 para 1960, aliás em uma referência muito interessante por trazer uma passagem que aparentemente não havia sido detectada e exposta em nenhum dos trabalhos já publicados aos quais tivemos acesso, muito menos nas pesquisas por nós realizadas nos periódicos da época do fato, o que indica ser produto de memória própria ou acesso do referenciado a alguma fonte hoje não disponível.

Trata-se de um reverente texto de Maurício de Caminha Lacerda, datado de 1960, o qual transcrevemos na íntegra:

POLÍTICA EM FLAGRANTE

MAURICIO CAMINHA DE LACERDA (M.C.)

VINGANÇA - Um leitor, tendo visto publicada uma referência à palestra que, a convite do Centro de Defesa do Petróleo e da União dos Servidores Municipais, fiz na ABI sobre legislação social, escreveu-me irritado: "O senhor cometeu um engano ao atribuir, a autoria da lei de acidentes apresentada à Câmara dos Deputados no princípio do século, ao deputado Monteiro Lopes. A lei era da autoria do deputado Carlos Penafiel." Não, não me enganei. O projeto de lei do deputado Carlos Penafiel data de 1917. O do deputado Monteiro Lopes é de 1910 e foi, dos dois, o único por assim dizer com um profundo sentido socialista. esse Monteiro Lopes constituiu, por sinal, figura singular no panorama político da época, conquanto a História (escrita quase sempre pelos observadores de superfície ou por historiadores empenhados, a serviço da reação, em adulterá-la) não o refira com entusiasmo. Monteiro Lopes foi o único deputado negro cento por cento eleito no Brasil, seja nos dois Reinados, seja nas duas Repúblicas. Carioca, sufragaram-no principalmente os operários de côr das oficinas federais e municipais do Rio. A ele se deve aquele primeiro projeto de lei de acidentes, em favor dos trabalhadores do Estado e da indústria particular, instituindo seguros, pensões e aposentadorias. De acordo com a tendência socialista do propositor, o projeto era bem menos adstringente em declaração de direitos dos trabalhadores do que os demais que o sucederam; e o seu autor, querendo dar uma prova do espírito da lei proposta, soltou em pleno recinto do Congresso um bando esvoaçante de pombas brancas e negras, simbolizando a um

²⁴⁵DANTAS, Carolina Vianna. **Manoel da Motta Monteiro Lopes, um deputado negro na I República**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Monografia. pp.70-71. Disponível em: <<https://www.bn.br/producao-intelectual/documentos/manoel-motta-monteiro-lobes-um-deputado-negro-i>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

tempo a conciliação racial e social dos brasileiros. Todavia, o projeto tomou o destino inexorável reservado às leis sérias com que se visava reduzir a prepotência patronal e os privilégios de classe e de casta neste País: acabou no porão da Cadeia Velha, onde funcionavam os arquivos da Câmara dos Deputados e hoje se encontra o Palácio Tiradentes. Revoltado com a injustiça (ou com a safadeza, que é o termo próprio e apropriado), Monteiro Lopes desforrou-se num discurso no qual, verberando o desinteresse, o alheamento e a sabotagem aos seus pares, declarou que as pombas, a priori, já o haviam vingado, deixando, no recinto do Congresso e sobre as cabeças vazias dos deputados da reação "o que eles tanto mereciam". Tinha razão. E ainda tem. Pois agora mesmo, quando se vê redobrar em fúria a resistência dos leguleios contra as reivindicações da classe operária, quando se observa o canalhismo dos políticos que, devendo servir ao povo, despudoradamente servem aos interesses antipopulares, agora mesmo, repito, a gente fica meditando na falta que estão fazendo - as pombas do deputado.²⁴⁶

Três pontos a comentar sobre o texto de Lacerda. O primeiro é a consciência de uma intenção de adulteração e falta de entusiasmo com determinadas narrativas por parte de leigos ou historiadores reacionários, coisa que muito provavelmente explica o fato de que até então decorridos 50 anos de sua morte, não estar Monteiro Lopes historicizado de forma consistente e justa, o segundo é a impressão que fica da grande reverência do autor, não só pela atuação política de Monteiro Lopes, como pelo fato de ter sido ele um negro a romper barreiras. O terceiro ponto está justamente no reconhecimento que passado meio século as resistências contra as demandas da classe operária permaneciam, porém a combatividade e retidão de Monteiro Lopes, não haviam sido superadas e faziam falta.

Ainda sobre a historiografia de Monteiro Lopes, mais uma contribuição, é que não obstante ser o já citado TCC de Viviani Tavares do Santos, de 2005, o primeiro trabalho mais elaborado e específico sobre Monteiro Lopes e isso já no século XXI. Vale lembrar que Monteiro Lopes também foi mencionado e com algum destaque, 6 menções em 3 páginas dedicadas a ele e sua relação com Rodolpho Xavier, liderança negra pelotense, por José Antônio dos Santos, em trabalho apresentado em 2003 no Simpósio Nacional da ANPUH e publicado na Revista Saeculum em 2004²⁴⁷.

²⁴⁶LACERDA, Maurício Caminha de. Política em Flagrante: Vingança. **O Semanário: O jornal que vale por um livro**. Rio de Janeiro, p. 2-2. 3 set. 1960. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=149322&PagFis=3244>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

²⁴⁷SANTOS, José Antônio do. TRABALHADORES E MOVIMENTO NEGRO: NEGOCIAÇÃO E CONFLITO NO SUL DO BRASIL. **Saeculum: Revista de História**, João Pessoa, v. 1, n. 10, p.113-140, jun. 2004.Semestral. Pp 129-121. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=q-17CgAAQBAJ>>. Acesso em: 04 abr. 2016.

Carolina Vianna Dantas é evidentemente quem mais escreveu sobre Monteiro Lopes, constatamos cerca de 14 trabalhos em que o título contém o nome Monteiro Lopes, mais 9 em que aparece “Primeira República” e nos quais invariavelmente aparece a figura de Monteiro Lopes.

Já é possível detectar também alguns outros pesquisadores se interessando mais recentemente pela figura de Monteiro Lopes e introduzindo-o não necessariamente como protagonista em seus trabalhos, mas como apoio ao tratamento de temas relacionados, é o caso de Regina Célia Lima Xavier, em seu artigo “*Raça, Classe e Cor: Debates em torno da construção de identidades no Rio Grande do Sul no pós-abolição*”²⁴⁸

Conforme já exposto, a memória de Manoel da Motta Monteiro Lopes, nos dias atuais se resume aos trabalhos já citados, também um filmete²⁴⁹ disponibilizado em site de vídeos na web²⁵⁰.

Não identificamos outros tipos de preservação como a permanência das entidades fundadas no início do XX, a criação de outras, nomes em logradouros, escolas, etc. É possível que a partir da popularização desses trabalhos já realizados e outros por vir, a reverência à figura de Monteiro Lopes receba alguma ação afirmativa, ou passe a compor o conjunto de referências afirmativas negras mais populares, motivos há, e o ano de 2017 marca o sesquicentenário de seu nascimento.

²⁴⁸XAVIER, Regina Célia Lima. Raça, Classe e Cor: Debates em torno da construção de identidades no rio grande do sul no pós-abolição. In: ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe; DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe (Org.). **História do pós-abolição no mundo Atlântico: identidades e projetos políticos**. Niterói: Eduff, 2014. Cap. 7. p. 119-152. Disponível em: <https://www.academia.edu/10020638/Histórias_do_pós-abolição_no_mundo_atlântico_vol_1_Identidades_e_projetos_políticos>. Acesso em: 16 abr. 2016.

²⁴⁹Filmete /ê/ substantivo masculino cine filme curto, com duração de 15 a 60 segundos, ger. produzido com finalidade publicitária, para exibição em cinema ou televisão. Origem ETIM filme + -ete \ê\ . Disponível em < <https://goo.gl/Z11IxI> >. Acesso em 20 jul 2016.

²⁵⁰MONTEIRO Lopes: Um negro no congresso nacional. Produção de Caroline Nobre, Mariana Carvalho, Nathalia Araújo. Roteiro: Caroline Nobre, Mariana Carvalho, Nathalia Araújo. Música: Nathalia Araújo. S.i: S. I, 2013. (2 min.), Digital, son., color. Legendado. Atividade Avaliativa da 1ª Unidade - História- Instituto Federal da Bahia. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=obi9YCGSB58>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

4 CONCLUSÃO

Em qualquer trabalho de pesquisa conduzido na pós-graduação *Stricto Sensu*, da proposta original até a versão final corrigida, é longo o caminho percorrido, várias são as alterações de abordagem, estruturação, inclusões e retiradas. Dessas, algumas são espontâneas, outras orientadas, umas exigem mais pesquisa e mais escrita, outras descartam boas partes de pesquisa realizada, fontes levantadas e texto já escrito, tudo a fim de obter um resultado final se não digno de "summa cum laude", ao menos aceitável dentro do que se espera no nível de enquadramento.

Com a presente dissertação não foi diferente, o perfil pessoal, social e acadêmico prévio permitiu um desenvolvimento as vezes fluido, outras vezes limitado, dadas essas limitações e características, somadas aos encaminhamentos normais do processo, chegamos ao resultado exposto e à conclusão sucinta que os percursos biográficos de "Homens de Cor" na conjuntura trabalhada, os quais de algum modo conseguiram romper os limites e barreiras impostas em uma sociedade escravocrata, preconceituosa e discriminadora em transição para uma de trabalho livre, mas ainda preconceituosa e discriminadora, compartilhavam estratégias e opções visando a mobilidade social possível.

Sobre o desenvolvimento da pesquisa, após a etapa de qualificação e os devidos redirecionamentos, a fim de obter uma maior objetividade, deixou-se de lado a opção por uma contextualização bem mais difusa. De acordo com o inicialmente declarado, apresentamos a trajetória de Manoel da Motta Monteiro Lopes e incidental e sucintamente algumas outras trajetórias negras da mesma conjuntura, entedido conjuntura como os eventos históricos e características sociais experimentados ao longo da mesma geração ou significativos em gerações contíguas, a partir das quais se poderia visualizar e problematizar vicissitudes e estratégias comuns de mobilidade social negra na época, concentrando-se dentro ou mais próximo ao recorte declarado, as duas primeiras décadas da República, bem como, limitando as trajetórias incidentais às que guardavam atividades e opções estratégicas parcialmente coincidentes com as verificáveis no percurso biográfico de Monteiro Lopes.

Desse modo, com tais trajetórias incidentais, buscou-se indicar que certas opções tinham um forte sentido estratégico dentro do cenário de dificuldades comuns e possibilidades raras com as quais contavam os 'homens de cor' da conjuntura, o exercício da advocacia, a

atuação política e a sociabilidade maçônica. Muito embora, também tenha sido destacado que o caminho das letras, seja via literária ou jornalística e o serviço público, fossem outras ocupações comuns em maior ou menor grau à todos, inclusive Monteiro Lopes, que para além dessas ocupações estratégicas vislumbrava também a carreira militar, para a qual direcionou o filho.

Do ponto de vista biográfico, o desafio de buscar respostas para algumas perguntas deixadas por pesquisadores pretéritos pode ser considerado exitoso, várias delas foram respondidas, inclusive na biografia pregressa e posterior às passagens pelo Amazonas, dados e fatos inéditos, como esperado e necessário, foram alcançados na pesquisa, alguns deles periféricos, e que pela natureza monográfica da dissertação nela não couberam. Atingido igualmente o objetivo precípuo de acrescentar ao percurso biográfico de Monteiro Lopes, a sua relação com o Amazonas, a qual citada em várias referências se limitava a pequeno parágrafo, incluso a observação que tal informação carecia de fontes para além da pequena referência obtida a partir de matéria jornalística quando de seu falecimento no Rio de Janeiro em dezembro de 1910.

Sobre a ligação de Monteiro Lopes com o Amazonas, ocorrida em três momentos, a primeira ainda no início da última década do XIX, da qual pouco se pode aferir nas fontes primárias da época, ganharam alguma iluminação a partir de entrevista jornalística concedida pelo próprio Deputado Monteiro Lopes, a caminho de Manaus para o segundo momento, até então desconhecido na historiografia, isso já no ano de 1910. Esse segundo momento pudemos apurar e descrever com detalhes graças à grande cobertura jornalística, bem como, o terceiro momento, legislativo em prol do estado, quando já retornado à então capital federal. Apesar de questionável, a opção pela transcrição completa das notas jornalísticas, acompanhadas das observações cabíveis, ao invés de maior exploração de paráfrase, visou preservar ao leitor, uma mais precisa visão da importância, deferência e clima popular à época da longa visita de Monteiro Lopes ao Amazonas, já no XX, muito perceptível nos textos.

Os registros das visitas de cortesia à autoridades, espaços estatais e sociais, como o Tribunal de Justiça, Universidade Livre de Manáos, Assembleia, Câmara de Vereadores, quartéis, escolas, associações, jornais, eventos esportivos e sociais, além dos contatos realizados demonstram a popularidade de Monteiro Lopes e reforçam a visão de que não só havia uma estratégia, ao comparar com o ocorrido em suas viagens anteriores, como

eficácia de tais estratégias e táticas de sociabilidade, que a cada evento e sua divulgação na imprensa ampliava os convites e referências elogiosas, em um crescendo de construção e melhoria da imagem.

O levantamento do terceiro momento da relação de Monteiro Lopes com o Amazonas em seu regresso à capital federal, consolidou a imagem de amigo do Amazonas, por meio dos projetos legislativos apresentados em favor do estado.

Para além da presença no Amazonas, logrou-se acrescentar alguns novos elementos sobre a sua personalidade e trajetória tanto ainda no Recife quanto na capital federal, o que espero sejam novos fios e rastros a serem seguidos e explorados por eventuais pesquisadores interessados em ampliar o registro dessa inspiradora trajetória.

Cabe no ponto atual explicar brevemente sobre algumas escolhas de desenvolvimento e os efeitos esperados no texto e apreensão do trabalho. A estruturação da dissertação, modulada de forma a permitir que os blocos lógicos sejam independentes e complementares, facilitou as diversas reorganizações feitas, como retiradas de tópicos inteiros e inclusões, com menor impacto e prejuízo na linha mestra. Outro ponto a destacar é a opção pelo uso de referências em sua maior parte disponibilizadas na web, permitindo ao leitor o acesso direto aos textos referenciados e às fontes digitalizadas, utilizadas.

Ainda no tocante as escolhas, foi uma delas tentar evitar problematizações ao longo da narrativa de eventos, em especial no núcleo biográfico, o capítulo II, a fim de proporcionar uma leitura mais fluida dos fatos, reservando a análise e ponderações para o capítulo III. Entre as ponderações citadas está o questionamento da recorrente citação à Monteiro Lopes como primeiro Deputado Federal Negro do Brasil, pioneirismo que em nossa pesquisa as fontes demonstraram não ser verdadeiro, ao menos não em termos absolutos e sem ressalvas, já que encontramos pelo menos 3 outros deputados federais negros, ou afrodescendentes para usar terminologia mais atualizada, empossados ainda no século XIX, sendo o diferencial de Monteiro Lopes, o autoreconhecimento como negro, o reconhecimento público e notório como tal, inclusive para fins de discriminação e o discurso afirmativo pela justa integração social negra.

Importante também destacar a agregação de mais elementos relacionados no tocante aos desdobramentos, legados e visualização a partir dos séculos XX e XXI.

Ao encerrar a presente dissertação, esperamos que a mesma se preste para além do repositório bibliográfico a que se destina, também a alcançar e transformar por menos que seja a sociedade em algo mais justo e solidário, aonde a inspiração dessas trajetórias exemplares reduza preconceitos e abra caminhos.

REFERÊNCIAS

Fontes:

A CARTEIRA da Redacção. Revista do Norte, Recife, v. 1, n. 2, p.8-8, 20 fev. 1887. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=827762&PagFis=16>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

ACTOS funebres. Jornal do Commercio. Manaus, p. 3-3. 13 jan. 1911. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=9731>. Acesso em: 05 abr. 2016.

ACTOS Officiaes. A Provincia: Publicação Diária. Recife, p. 2-2. 20 ago. 1891. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=301337&PagFis=798>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

ALMANAQUE brasileiro Garnier: O Anno jornalístico - 1904. O Anno jornalístico - 1904. 1906. Pp 354. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348449&PagFis=2483>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

AVISOS. Cidade do Rio: Propriedade de José do Patrocínio. Rio de Janeiro, p. 2-2. 02 mar. 1896. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=085669&PagFis=5390>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

BIBLIOGRAPHIA. Revista do Norte, Recife, v. 1, n. 1, p.7-7, 10 jan. 1887. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=827762&PagFis=7>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

CENTRO CÍVICO MONTEIRO LOPES. O Século. Rio de Janeiro, p. 3-3. 29 dez. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=224782&PagFis=5303>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

CHAPA Sine Qua Non. A Provincia: Publicação Diária. Recife, p. 2-2. 18 jun. 1890. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&PagFis=6534>. Acesso em: 08 mar. 2016.

CHRONICA forense. Correio do Norte. Manaus, p. 1-1. 02 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=1781>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

CONDOMINIO Lagoa mirim. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-2. 08 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8806>. Acesso em: 30 mar. 2016.

CONGRESSO Nacional. Correio do Norte. Manaus, p. 1-1. 24 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=1857>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

CORRESPONDENCIA do Solimões -Tabatinga. Correio do Norte. Manaus, p. 2-2. 31 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=2090>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

CORRESPONDENCIA do Solimões -Tabatinga. Correio do Norte. Manaus, p. 2-2. 31 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=2090>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

DEPUTADO Monteiro Lopes. A Gazeta de Notícias. Rio de Janeiro, p. 1-1. 14 dez. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_04&PagFis=25348>. Acesso em: 04 abr. 2016.

DIVERTIMENTOS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 2-2. 13 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8847>. Acesso em: 30 mar. 2016.

DOIS Incêndios. O Paiz. Rio de Janeiro, p. 4-4. 27 out. 1908. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=178691_03&PagFis=17761>. Acesso em: 29 mar. 2016.

BRASIL. D.O.U. . Noticiario. Diario Official da União. Rio de Janeiro, p. 10-10. 08 jan. 1897.

DR MONTEIRO Lopes. Correio do Norte: Orgão do Partido Revisionista Estado do AM. Manaus, p. 1-1. 01 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=1777>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

DR MONTEIRO Lopes. Correio do Norte: Orgão do Partido Revisionista Estado do AM. Manaus, p. 2-2. 09 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=1777>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

DR. Manuel da Motta Monteiro Lopes: Missa 7º dia. A Provincia. Recife, p. 3-3. 18 dez. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=128066_01&PagFis=21947>. Acesso em: 05 maio 2016.

DR. MONTEIRO LOPES. O Século. Rio de Janeiro, p. 2-2. 15 dez. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=224782&PagFis=5250>>. Acesso em: 04 abr. 2016.

DRMONTEIRO Lopes. Correio da Manhã. Rio de Janeiro, p. 3-3. 15 dez. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_02&PagFis=3330>. Acesso em: 04 abr. 2016.

DRMONTEIRO Lopes. Correio do Norte. Manaus, p. 1-1. 05 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=2001>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

DRMONTEIRO Lopes. Correio do Norte. Manaus, p. 1-1. 11 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=2021>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

DRMONTEIRO Lopes. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 31 jul. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1985>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

DURVAL, Otávio. O Acre. Commercio do Amazonas. Manaus, p. 1-1. 01 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8750>. Acesso em: 09 mar. 2016.

ECHOS do Mundo. Diário de Notícias. Belém, p. 2-2. 27 mar. 1892. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=763659&PagFis=10985>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

ECHOS e factos. O Paiz. Rio de Janeiro, p. 1-1. 8 mar. 1907. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=178691_03&PagFis=13552>. Acesso em: 14 abr. 2016.

EDITAES. A Provincia: Publicação Diária. Recife, p. 2-2. 29 jul. 1890. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&PagFis=50525>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

ESCOLA Universitária Livre de Manáos. Correio do Norte. Manaus, p. 1-1. 09 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=2013>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

ESTADOS: Amazonas. Gazeta de Notícias. Rio de Janeiro, p. 1-1. 25 maio 1892. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/103730_03/5799>. Acesso em: 12 ago. 2016.

EXAMES primários: Ribeirão. Jornal do Recife. Recife, p. 1-1. 12 dez. 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&PagFis=23386>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

FALLECIMENTOS - FOTOS. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, p. 4-5. 15 dez. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_03&PagFis=5596>. Acesso em: 04 abr. 2016.

FALLECIMENTOS: Taciana A Monteiro Lopes. O Século. Rio de Janeiro, p. 2-2. 29 abr. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=224782&PagFis=4498>>. Acesso em: 25 mar. 2016.

FELICITAÇÕES. O Paiz. Rio de Janeiro, p. 7-7. 28 maio 1908. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=178691_03&PagFis=16282>. Acesso em: 14 abr. 2016.

FON FON. Rio de Janeiro: S/d, 1907. Revista, Primeiro número do ano. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=259063&PagFis=5>>. Acesso em: 27 jul. 2016.

GUARDA Nacional. Correio do Norte. Manaus, p. 2-2. 12 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=2026>>. Acesso em: 01 abr. 2016.

INEDICTORIAIS: Dr. Monteiro Lopes. Dr. Monteiro Lopes. Jornal do Commercio. Manaus, p. 6-6. 16 dez. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=9527>. Acesso em: 05 abr. 2016.

INFLUENZA hespanhola: Morre um alumno da Escola Militar. Morre um alumno da Escola Militar. O Paiz. Rio de Janeiro, p. 5-5. 15 out. 1918. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=178691_04&PagFis=40685>. Acesso em: 16 abr. 2016.

INTENDENCIA municipal. A Provincia: Publicação Diária. Recife, p. 1-1. 18 out. 1891. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&PagFis=8105>. Acesso em: 08 mar. 2016.

JERONYMO da Motta Monteiro Lopes. Diario de Pernambuco. Recife, p. 5-5. 29 ago. 1885. Disponível em: <<http://ufdc.ufl.edu/AA00011611/13717/5x>>. Acesso em: 03 maio 2016.

JORNAL do Estados: Pernambuco. Jornal do Commercio. Manaus, p. 3-3. 4 abr. 1913. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=17102>. Acesso em: 05 abr. 2016.

JURY. Cidade do Rio: Propriedade de José do Patrocinio. Rio de Janeiro, p. 2-2. 26 abr. 1893. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=085669&PagFis=3517>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

LACERDA, Maurício Caminha de. Política em Flagrante: Vingança. O Semanário: O jornal que vale por um livro. Rio de Janeiro, p. 2-2. 3 set. 1960. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=149322&PagFis=3244>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

MOVIMENTO do Porto: passageiros. Correio do Norte. Manaus, p. 3-3. 26 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=1867>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

NECROLOGIA: Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes. O Paiz. Rio de Janeiro, p. 6-6. 29 out. 1908. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=178691_03&PagFis=17779>. Acesso em: 25 mar. 2016.

NECROLOGIA. Jornal do Commercio. Recife, p. 2-2. 14 dez. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&PagFis=55040>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

NECROLOGIA. Jornal do Recife. Recife, p. 2-2. 07 ago. 1907. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&PagFis=50776>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

NOTICIARIO e Dr. Monteiro Lopes. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 04 ago. 2016. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1997>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

NOTICIARIO. Correio do Norte. M, p. 2-2. 11 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1814>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

NOTICIARIO. Correio do Norte. Manaus, p. 2-2. 3 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1786>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

O DEPUTADO federal Monteiro Lopes. Correio do Norte: Órgão do Partido Revisionista Estado do AM. Manaus, p. 1-1. 04 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1997>>. Acesso em: 29 mar. 2016.

OBITUARIO. Jornal do Recife: Propriedade de José de Vasconcelos. Recife, p. 1-1. 28 ago. 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&PagFis=23030>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

OS EDIS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 7 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8798>. Acesso em: 30 mar. 2016.

PAQUETE Manaós. Jornal do Commercio. Manaus, p. 2-2. 01 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8752>. Acesso em: 30 mar. 2016.

PEDRINHAS: (cont. na pag 2). Correio do Norte. Manaus, p. 1-2. 10 jun. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1810>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

RUA Marechal Floriano Peixoto: Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], [191-?]. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon640215.jpg>. Acesso em: 29 mar. 2016.

S JOSÉ. A Provincia: Órgão do Partido Liberal. Recife, p. 1-2. 31 maio 1876. Disponível em: <<http://www.webcitation.org/6gJ1R9uvj>>. Acesso em: 26 mar. 2016.

SEGUNDA Coluna- Sem título. Jornal do Commercio. Manaus, p. 2-2. 03 ago. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=170054_01&PagFis=138923>. Acesso em: 1 mar. 2016.

SEM título. Correio do Norte. Manaus, p. 2-2. 5 ago. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228095&PagFis=2002>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

TELEGRAMMAS: Ainda o Acre. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 23 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8926>. Acesso em: 31 mar. 2016.

TELEGRAMMAS: MÃO AGOURO. Jornal do Commercio. Manaus, 14 mar. 1909. O Curumi, p. 1-1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=170054_01&PagFis=6946>. Acesso em: 1 fev. 2016.

TELEGRAMMAS: O forte de Tabatinga. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 21 set. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=170054_01&PagFis=139306>. Acesso em: 02 abr. 2016.

TELEGRAMMAS. Jornal do Commercio: As estações Radiographicas. Manaus, p. 1-1. 14 nov. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=9270>. Acesso em: 2 abr. 2016.

TEXTO. Diario Official Amazonas. Manaus, p. 2464-2464. 13 dez. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=028843&PagFis=2383>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

TIGIPIÓ. A Provincia: Publicação Diária. Recife, p. 1-1. 18 maio 1890. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&PagFis=6433>. Acesso em: 29 mar. 2016.

TIGIPIÓ. A Provincia: Publicação Diária. Recife, p. 2-2. 28 mar. 1890. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&PagFis=6270>. Acesso em: 08 mar. 2016.

TRAÇOS á margem. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 18 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8886>. Acesso em: 31 mar. 2016.

TRIBUNAES. Cidade do Rio: Propriedade de José do Patrocinio. Rio de Janeiro, p. 2-2. 05 mar. 1893. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=085669&PagFis=3321>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

VARIADAS. O Municipio. Villa Seabra, p. 3-3. 05 mar. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720658&PagFis=87>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

VARIAS e Conflagração Acre. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 20 jul. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=138818>. Acesso em: 31 mar. 2016.

VARIAS e Traços á margem. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 02 jan. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8758>. Acesso em: 30 mar. 2016.

VARIAS, Divertimentos e Condominio Lagoa mirim. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-2. 08 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8806>. Acesso em: 30 mar. 2016.

VARIAS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 03 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8766>. Acesso em: 30 mar. 2016.

VARIAS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 06 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8790>. Acesso em: 30 mar. 2016.

VARIAS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 11 ago. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=138986>. Acesso em: 1 abr. 2016.

VARIAS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 15 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8862>. Acesso em: 01 abr. 2016.

VARIAS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 16 jun. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=8870>. Acesso em: 31 mar. 2016.

VARIAS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 4 out. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=9015>. Acesso em: 2 abr. 2016.

VARIAS. Jornal do Commercio. Manaus, p. 2-2. 19 dez. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&PagFis=9543>. Acesso em: 5 abr. 2016.

VIAJANTES. Jornal do Commercio. Manaus, p. 1-1. 29 jul. 1910. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=228095&PagFis=1977>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

Webgrafia:

A HISTÓRIA da Escravidão Negra no Brasil. 2012. Blog **Continuando a aula de História**. Disponível em: < <http://goo.gl/KAG3v1> >. Acesso em: 14 fev. 2016.

A IDENTIDADE de João Cândido posta em duvida. Correio da Manhã. Rio de Janeiro, p. 3-3. 15 fev. 1913. Disponível em: < <http://goo.gl/2woAYa> >. Acesso em: 15 abr. 2016.

ABREU, Alzira Alves de. UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM). **Verbete em CPDOC FGV**. Disponível em:<<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/UNIVERSIDADE%20FEDERAL%20DO%20AMAZONAS.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna. É chegada “a ocasião da negrada bumar”. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p.97-120, jun. 2011. Bimensal. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v27n45/v27n45a05.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2016.

ADRIANO Jorge. **D24am**. Manaus, p. 1-1. 12 mar. 2013. Disponível em: <<http://blogs.d24am.com/artigos/2013/03/12/adriano-jorge/>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

ALMEIDA.Rita Heloísa de . <<Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário>>. **O Diretório dos Índios – Um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII**, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1997. Apêndice. Disponível em <<http://www.ipol.org.br/imprimir.php?cod=187> > acesso em 15 de Fev. 2015.

ALONSO, Angela. O Triângulo negro da abolição: Gama, Rebouças, Patrocínio. **Revista Ciência Hoje**, v.49, nº 292, mai./2012. Disponível em <http://cienciahoje.uol.com.br/revista-ch/2012/292/pdf_aberto/abolicao292.pdf> acesso em 14 Fev. 2015, BAZE, Abrahim. Escravidão: o Amazonas e a Maçonaria edificam a história. Manaus: Editora Travessia, 2001. CASTELLANI, José . Os Maçons e a Abolição da Escravatura – Ed. Maçônica “A TROLHA” – 1998.

ÂNGELO, Cláudio. **Irmãos Wright foram os primeiros, mas Santos-Dumont fez mais pela aviação**. Folha de São Paulo. São Paulo, 23 out. 2006. Ciência, p. 1-1. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u15410.shtml>>. Acesso em: 24 jul. 2016.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **A recusa da "raça": anti-racismo e cidadania no Brasil dos anos 1830**. Horiz. antropol., Porto Alegre , v. 11, n. 24, Dec. 2005. p. 173-199. Disponível em <<http://goo.gl/OLQPao>>. acesso em 16 Fev. 2015.

BARROS, José D'assunção. **Teoria da História**. Petrópolis: Vozes, 2012. Volume V. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?isbn=8532645178> >. Acesso em: 13 abr. 2016.

BERTARELLI, Maria Eugenia. **Eduardo G. Ribeiro**: militar; gov. AM 1890-1891 e 1892-1896. 2010. **Verbete**. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/RIBEIRO,%20Eduardo%20Gon%C3%A7alves.pdf> >. Acesso em: 05 mar. 2016.

BONAVOLONTÁ, Marcos. **Voto distrital no Brasil. 2012**. E-GOV - Portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br:8080/portal/conteudo/voto-distrital-no-brasil>>. Acesso em: 27 jul. 2016.

BRASIL. SENADO FEDERAL. . **Eloy de Souza**. Portal Senado. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1595>>. Acesso em: 07 abr. 2016.

BRASIL. TSE. **Períodos da História Eleitoral**. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-periodos-eleitorais-1372189587538> >. Acesso em: 09 mar. 2016.

COSTA FILHO, Venceslau Tavares. **Tobias Barreto e a questão racial no Brasil pré-republicano**. 2014. Site temático Geledés. Disponível em: <<http://goo.gl/Q7v5Sr>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

DANTAS, Carolina Vianna . **Itinerários e articulações do meio negro na Capital Federal a partir da trajetória de Manuel da Motta Monteiro Lopes (1867-1910)**. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2011, São Paulo. Anais do XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2011. p. 2-15. Disponível em: <<http://goo.gl/Ii6ayG>>. Acesso em: 11 mar. 2016.

DANTAS, Carolina Vianna. Monteiro Lopes (1867-1910): um líder da raça negra na capital da República. **Afro-Ásia (ufba)**, Salvador, n. 41, p.168-209, dez. 2010. Semestral. Disponível em: <http://www.afroasia.ufba.br/pdf/AA_41_CVDantas.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2016.

EBC-EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (Ed.). **Após 133 anos de sua morte, Luiz Gama recebe título de advogado**. 2015. Reportagem de Camila Boehm - Agência Brasil. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-11/apos-133-anos-de-sua-morte-luiz-gama-recebe-titulo-de-advogado>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

FREIRE, Gilberto. Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 1985. **Transcrição Literal Capítulo XI Ascensão do Bacharel e do Mulato*** páginas 573 a 631. Disponível em: <<http://goo.gl/N3d5TF>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

HANSEN, Cláudia Regina Salgado de Oliveira. A Guinle&Cia, o **Conselho da Intendência Municipal e eletricidade no Distrito Federal em 1904**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História–ANPUH• São Paulo, 2011. Disponível em : <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300874151_ARQUIVO_EletricidadenoDistritoFederaldoiniciodoseculoXX.pdf> Acesso em: 09/08/2016. .

HANSEN, Marise Soares. **Cruz e Sousa. Biografia e obra** - Site VIDAS LUSÓFONAS. Disponível em: <http://www.vidaslusofonas.pt/cruz_e_sousa.htm>. Acesso em: 31 mar. 2015.

HISTÓRIA da telegrafia sem fios. Disponível em: <http://www.aminharadio.com/radio/radio_tsf>. Acesso em: 03 abr. 2016.

LIMA BARRETO Apud DOMINGUES, Petrônio. “VAI FICAR TUDO PRETO”: Monteiro Lopes e a cor na política. **Novos Estudos**, Cebrap [online], n. 95, p.59-81, mar. 2013. pp 63-64. Disponível em: <<http://goo.gl/u1Bjze>>. Acesso em: 08 mar. 2016..

LIMA, Adriana Oliveira. **SAIR DA VIDA PARA ENTRAR NA HISTÓRIA**. O Povo: online. Fortaleza, 19 fev. 2013. Educação, p. 1-1. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/colunas/educacao/2013/02/19/noticiaseducacao,3007931/sair-da-vida-para-entrar-na-historia.shtml>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

MACHADO, Manuel Francisco: *pres. AM 1889; const. 1891; sen. AM 1891-1899. *pres. AM 1889; const. 1891; sen. AM 1891-1899. **Verbete em CPDOC FGV** - arquivo PDF. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/1_Verbetes letra M.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2016.

MAINSTREAM. Verbete em Significados. Disponível em: <<http://www.significados.com.br/mainstream/>>. Acesso em: 06 ago. 2016.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes de. Evaristo de Moraes: tribuno da República. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2007; Ver GRINBERG, Keila. Resenha de Joseli Maria Nunes de Mendonça: Evaristo de Moraes: tribuno da República. **Cadernos Ael**, Campinas, v. 14, n. 26, p.369-372, 2010. Disponível em: <http://segall.ifch.unicamp.br/publicacoes_ael/index.php/cadernos_ael/article/view/59>. Acesso em: 27 jul. 2016.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem: (Sugestão de um Quadro de Referência para a Interpretação do material sobre Relações Raciais no Brasil)**. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v191/v19n1a15.pdf>>. Acesso em: 03 abr 2015.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 287-308, June 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702007000100015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 Ago. 2016.

O NORDESTE. **Elói de Souza**. Biografia. Disponível em: <<http://goo.gl/Q1jKFd>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

O NORDESTE. **Henrique Castriciano de Souza**. Biografia. Disponível em: <<http://goo.gl/7RBxAV>>. Acesso em: 31 mar. 2015.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Dispensa da Cor e Clero Nativo: poder eclesiástico e sociedade católica na América Portuguesa (1671-1822)**. In: IV Encontro Internacional de História Colonial, 2014, Belém. Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Belém: Editora Açaí, 2012. v. 3. p. 15-28. Disponível em <<http://www.ufpa.br/pphist/documentos/Vol.%203%20-%20Dimens%C3%B5es%20do%20catolicismo%20portugu%C3%AAs.pdf>> Acesso em: 16 Fev. 2015.

PEREIRA, Amilcar Araujo. **A idéia de raça e suas diferentes implicações**. 2010. Disponível em: <<http://www.ibamendes.com/2011/02/ideia-de-raca-e-suas-diferentes.html>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

PEREIRA, Edilson. **Dos rábulas eruditos aos bacharéis sem registro**. 2015. Paraná On Line. Disponível em: <<http://www.parana-online.com.br/colunistas/pelas-ruas-da-cidade/107459/DOS+RABULAS+ERUDITOS+AOS+BACHAREIS+SEM+REGISTRO>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

PINTO, Ana Flávia M. . O que você sabe sobre o primeiro deputado negro republicano? (Entrevista com Carolina Vianna Dantas. **Irohín (Brasília)**, p. 3 – 6. 2009. Disponível em <<http://www.meionorte.com/blogs/edilsonnascimento/o-que-voce-sabe-sobre-o-primeiro-deputado-negro-republicano-80464>> Acesso em: 29 fev. 2016

PINTO, Ana Flávia M. **De pele escura e tinta preta: a imprensa negra do século XIX (1833-1899)**. 2006. 196 p. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, Universidade de Brasília, Brasília 2006. Disponível em: <<http://goo.gl/AZynyh>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

RECURSOS EDUCATIVOS. **Verbete Hipodescendencia**. Site enciclopédico. Disponível em: <<http://finslab.com/enciclopedia/letra-h/hipodescendencia.php>>. Acesso em: 07 abr. 2015.

RIBEIRO, Antonio Sérgio. GLICÉRIO, Francisco: * min. Agric. 1890-1891; const. 1891; dep. fed. SP 1891-1899; sen. SP 1902-1916. **Verbete em CPDOC FGV** - arquivo PDF. Disponível em: <<http://goo.gl/5xLyhP>>. Acesso em: 08 abr. 2016.

RIGHI, Volnei José. **O poeta emparedado: tragédia social em Cruz e Sousa**. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília. anexos. Disponível em <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/2764>> . Acesso em 20 jul 2016.

RIO GRANDE DO NORTE. Vicente Serejo. Departamento Estadual de Imprensa. **O notável Eloy de Souza**. 2015. Suplemento cultural online Nós. Disponível em: <http://www.nos.rn.gov.br/2016/janeiro_fevereiro/mt10.html>. Acesso em: 07 maio 2016.

ROSA, Isabel Cristina Clavelin da. Imprensa Negra: descobertas para o Jornalismo brasileiro. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p.555-568, jul. 2014. Semestral. Pp 556. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2014v11n2p555>>. Acesso em: 15 maio 2015.

SAMPAIO, Patrícia Melo. **Africanos e índios na Amazônia: experiências de precarização da liberdade**. In: Simpósio Internacional América: Poder, Conflicto y Política. 2011. Disponível em <<https://goo.gl/mjLmUu>> acesso em 15 Fev. 2015.

SANTOS, Diego Junior da Silva et al. **Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar**. *Dental press j. orthod.(Impr.)*, v. 15, n. 3, p. 121-124, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-94512010000300015> .Acesso em: 04 mar. 2016.

SANTOS, Edson. **A cor da política. 2014. Publicado online no "Favela 247"**. Disponível em: <<http://www.brasil247.com/pt/247/favela247/145622/Edson-Santos-lembra-histórico-de-exclusão-dos-negros-na-política.htm>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

SANTOS, Francisco Jorge dos; SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. 1755, o ano da virada na Amazônia portuguesa. **Somanlu: Revista de Estudos Amazônicos**, Manaus, v. 2, n. 8, p.79-98, dez. 2012. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/somanlu/article/download/307/181>>. Acesso em: 15 fev. 2015.

THE Invention of Racism in Classical Antiquity. Benjamin Isaac. 2006. Anúncio de venda - Princeton University Press. Disponível em: <<http://press.princeton.edu/titles/7737.html>>. Acesso em: 06 ago. 2016.

WAINER, Daniel Ferreira. Oracy Nogueira e o estudo das relações raciais. **Revista Habitus: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p.100-117, Junho. 2013. Semestral. Disponível em: <<http://www.habitus.ifcs.ufrj.br/index.php/ojs/article/viewFile/69/62>>. Acesso em: 07 ago. 2016.

XAVIER, Regina Célia Lima. **Raça, civilização e cidadania na virada do século XIX e início do século XX**. ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL

MERIDIONAL, v. 4, 2009. Disponível em: <
<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos4/reginaxavier.pdf>>. Acesso em
02 ago 2016. 134

Bibliografia:

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de . **Maçonaria, Anti-Racismo e Cidadania: uma história de lutas e debates transnacionais**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2010. pp 243

BARROS, José D'Assunção. **O projeto de pesquisa em História. Da escolha do tema ao quadro teórico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. Pp 37- 65.

BAZE, Abraham; BARRETO, Jorge Humberto. **A saga dos maçons lusitanos no Amazonas: 1897-1997**. Manaus: Garcia, 1997. p 244

BITTENCOURT, Agnello. **Dicionário Amazonense de Biografias: Vultos do Passado**. Rio de Janeiro: Ed. Conquista, 1973. Verbete Heliodoro Balbi.

CHIBATA, Revolta da. In: LOPES, Nei. **Enciclopedia brasileira da diáspora africana**. 3. ed. São Paulo: Selo Negro, 2004. p. 186. Verbete.

DANTAS, Carolina Vianna . Monteiro Lopes (1867-1910), um líder da raça negra na capital da república. **Afro-Asia** (UFBA. Impresso), v. 41, p. 168-209, 2011.

DANTAS, Carolina Vianna. **Manoel da Motta Monteiro Lopes, um deputado negro na I República**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Monografia.

GRINBERG, Keila **O fiador dos brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

INTEGRAÇÃO RACIAL In: LOPES, Nei. **Enciclopédia brasileira da diáspora africana**. 3. ed. São Paulo: Selo Negro, 2004. p. 343. Verbete.

LUIZ GAMA apud ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista – Brasil séc. XIX**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.

MATTOS, Hebe. **A escravidão moderna nos quadros do Império português: O Antigo Regime em perspectiva atlântica**. In: FRAGOSO, João et al (Org.). **O Antigo Regime nos Trópicos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 141-162.

MULATO. In: LOPES, Nei. **Enciclopédia brasileira da diáspora africana**. 3. ed. São Paulo: Selo Negro, 2004. p. 457. Verbete.

PETRUCCELLI, José. **Classificação étnico-racial brasileira: onde estamos e aonde vamos**. Sd: Reaa, 2006. Textos para Discussão número 1.

REIS, M. **Diáspora como movimento social: a rede de mulheres afro-latino-americanas, afro-caribenhas e a diáspora. Políticas de combate ao racismo em uma perspectiva transnacional**. 2012. 228 f. Tese. UFSC. Florianópolis, 2012. pp 32-33.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.